



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr António de Almeida Santos

Secretários Ex^{mos} Srs José Ernesto Figueira dos Reis
Manuel Alves Oliveira
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

S U M Á R I O

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação na Mesa dos projectos de lei n.º 250/VIII e 242/VIII e do projecto de resolução n.º 68/VIII, de requerimentos e de respostas a alguns outros

Em declaração política, o Sr Deputado Rui Solheiro (PS) referiu-se ao distrito de Viana do Castelo, congratulando-se pelo esforço de cooperação que vem sendo feito entre a administração central e o poder local com vista ao seu desenvolvimento e chamando a atenção para o III Quadro Comunitário de Apoio como instrumento para suprir carências que ainda se registam na região. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Carvalho Martins (PSD).

O Sr Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD) criticou o Governo pela falta de políticas integradas e de visão para o futuro no distrito de Leiria e solicitou a promoção de infra-estruturas que conduzam ao desenvolvimento. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Jose Miguel Medeiros (PS), que deu também explicações a propósito do direito de defesa da consideração da bancada exercido pelo Sr Deputado António Capucho (PSD).

A Sr.º Deputada Maria do Ceu Lourenço (PS) congratulou-se com os apoios dados pelo Governo ao distrito de Leiria, nomeadamente ao concelho de Cantanhede, tendo também chamado a atenção de diversos ministérios para carências sentidas pela população em algumas áreas, apesar do que respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr.º Deputado Paulo Pereira Coelho (PSD).

O Sr Deputado Vicente Merendas (PCP), a propósito da venda LISNAVE pelo Grupo Mello, lembrou o processo de reprivatização da empresa e o seu papel na reconstrução deste grupo empresarial, tendo criticado o Governo pela sua actuação neste processo.

Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo a substituição de um Deputado do PS e outro do CDS-PP.

Ordem do dia. — Foram discutidos conjuntamente os projectos de resolução n.º 22/VIII — Encerramento do Serviço de Obstetricia do Hospital de Ovar (PSD) e 23/VIII — Encerramento da Maternidade de Ovar (BE). Intervieram, a diverso título, os Srs Deputados Hermínio Loureiro (PSD), Luis Fazenda (BE), Natalia Filipe (PCP), António Pinho (CDS-PP), João Sobral (PS) e Heloisa Apolonia (Os Verdes).

Procedeu-se ainda a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e dos projectos de lei n.º 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), 143/VIII — Garante iguais condições de acesso ao trabalho de estrangeiros em território nacional (revoga a Lei n.º 20/98, de 18 de Maio) (Os Verdes), 222/VIII — Define uma política de imigração que salvaguarda os direitos humanos (Altera o Decreto-Lei n.º 244/98, alterado pela Lei n.º 97/99, e revoga o Decreto-Lei n.º 65/2000 e a Lei n.º 20/98) (BE) e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

(segunda alteração ao Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de Agosto) (PCP) Pronunciaram-se, a diverso título, além do Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna (Fernando Gomes) e do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia), os Srs Deputados Luis Fazenda (BE), Guilherme Silva (PSD), Antonio Filipe (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Narana Coissoró (CDS-PP), Maria Celeste Correia (PS), Basílio Horta (CDS-PP) e Carlos Encarnação (PSD)

Entretanto, na generalidade, a proposta de lei nº 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável as sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis, mereceu aprovação, tendo também sido aprovado um requerimento, apresentado pelo PS, no sentido de a proposta de lei baixar a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente para votação na especialidade. A este propósito, usaram da palavra, em interpelação à Mesa, os Srs Deputados Luis Marques Guedes (PSD), Jose Junqueiro (PS), Octavio Teixeira (PCP), Luis Fazenda (BE) e Manuel dos Santos (PS)

Na generalidade, foram aprovados os projectos de lei nº 96/VIII — Alteração ao Regime Jurídico das Petições dirigidas à Assembleia da República (PCP), 226/VIII — Aprova a quinta revisão do Estatuto dos Deputados (PS), 227/VIII — Aprova medidas de modernização dos serviços da Assembleia da República e cria novos meios de comunicação entre os Deputados e os cidadãos (Segunda revisão da Lei Orgânica da Assembleia da República) (PS), 229/VIII — Regula o acesso da Assembleia da República a documentos e informações com classificação de segredo de Estado (PS), 241/VIII — Alteração ao Regime Jurídico dos Inqueritos Parlamentares (PSD) e 242/VIII — Alteração do Regime do Exercício do Direito de Petição (PSD)

Foi, ainda, aprovado, na generalidade, o projecto de lei nº 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes de 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar (PSD) e, na especialidade e em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao projecto de lei nº 36/VIII, com a alteração da redacção definitiva entretanto proposta para o artigo 4º pelo PS, PSD, PCP e CDS-PP

A proposta de lei nº 25/VIII — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano, mereceu aprovação, na generalidade, na especialidade e em votação final global

Foi rejeitado, na generalidade, o projecto de lei nº 212/VIII — Preços convencionados para os seguros automóveis obrigatórios (PSD)

Foi aprovado o projecto de resolução nº 37/VIII — Sobre rotulagem em alimentos para consumo humano ou animal produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (Os Verdes)

Os projectos de resolução nº 22/VIII — Encerramento do Serviço de Obstetricia do Hospital de Ovar (PSD) e 23/VIII — Encerramento da Maternidade de Ovar (BE) foram rejeitados, após se ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento

A Câmara deu assentimento às viagens do Sr Presidente da República a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Moçambique, entre os dias 13 e 18, e à Alemanha, entre os dias 20 e 23 do próximo mês de Julho

Foram ainda aprovados três pareceres da Comissão de Ética, autorizando três Deputados do PS a deporem, por escrito, como testemunha em tribunal

Na generalidade, as propostas de lei nº 99/VII — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social (ALRM) e 100/VII — Acréscimo, a título de correção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas Regiões Autónomas (ALRM), foram discutidas em conjunto, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Silvio Rui Cervan (CDS-PP), Afonso Lobão (PS), Hugo Veloso (PSD), Vicente Merendas (PCP), Luis Fazenda (BE), Mota Torres (PS), Guilherme Silva (PSD) e Manuel dos Santos (PS)

Foram ainda discutidas em conjunto as petições nº 149/VII (4º) — Apresentada pelo Diário de Leiria, solicitando a revogação da decisão de proceder a queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Maceira, 151/VII (4º) — Apresentada pelo Diário de Coimbra, solicitando a revogação da decisão de proceder a queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Souselas, e 153/VII (4º) — Apresentada por Pedro Alberto Correia de Andrade Canário e outros, solicitando a revogação da decisão de localizar a estação de pre-tratamento de resíduos tóxicos e perigosos na cidade do Barreiro, tendo-se pronunciado os Srs Deputados Jose Eduardo Martins (PSD), Joaquim Matias (PCP), Manuel Queiro (CDS-PP), Agostinho Gonçalves (PS), Isabel Castro (Os Verdes) e Paulo Pereira Coelho (PSD)

Foi também apreciada a petição nº 1/VIII (1º) — Apresentada pela Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais, solicitando que possam ser discutidas propostas e adoptadas medidas tendentes ao pleno reconhecimento oficial das medicinas tradicionais e da utilidade pública dos cursos ministrados nesta área, ao englobamento dos medicamentos naturais no sistema estatal de aquisição subvenzionada e a concessão de prerrogativas à mencionada Federação. Usaram da palavra os Srs Deputados Carlos Martins (PSD), Natália Filipe (PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Paulo Pisco (PS) e Heloisa Apolónia (Os Verdes)

Por fim, foi apreciada a petição nº 18/VIII (1º) — Apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a extensão do âmbito de aplicação da Lei nº 39/99 (actualização das pensões da carreira docente) a todos os funcionários públicos aposentados —, à qual foi apensada a petição nº 16/VIII (1º), apresentada por António Mendes da Silva Carneiro e outros, sobre o mesmo assunto. Proferiram intervenções os Srs Deputados Arménio Santos (PSD), Fatima Amaral (PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Alexandre Chaves (PS) e Heloisa Apolónia (Os Verdes)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 10 minutos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 António Rui Esteves Solheiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carla Maria Nunes Tavares Gaspar
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Viga Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD).

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira

Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 Domingos Duarte Luna
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luis Campos Vieira de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres V Carrascalão da Conceição
 Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queirado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas e requerimentos que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.º 250/VIII — Regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra em África (PSD), que baixa à 1ª Comissão, e 252/VIII — Protecção laboral contra o terrorismo psicológico ou assédio moral (PS), que baixa à 1ª e 9ª Comissões e projecto de resolução n.º 68/VIII — Debate parlamentar sobre as comunidades portuguesas (PS), que baixa à 1ª Comissão.

Foram apresentados na Mesa os requerimentos seguintes: na reunião plenária de 21 de Junho, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Manuel Alegre, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Ana Manso, Carlos Martins, Hermínio Loureiro e Pedro Duarte; ao Governo e ao Ministério da Educação, formulados pelo Sr. Deputado José Cesário, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Machado Rodrigues, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e

da Economia, formulados pelo Sr Deputado Miguel Miranda Relvas, aos Ministérios da Administração Interna, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Educação, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério da Educação e à Sr.ª Ministra para a Igualdade, formulado pela Sr.ª Deputada Fátima Amaral, aos Ministérios do Equipamento Social, das Finanças, da Administração Interna e da Educação, formulados pelo Sr Deputado Honório Novo, aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pelo Sr Deputado Rodeia Machado, à Secretaria de Estado da Educação, formulado pelo Sr Deputado Basílio Horta

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, inscreveu-se para uma declaração política o Sr Deputado Rui Solheiro Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr Rui Solheiro (PS) — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados No distrito de Viana do Castelo, os últimos quatro anos e meio têm sido de um enorme esforço de cooperação entre a administração central e o poder local no sentido de ultrapassar as graves carencias infra-estruturais, criando condições para que a região atinja os níveis de desenvolvimento que as suas potencialidades justificam e a população exige Temos, no entanto, plena consciência de que muito falta ainda fazer e que o III Quadro Comunitário de Apoio surge como um instrumento indispensável para dar o salto qualitativo de que a região precisa Impõe-se, por isso, aprofundar a política de parceria entre administração central, poder local e sociedade civil, garantindo uma maior coerência nas acções de desenvolvimento e promovendo mais investimento público e privado

A limitação de tempo não me possibilita aprofundar todos os sectores que justificam uma mais forte aposta e que considero os mais importantes para o futuro da região, mas permite-me abordar alguns que são vitais para o desenvolvimento do distrito de Viana do Castelo acessibilidades, educação e ambiente

É indispensável para o desenvolvimento de qualquer região a existência de uma boa rede de transportes que permita captar investimentos, criar riqueza e melhorar a qualidade de vida das populações Aqui está uma área onde se está a fazer uma autêntica revolução Se não vejamos: após a construção da auto-estrada Braga/Valença, do IC1 Porto/Viana do Castelo e da ponte internacional Peso/Arbo, já decorreram os concursos públicos e estão em fase de análise as propostas para adjudicação de outros investimentos estruturantes como o IC1 Viana do Castelo/Caminha, o IP9 ponte de Lima/Viana do Castelo, o IC28 até ao Lindoso e a ponte internacional Vila Nova de Cerveira/Goyan

Não posso deixar de alertar para a urgência que constitui completar o investimento da A3, construindo o acesso do nó da auto-estrada, em Sapardos, a Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira, assim como não posso, também, deixar de chamar a atenção para a necessidade de avançar com outro investimento estruturante que possibilite uma maior fluidez intra-regional Refiro-me à continuação do IC1 até Valença, por considerar que é de importância vital para os concelhos do litoral do distrito para tornar possível um aproveitamento total dos atravessamentos transfronteiriços existentes ou projectados em Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção e Melgaço.

Está em estudo o projecto de viabilidade e modernização da Linha do Minho, Porto/Viana do Castelo/Valença/Vigo,

que, com o reforço do porto de Viana do Castelo, constitui passo decisivo numa política coerente de transportes para o distrito

Ainda nesta área, permitem-me um destaque especial para Vila Praia de Âncora Após muitos anos de espera e de muitas promessas por cumprir, o grande passo para a construção do novo portinho de Vila Praia de Âncora foi dado, com a visita do Sr Primeiro Ministro, Engº António Guterres, à vila alto-munhota, onde, publicamente, assumiu o compromisso de satisfazer as aspirações da comunidade piscatória Processo complicado, por se desenvolver em área de intervenção de diversas entidades, está finalmente em condições de avançar

Além da pesca, o turismo é das mais importantes actividades económicas de Vila Praia de Âncora, parecendo-me, por isso, indiscutível que a solução designada por «C» deverá vir a ser a adoptada Esta solução, indiscutivelmente a mais completa, pois satisfaz os objectivos essenciais da construção, criando condições adequadas para a pesca, prevê ainda instalações para actividades marítimas de recreio e desportos e permite o reordenamento urbanístico da zona marginal Importa agora que os próximos meses sejam para a elaboração do projecto definitivo, tornando possível o avanço da obra para o próximo ano

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados, a prioridade dada à educação e formação possibilitou uma melhoria significativa dos diversos níveis de ensino Considerando a apostila na qualificação pessoal e profissional das pessoas como o melhor investimento no futuro, impõe-se continuar uma política de forte apoio neste sector No que respeita ao ensino pré-escolar e básico, em virtude da diminuição da taxa de natalidade, torna-se urgente reordenar a rede escolar, o que implicará grandes investimentos que devem ser partilhados pela administração central e poder local, devendo ser considerados prioritários no Programa Operacional Regional de Educação

Sem esquecer os outros níveis de ensino, importa dar uma atenção especial à formação profissional e ensino superior Na formação profissional, com a criação dos pólos de Monção e Valença, foi alargada a formação a todos os concelhos do distrito, impondo-se agora o apoio à criação de infra-estruturas que permitem consolidar as escolas profissionais existentes, criando condições para formar solidamente a juventude em áreas com saída profissional, na região

O Governo, dando resposta positiva às pretensões da Associação de Municípios do Vale do Minho e da Câmara Municipal de Valença, criou a Escola Superior de Ciências Empresariais, aumentando significativamente a oferta de ensino superior público e cobrindo satisfatoriamente o Alto Minho Estando previsto para breve o início das obras de recuperação do «Antigo Colégio» para instalar provisoriamente a escola superior e tendo a Câmara Municipal de Valença disponibilizado já o terreno para a construção de novas instalações, impõe-se o avanço imediato do projecto de forma a permitir que a obra de raiz, já inscrita em PIDDAC, avance a curto prazo, garantindo o funcionamento pleno desta escola que, estamos convictos, terá reflexos largamente positivos no desenvolvimento económico, social e cultural do Vale do Minho

A Sr.ª Rosa Maria Albernaz (PS): — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados O Alto Minho tem no seu património natural, cultural e humano as suas principais potencialidades A política

nacional de forte investimento na área do ambiente tem repercussão no distrito de Viana do Castelo e reveste-se de importância fundamental para o futuro da região. Nesta linha, há a considerar a construção dos aterros sanitários dos vales do Minho e Lima que permitiram o encerramento de todas as lixeiras do distrito de Viana do Castelo, a política de parceria entre o Instituto de Conservação da Natureza e as autarquias locais da área do Parque Nacional Peneda-Gerês que garantiu investimentos no âmbito do II QCA, visando a preservação ambiental, cultural e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, o saneamento básico da orla litoral do distrito e a forma exemplar como foi conduzido o processo de consulta pública sobre o estudo de impacto ambiental da barragem de Sela, que culminou com o parecer da Comissão Luso-Espanhola para o regular o uso e aproveitamento dos rios internacionais nas suas zonas fronteiriças, pronunciando-se contra a construção da barragem no rio Minho.

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS). — Muito bem!

O Orador — Estes são alguns dos exemplos mais paradigmáticos do que se está a fazer no Alto Minho em matéria de ambiente, mas é necessário continuar e aprofundar esta política, reforçando o investimento no parque nacional e outras áreas protegidas, e defender, numa política concertada com os vizinhos galegos, a qualidade da água dos rios Minho e Lima. É necessário ainda apostar num melhor aproveitamento dos recursos naturais, como o caso das águas minerais, apoiando a requalificação das zonas termais, e permitam-me que destaque uma decisão recente que envolve Governo e autarquias e que vai transformar o panorama do distrito de Viana do Castelo. Refiro-me à recém constituída empresa de Águas do Minho/Lima S.A., que vai garantir um investimento da ordem dos 30 milhões de contos e que resolverá, para as próximas gerações, o abastecimento de água e saneamento básico aos concelhos do distrito, garantindo, para as próximas décadas, água ao domicílio em quantidade e qualidade e o respectivo tratamento das águas residuais. E, na minha opinião, uma das medidas de maior alcance para a qualidade de vida dos alto-minhotos.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Em suma, o Alto Minho está a mudar com as novas políticas do Governo socialista e o III QCA aparece como uma oportunidade única para dar um salto qualitativo importante, criar novas e melhores infra-estruturas, defender a qualidade ambiental e o património cultural, fazer da saúde uma grande prioridade, apostar na qualificação das pessoas, apoiar o investimento, tudo isto acompanhado de uma forte preocupação social, permitindo assim que o Alto Minho atinja o pelotão da frente das regiões mais desenvolvidas do País.

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carvalho Martins. Mas antes, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, estava combinado com o meu camarada, por razões de tempo e de gestão das intervenções da bancada socialista, que o meu camarada não teria tempo para responder a questões

Assim, pergunto ao Sr. Deputado Carvalho Martins se está em condições de ceder tempo ao meu camarada para ele lhe responder à questão que vai colocar, uma vez que nós ainda temos uma intervenção para fazer e não podemos usar tempo nenhum do que está disponível.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, o seu camarada, a quem for formulada a pergunta, tem o direito de não responder ou de responder sinteticamente. Fará o que entender?

De qualquer modo, acabo de ser informado que o PSD cede 1 minuto ao PS.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito obrigado.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Martins.

O Sr Carvalho Martins (PSD) — Sr Presidente, é com satisfação que podemos ceder 1 minuto porque, por aquilo que o PS fez no distrito, o Sr. Deputado responderá facilmente num minuto. No Alto Minho, todos nós sentimos que aquilo que foi feito nos últimos quatro anos para satisfazer as necessidades que existem pode ser referido apenas num minuto.

Tenho pena de ter chegado atrasado, mas a razão para isso foi o facto de ter estado com alguns presidentes de junta do concelho de Paredes de Coura no ICN, onde estive a tratar de assuntos referentes ao nosso distrito e relativos a problemas do ambiente. E foi bom ouvi-los porque, no nosso distrito, temos um cenário «cor-de-rosa» mas, infelizmente, a realidade é bem diferente daquilo que pensamos.

No concreto, o distrito continua com muitos problemas. Por exemplo, no tempo do PSD, foram resolvidos estrangulamentos que existiam, mas durante estes quatro anos e meio de gestão socialista não foi resolvido nenhum estrangulamento. Estamos à espera dos 6 km de estrada que ligará Viana do Castelo a Nogueira e sabemos que, para a frente, está ainda tudo parado neste momento. Estas questões são fundamentais.

Sr. Deputado Rui Solheiro, tal como eu disse, a propósito de uma intervenção de um Deputado do CDS-PP, a questão fundamental é a de que ninguém sente, no distrito, nenhuma melhoria. O senhor vai ao distrito e pergunta às populações: a saúde está melhor? Respondem: Não, a saúde está pior! Pergunte às populações: o ensino está melhor? Não, o ensino está pior! Pergunte às populações: a justiça está melhor? Não, a justiça está pior! Esta é que é a questão fundamental: o PS tem gasto mais dinheiro, mas gastar mais não é a mesma coisa que gastar melhor, e o distrito está pior!

Os estrangulamentos que era preciso resolver durante estes quatro anos e meio não foram resolvidos. O meu apelo — já o disse uma vez e repito-o agora — é no sentido de que os estrangulamentos estruturais que temos sejam resolvidos de uma vez por todos e não com paleio, paleio e mais paleio, diálogo e mais diálogo, ficando as coisas como estão. Assim, peço-lhe que pressione o Governo para que, nos três anos que faltam, o distrito dê o salto qualitativo e quantitativo necessário, porque as populações precisam disso.

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Solheiro, para o que dispõe de um minuto que lhe foi cedido pelo PSD.

O Sr. Rui Solheiro (PS). — Sr Presidente, não preciso mesmo de mais tempo do que um minuto, porque o ilustre Deputado Carvalho Martins, no cumprimento natural da sua obrigação partidária, falou mas não disse nada, porque não tinha, de facto, argumentos para apresentar

Se me referi apenas a três sectores durante 10 minutos — e tive de os resumir — foi para, de alguma forma, demonstrar, nestas áreas, o principal trabalho do PS e do seu Governo no distrito. Mas este trabalho não é só do PS nem do Governo, é do País e do distrito, que não é do PS mas, neste caso, dos alto-minhotos, que têm as autarquias a trabalhar bem como a sociedade civil. Toda esta gente tem estado envolvida no trabalho feito no distrito de Viana do Castelo.

Sobre a análise do trabalho desenvolvido ao longo de 10 anos de governação do PSD e dos quatro anos de governação do PS, julgo que o melhor juiz é, de facto, a população. E lembro que, pela primeira vez, o PS venceu as eleições no distrito de Viana do Castelo

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Srs Deputados, informo que temos a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 25 autarcas do concelho de Pombal, acompanhados pelo presidente da respectiva câmara municipal, que já tive o prazer de pessoalmente receber. Uma saudação para eles.

Aplausos gerais, de pé

O Sr Presidente. — Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Feliciano Barreiras Duarte

O Sr Feliciano Barreiras Duarte (PSD) — Ex^{mo} Sr. Presidente, Ex^{mos} Srs. Deputados. Subo, hoje, a esta tribuna, um dia antes do debate do estado da Nação, para fazer o diagnóstico dos problemas e a apresentação de algumas propostas de um distrito onde se faz sentir de forma particularmente gravosa a inércia e a falta de rumo do Governo socialista

Se tivermos de escolher, no País, um exemplo que retrate o que tem sido a inacção dos dois governos do Partido Socialista nos últimos cinco anos, de certeza que o distrito de Leiria será dos que melhor retratam a inacção e a falta de uma visão estratégica para o futuro. Direi mesmo que o estado do distrito de Leiria é muito semelhante ao estado do País. Aliás, existe já sintonia entre os cidadãos comuns e as principais figuras dos sectores da actividade económica, social e cultural, no diagnóstico de alguns problemas e nas propostas de resolução dos problemas. O distrito, como o País, está todos os dias a perder oportunidades pela falta de políticas integradas e de visão estratégica para o futuro.

Vejamos, em especial os Srs Deputados socialistas, que têm estado tão distraídos em relação àquilo que se passa em Leiria. Leiria, enquanto distrito, tem cerca de meio milhão de habitantes (é o sexto do País em população); tem grandes potencialidades mas tem também assimetrias entre concelhos e tem visto o investimento público diminuir drasticamente nos últimos cinco anos.

Em 1995, Leiria era o 5º distrito do País com maior volume de investimento público; em 2000, com os governos socialistas, passou de 5.º para 11º lugar no ranking da distribuição de dinheiros públicos. Leiria é dos distritos do

País que mais impostos paga, mas é dos que menos benefícios de investimentos e de solidariedade recebe

Neste distrito, como também no País, existe um contraste forte. Por um lado, temos uma sociedade civil cada vez mais forte e actuante, com iniciativa, com criatividade, com inovação, geradora de riqueza e criadora de muitos postos de trabalho, em suma, uma sociedade civil moderna e consciente das suas responsabilidades, mas, por outro lado, temos um Estado fraco, calão, burocrata e gastador, que investe pouco e tarde no que é vital, que não acompanha o ritmo da evolução dos sectores mais dinâmicos da sociedade civil, que não atende como devia às necessidades sentidas, que subsídia a inactividade e penaliza o mérito e que, em resumo, não tem um projecto mobilizador

Sr. Presidente, Sras. Deputados. Em Leiria, como no País, o crescimento deve-se essencialmente ao espírito empreendedor dos agentes económicos e à sua capacidade de trabalho, de sacrifício e de risco. Mas o distrito e os cidadãos dos seus 16 concelhos têm sido duramente castigados nos últimos anos pela governação socialista, porque, nestes cinco anos, os governos socialistas fizeram: zero hospitais (aliás, até fecharam um), zero barragens agrícolas, zero estações de tratamento de suiniculturas; zero tribunais; zero escolas, zero centros de saúde, não resolveram os problemas das listas de espera, partidarizaram a administração de hospitais, assaltaram com os seus boys a administração pública, anularam vários projectos e concursos deixados pelos governos anteriores, adiaram várias obras. Podemos mesmo afirmar, com toda a propriedade, que os dois últimos Governos têm sido uns autênticos zeros à esquerda!

Como se tudo isto fosse pouco, ainda tiveram a ousadia de nos tentarem impor portagens onde não as tínhamos e o lixo tóxico que não produzimos. É caso para perguntar: se somos dos que mais impostos pagamos e dos que menos investimento recebemos, é preciso não ter vergonha para nos quererem impor o lixo tóxico, as portagens e outras coisas que outros não querem, mas que, ao contrário de Leiria, recebem volumosos investimentos! Felizmente que o forte sentimento cívico, a coragem e a mobilização dos cidadãos impediram que tal viesse a acontecer, contribuindo assim para que o Governo socialista recebesse dois merecidos cartões vermelhos.

Ex^{mo} Sr Presidente, Sras. Deputados. São várias as propostas que os autarcas e a sociedade civil de Leiria têm apresentado para ultrapassar o actual estado das coisas. Infelizmente, o Governo tem estado surdo e cego em relação a essas propostas. Propostas sérias que têm em vista uma estratégia de desenvolvimento para o médio e longo prazo, que comece por acabar com a secundarização política do distrito imposta pelos governos socialistas, que está a impedir o ritmo desejável e necessário para o desenvolvimento económico e social ao mesmo tempo que desperdiça o potencial existente na classe empresarial distrital.

É, por exemplo, urgente que se conclua uma rede equilibrada e complementar de infra-estruturas de transportes e de comunicações, que se promova o regresso ao distrito de serviços desconcentrados, que se impulsione a construção de várias infra-estruturas associadas a sectores vitais, nomeadamente à educação, à saúde, ao ambiente e à justiça, de entre muitos outros.

Essa deverá ser a obrigação de um governo sério, bem intencionado e com visão de futuro.

Se tal não suceder, teremos de concluir que este Governo e o PS não gostam do distrito de Leiria, porque sabem que este distrito, apesar de ser cada vez mais urbano, nunca foi, não é, nem nunca será socialista. Leiria é uma ilha da liberdade, da criatividade, da inovação, dos cidadãos que não têm medo de decidir todos os dias, que sobem a vida a pulso, que não se acomodam, que têm a ambição de fazer sempre mais e melhor, que valorizam o mérito.

Sr Presidente, Srs Deputados Em Leiria, como no País, a um dia do debate sobre o estado da Nação, exigem-se do Governo respostas globais e coerentes para os problemas e não simples paliativos para esconder a desilusão que existe (seja a sisa, o segredo bancário ou outras)

O Primeiro-Ministro não se deve iludir com o seu verbo farto e sonolento, porque muitos daqueles que nele votaram já perceberam que, afinal, ele não tem um projecto mobilizador para o País. Fala muito e faz pouco! Promete muito e cumpre quase nada! Em Leiria, isso está à vista

Por isso, tenho a certeza que a maioria dos cidadãos, dos autarcas e dos melhores protagonistas económicos, sociais e culturais, quer de Leiria, quer do País, pelas penalizações de que têm sido alvo nos últimos anos, é isto que querem se o Governo não mudar de políticas, então, terá de ser o povo a mudar de Governo. Essa é uma tarefa patriótica para a qual, no distrito de Leiria, estamos mobilizados

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado José Miguel Medeiros Dispõe de 1 minuto e 48 segundos, que lhe foram cedidos pelo Bloco de Esquerda

O Sr José Miguel Medeiros (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Feliciano Barreiras Duarte, V. Ex^a já demonstrou, por várias vezes, que é muito hábil a utilizar os adjetivos mas muito pouco consequente quando se trata de matérias substantivas

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado, ouvi-o com atenção. O senhor disse que não se fez um único centro de saúde no distrito de Leiria nestes últimos quatro anos, mas posso citar-lhe quatro Castanheira de Pêra, Figueirô dos Vinhos, Porto de Mós e Leiria. Quatro! Quatro centros de saúde no distrito!

O senhor disse que nunca fizemos estações de tratamento de resíduos para as suiniculturas, mas quem constituiu o SIMLIS e quem está a resolver o problema dos «elefantes brancos» de Videira e Raposeira, que os senhores lá deixaram, é este Governo e este Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Calma! Ouvi-os com atenção e educação, Srs Deputados Sr Presidente, espero que me sejam garantidas as condições para poder intervir e que este tempo seja descontado a meu crédito

O Sr Presidente — Sr. Deputado, não será descontado, porque nunca o é.

Faça favor de continuar

O Orador — V. Ex^a disse que não se recuperaram serviços para o distrito, mas isso é mentira, porque o IAPMEI e o centro de formação profissional foram criados por este Governo no distrito

O senhor conseguiu não dizer uma única verdade na sua intervenção. A única verdade que talvez possa ressaltar da sua intervenção é que o senhor tinha de «fazer este número» político para ele corresponder ao discurso que faz no distrito, que não é o que faz aqui em Lisboa. Caso contrário, teria de explicar-me — e vou entrar nas perguntas que quero fazer-lhe — por que é que os senhores andam, em Leiria, a aplaudir o Programa Polis e, agora, querem reprová-lo, aqui, no Parlamento. Por exemplo, o maior investimento alguma vez feito na cidade de Leiria, 9 milhões de contos, é aplaudido pela câmara municipal e pelos dirigentes locais do PSD, mas os senhores preparam-se para o chumbar

Como é que me explica que o cabeça de lista do seu partido neste distrito, do qual V. Ex^a é porta-voz na candidatura presidencial, seja contra o aeroporto da Ota, que é um dos tais projectos de visão estratégica que V. Ex^a diz que nós não temos?

E, já agora, refiro também o tribunal do Bombarral, da sua terra natal, para a construção do qual só falta a câmara municipal dizer onde está o terreno

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado Faça o favor de concluir

O Orador — Sr Deputado Feliciano Barreiras Duarte, ficava-lhe bem mais contenção nas críticas e mais criatividade nas mesmas

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Feliciano Barreiras Duarte

O Sr Feliciano Barreiras Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Miguel Medeiros, não vou fazer comentários em relação à primeira parte da sua intervenção, quando se referiu à minha habilidade, porque tenho muita dificuldade em comentar os elogios que recebo

Agora, permita-me que lhe diga, relativamente ao facto de eu ser ou não consequente, que o Sr. Deputado despertou para a política, para a defesa dos interesses do distrito, quando veio exercer funções políticas, ao passo que eu — que, hoje, estou a exercer as funções de Deputado e, um dia, deixarei de estar — já antes defendia os interesses do meu distrito. Isto para lhe dizer que não recebo lições suas — e elas estão à vista.

Protestos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, façam o favor de ouvir em silêncio

O Orador — Percebo que os Srs Deputados se incomodam quando falo, nomeadamente os do distrito de Leiria, porque eu, antes de aqui estar, já vos criava problemas e os senhores sabem que as populações estão do meu lado

Quanto ao enunciado de necessidades que referi na minha intervenção e que os senhores não cumpriram, o Sr Deputado continua a ser igual ao Sr Primeiro-Ministro

O Sr. José Miguel Medeiros (PS). — Muito obrigado!

O Orador — E passo a explicar-lhe porquê no nosso distrito, continuo a dizê-lo, os governos socialistas não fizeram qualquer centro de saúde — e tenho ao meu lado uma pessoa que foi presidente da ARS de Leiria e que, muito melhor do que eu ou do que o senhor, conhece os problemas da saúde do distrito, pelo que ele poderá dizer-lhe que aquilo que o senhor disse é falso. Esses centros de saúde que o senhor referiu ainda foram feitos no tempo do governo do PSD, em 1995.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente. — Srs Deputados, os senhores bem sabem pedir silêncio quando vos convém, mas respeitá-lo é que não!

O Orador: — Permite-me que lhe diga também, Sr. Deputado, que comprehendo que fique nervoso, porque, ao contrário de mim, o senhor vai ter eleições para a sua federação — e isso, pelos vistos, está a deixá-lo muito nervoso —, mas desejo-lhe o melhor para si

Em relação ao aeroporto da Ota, como deve perceber, o senhor «deu um tiro no pé», porque se há alguém nesta Assembleia eleito pelo círculo eleitoral de Leiria que, antes de ser Deputado — também antes do senhor —, sempre «deu a cara», mesmo correndo riscos dentro do próprio partido, para defender o aeroporto da Ota (aliás, numa altura em que os senhores ainda diziam que não queriam construí-lo), fui eu, há sete anos! Eu e muitos autarcas do PSD! Os senhores só têm um autarca na vossa região, que, aliás, nem pertence ao nosso distrito e que é o Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, que teve coragem desde o princípio. É que o senhor e o seu ex-chefe, o Governador Civil de Leiria, só «apanharam o barco» em defesa do aeroporto da Ota quando as coisas já estavam a andar num bom ritmo!

Portanto, não venha aqui fazer acusações de que nós não queremos o aeroporto da Ota. Nós assumimos, em Leiria e aqui, que, para nós, Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Leiria, o aeroporto da Ota é uma obra vital, não só para Leiria como para o Oeste, e dissemos-lo na campanha eleitoral, sabendo que o nosso partido não tinha essa posição e explicámo-lo ao líder do partido. E nós somos daqueles que, quando anunciamos que pensamos de uma forma, levamos os nossos compromissos até ao fim

Em relação a outras obras que o senhor referiu, Sr. Deputado José Miguel Medeiros, o que eu estava à espera era que o senhor dissesse quantos tribunais e quantos quilómetros de estrada construiram, se já arranjaram a linha ferroviária do Oeste

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Tem de concluir

O Orador: — Como vê, custa ouvir as verdades. Mas, Sr. Deputado José Miguel Medeiros, ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas não pode continuar. Mandei calar e é para calar mesmo.

Remate a frase, por favor, e mais nada

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Não tem de pedir Remate a frase, por favor.

O Orador — Sr. Deputado José Miguel Medeiros e restantes Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Leiria, os senhores têm mesmo muito que fazer se não quiserem que os cidadãos vos voltem a penalizar como fizeram há seis meses!

Applausos do PSD

O Sr. José Miguel Medeiros (PS) — Não temos medo de trabalhar!

O Sr. António Capucho (PSD). — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da consideração da bancada, já que, em relação ao Programa Polis, foi insinuada uma posição do PSD que não corresponde à verdade.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr. Deputado José Miguel Medeiros, mais do que defender a honra da bancada, quero prestar-lhe um breve esclarecimento. É que se, de facto, o PSD é visceralmente contra o Programa Polis, no sentido dos regimes excepcionais que envolvem este Programa, não quer dizer que seja contra os projectos concretos que estão previstos no Programa Polis.

Protestos do PS

Não percebo qual é a dúvida. .

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, porquê esse ruído todo? Agradeço que façam silêncio.

O Orador. — É espantosa, de facto, a reacção da bancada socialista! É como se eu estivesse a dizer uma enormidade, quando o que estou a dizer é uma evidência!

Protestos do PS.

É que, entre os projectos incluídos no Programa Polis, evidentemente que, no plano subjectivo, acho que alguns são óptimos, como, por exemplo, os de Leiria, da Costa da Caparica, de Viseu, etc., assim como já me parece que o de Viana é menos bom, mas isso não é o essencial da nossa posição, isso até deixamos ao critério das nossas estruturas distritais. O fundamental é que somos contra o regime excepcional do Programa Polis que é aduzido e que é inaceitável. Não confunda, Sr Deputado!

O Sr. Presidente — Apesar de o próprio Sr Deputado António Capucho ter tudo consciência de que não se tratou de uma defesa da honra, o Sr. Deputado José Miguel Medeiros pode dar explicações, se assim o entender.

O Sr. José Miguel Medeiros (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Capucho, agradeço-lhe ter-me dado

a honra de poder ter aqui alguma confrontação parlamentar, o que é sempre saudável, mas o senhor não me conseguiu explicar como «retira a galinha e os ovos aparecem postos!» Isso é que o senhor não consegue explicar! Se o senhor acaba com a «galinha», não há «ovos»! Mas, enfim, esse é um problema que os senhores é que têm de resolver e explicar, designadamente aos autarcas do PSD que aplaudiram o Programa, porque ele, de facto, é bom. Os senhores têm é medo da eficácia do Programa, mas isso já nós sabemos.

Relativamente a algumas questões que foram aqui abordadas sobre o distrito de Leiria, quero perguntar ao Sr. Deputado Feliciano Barreiras Duarte se ele, por exemplo, alguma vez

O Sr Presidente — Não pode, Sr Deputado!

O Orador — Então, não pergunto, só digo

O Sr Presidente — Tem de se limitar à matéria que foi abordada..

O Orador — Então, era bom que o Sr. Deputado António Capucho e os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Leiria fossem explicar isso aos leirienses, porque não é isso o que as pessoas pensam sobre a posição do PSD

O Sr Presidente — Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria do Céu Lourenço

A Sr^a Maria do Céu Lourenço (PS) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados Tendo sido eleita Deputada do Partido Socialista pelo círculo eleitoral de Coimbra, venho falar-vos deste meu distrito e do meu concelho de Cantanhede

Coimbra e o seu distrito sofreram, ao longo das últimas décadas, as consequências da velha e errada estratégia da bicentralidade das duas grandes metrópoles de Lisboa e do Porto, da velha e errada tese que defendia um modelo de desenvolvimento para o País através de fortes e concentrados investimentos públicos nas duas mais desenvolvidas e importantes áreas metropolitanas

Felizmente que esta errada tese de desenvolvimento tem vindo a ser posta de lado, para dar lugar a uma política de desenvolvimento mais harmonioso e homogéneo do todo nacional, rentabilizando todas as potencialidades e especificidades de cada região

Coimbra e o seu distrito têm potencialidades e especificidades que podem, e devem, ser aproveitadas e rentabilizadas para se desenvolverem mais e contribuirem, assim, também mais para o desenvolvimento do País. E só com o esforço, com o acreditar e com o querer colectivo de todo o distrito é possível dar o impulso necessário para afirmarmos a nossa realidade e importância no contexto nacional

Felizmente, verifica-se que algo de novo se está a passar com Coimbra e o seu distrito — um novo acreditar, um novo querer.

Nos últimos anos, têm aparecido numerosas iniciativas e realizações por parte do Governo, das autarquias, dos partidos políticos, das associações, da Universidade e da sociedade civil, em geral, que convergem para a necessidade de Coimbra se desenvolver mais e cada vez mais

Mas o desenvolvimento de Coimbra e do seu distrito tem de passar pelo importante e imprescindível apoio do poder central e, a este propósito, não posso deixar de me congratular que, com os Governos do Primeiro-Ministro António Guterres, os investimentos do PIDDAC para o distrito de Coimbra tenham triplicado em relação aos dos governos do PSD de Cavaco Silva De 13 103 458 contos, em 1995, passámos para 40 154 458 contos, em 2000, o que representa um aumento significativo de 30,4 contos *per capita*, em 1995, para 73,6 contos, em 2000

Provavelmente, questionar-nos-ão se estamos satisfeitos. Certamente que não, pois gostaríamos de ter mais investimentos no distrito, para recuperar do atraso de há muitos anos, mas temos de reconhecer que este Governo tem feito mais pelo nosso desenvolvimento do que os governos PSD

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Ocuparei agora a vossa atenção com o meu concelho de Cantanhede, de onde sou natural, do lugar de Pocariça, e presidente de junta desta freguesia, no terceiro mandato

Cantanhede é uma terra cuja história se perde no tempo, estando o seu nome para sempre ligado a importantes figuras da nossa História e da nossa cultura, como António Luís de Meneses, Pedro Teixeira, Jaime Cortesão, Augusto Abelaira e Carlos de Oliveira

Cantanhede é um dos maiores concelhos do distrito de Coimbra, onde residem cerca de 40 000 habitantes e que teve, ao longo do século que ora termina, diversas variações derivadas do fenómeno da emigração.

A estrutura produtiva do concelho de Cantanhede assenta tradicionalmente no sector agrícola, ocupando 54% da população

O sector secundário e terciário ocupam, sensivelmente, 46% da população, com percentagens muito idênticas, 24% para o secundário e 22% para o terciário

A actividade agrícola de maior destaque é, sem margem para dúvida, a vinha integrada na Região Demarcada da Bairrada

De igual modo, a actividade agrícola assenta essencialmente na pequena exploração, na policultura intensiva associada à actividade leiteira, e é numa vasta zona do concelho, denominada Gândara, que se plantam o milho grão, hortícolas e culturas forrageiras, o que faz do concelho de Cantanhede um dos maiores produtores de leite do País

A floresta tem também uma importância de relevo, pois 53% do concelho encontra-se coberto de mata, existindo um povoamento misto de pinhal bravo e eucalipto e uma extensa mancha de carvalhal.

O sector industrial do concelho tem tido pouca relevância, mas é, actualmente, um sector em crescimento, com quatro zonas industriais em expansão Cantanhede, Murtede, Febres e Tocha

Mas o concelho de Cantanhede também é mar. A praia da Tocha, pitoresca praia de pescadores, onde se pratica a arte de xávega, a arte de pescar que, para além de constituir um complemento para o sustento dos pescadores, mantém uma tradição secular e uma cultura com reflexos positivos para um turismo que queremos de qualidade e que é, sem dúvida, uma mais-valia do nosso concelho

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: Esquecido pelo poder central durante décadas, o concelho de Cantanhede tem vindo

a merecer mais atenção por parte do Primeiro-Ministro António Guterres A este propósito, não posso deixar de congratular-me com os apoios que o Governo do PS tem dado ao concelho de Cantanhede Assim, os investimentos do PIDDAC duplicaram de 213 000 contos, média de 1992/1995, no Governo de Cavaco Silva, para 439 000 contos, média de 1996/1999, com o Governo de António Guterres De realçar ainda que para o ano de 2000 estes investimentos aumentaram substancialmente para 682 160 contos

De lembrar também que os apoios do Governo não se reduzem à obras inscritas no PIDDAC, sendo disso exemplo vários protocolos assinados com a câmara municipal e as várias associações de todo o concelho, obras que, no seu conjunto, irão mudar radicalmente a face do concelho de Cantanhede e criar as condições para o seu desenvolvimento harmonioso

Mas, ao falar no desenvolvimento do meu concelho, quero aqui deixar vincadas algumas preocupações

Falo da linha ferroviária da Beira Alta, que liga Pampilhosa à Figueira da Foz e que atravessa o concelho de Cantanhede Esta importante via ferroviária, que tem vindo a ser abandonada há vários anos, apresenta, hoje, sinais preocupantes de quase total degradação, o que originou já a desactivação dos transportes de mercadorias, mantendo apenas a funcionar dois comboios de passageiros por dia Esta situação não serve nem as indústrias, nem o comércio, nem as populações, nem creio ter qualquer rentabilidade para a CP

Deixo aqui um apelo ao Ministério do Equipamento para que não descure esta importante via de comunicação que liga Figueira da Foz e Cantanhede à linha internacional da Beira Alta Este elo de ligação constitui um exo importante para o desenvolvimento da região centro, ocupando aqui Cantanhede um lugar de relevo, quer pela sua localização geográfica quer pelas suas potencialidades industriais, agrícolas e comerciais

Outra grande preocupação é a proibição da arte piscatória da majoeira, desde sempre usada pelos pescadores da xávega das zonas norte e centro do País e que no Inverno não têm outro meio de subsistência Esta arte piscatória foi proibida, em 1987, pelo Decreto Regulamentar nº 43/87, o que afecta, particularmente, os pescadores da praia da Tocha e das praias vizinhas de Mira e da Figueira da Foz

Assim, apelo à Secretaria de Estado das Pescas para a necessidade urgente de regulamentar esta actividade piscatória, de forma a preservar a biologia e os «stocks» de determinadas espécies de peixes e, ao mesmo tempo, encontrar uma solução que responda às dificuldades sócio-económicas causadas pela proibição desta arte de xávega

Quero também chamar a atenção para a situação em que se encontra o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro (Hospital Rovisco Pais, Tocha), unidade de saúde de grande importância para o meu concelho e para toda a região centro, obra que tem no PIDDAC, para este ano, 300 000 contos e que está parada em virtude da impugnação do concurso para o projecto

Embora tenha tido conhecimento que a Sr.ª Ministra da Saúde elaborou recentemente um despacho que visa o desbloqueamento desta situação, considero necessário sensibilizar todas as entidades intervenientes neste processo de forma a recuperar o tempo perdido na concretização desta importante obra

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr.ª Deputada Agradeço que conclua

A Oradora — É só um segundo, Sr Presidente

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados: O pouco tempo de que disponho para a minha intervenção impede-me de abordar outras questões importantes para o desenvolvimento do meu concelho

O Sr Presidente — Sr Deputada, não pode continuar a ler frases Tem de concluir com uma frase final

O Orador — Sr Presidente, é só um segundo

O concelho de Cantanhede foi esquecido pelos sucessivos governos PPD/PSD e para recuperar do atraso causado por esse esquecimento torna-se necessário que o Governo do Primeiro-Ministro António Guterres dê particular atenção a este concelho, designadamente aquando da aplicação das verbas do III QCA

Aplausos do PS

O Sr Presidente — O Sr Deputado Paulo Pereira Coelho pediu a palavra para um pedido de esclarecimento, mas a Sr.ª Deputada Maria do Céu Lourenço não tem tempo para lhe responder Ou o Sr Deputado lhe dá algum do seu tempo, ou não poderei dar-lhe a palavra para formular o seu pedido de esclarecimento

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr Presidente, dou-lhe 1 minuto

O Sr Presidente — Muito bem Então, o Sr Deputado fica com 2 minutos

Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr Presidente, Sr.ª Deputada Maria do Céu Lourenço, em primeiro lugar, quero, naturalmente, saudar o facto de ter vindo a esta Câmara usar da palavra sobre o nosso distrito Penso é que terá falado de acordo com a nova metodologia do Sr Engº António Guterres, aqui foi tão exaltada por V Ex.ª, que prefere ver um país virtual em relação a um país real.

De facto, esqueceu-se, por exemplo, de falar desse grande «brinde» com que o seu grande líder, Engº Guterres, presenteou Coimbra, a co-incineração Esqueceu-se, mas é lamentável que tenha perdido a oportunidade de, ao falar de Coimbra, falar dessa grande questão

Sobre Cantanhede, e para ser muito curto, queria perguntar-lhe o seguinte: como é que explica, depois de tudo o que disse, que o PIDDAC para o concelho de Cantanhede tenha sido, em 1997, de 560 000 contos e nos anos subsequentes tenha passado a ser de 60 000 contos, dos quais se executou zero? Sr.ª Deputada, zero foi aquilo que foi dado pelo seu grande Governo, o tal do grande «timoneiro» Engº António Guterres!

Vozes do PSD — Muito bem!

Protestos do PS

O Sr Presidente. — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria do Céu Lourenço

A Sr.ª Maria do Céu Lourenço (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, agradeço-lhe as perguntas que me colocou

Relativamente à co-incineração, penso que é um assunto de que, neste momento, não vale a pena falar, e o Sr Deputado sabe que assim é

Protestos do PSD

Relativamente ao PIDDAC para Cantanhede, também não é verdade o que o Sr Deputado diz. Esse é o seu entendimento, mas o Sr Deputado não é de lá e com certeza que é por isso que não sabe o que é que se passa na realidade. Assim, tenho de dizer-lhe que o que diz não é a realidade.

Estão inscritas no PIDDAC verbas superiores às do ano anterior e, relativamente à execução, o Sr Deputado também sabe que, por vezes, esta depende dos projectos apresentados, isto é, a execução não depende só das verbas que estão inscritas mas também dos projectos que se apresentam para a realização dessas obras.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética, relativo à substituição de alguns Srs Deputados

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente e Srs Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição dos Srs Deputados Nuno Baltazar Mendes (PS), a partir do dia 28 de Junho, e Fernando Alves Moreno (CDS-PP), por um período não inferior a 45 dias, a partir do dia 3 de Julho inclusive, pelos Srs. Deputados Carla Maria Nunes Tavares Gaspar e José Martins Pires da Silva, respectivamente.

O parecer é no sentido de admitir as substituições em causa, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Vicente Merendas

O Sr Vicente Merendas (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados. Na sessão plenária de perguntas ao Governo do passado dia 17 de Março levantámos um conjunto de questões relacionadas com o futuro da LISNAVE. Adivinhava-se, na altura, que algo iria acontecer, no entanto, da parte do Governo, as respostas foram evasivas, nada clarificadoras e a única questão que foi posta com alguma clareza foi a do desinteresse que o Grupo Mello manifestou pela LISNAVE.

O que nada fazia supor era a atitude maquiavélica do Grupo Mello de vender a LISNAVE a dois quadros da empresa por um dólar. Importa fazer uma retrospectiva do que foi a actuação do Grupo Mello nesta empresa.

O processo de recuperação capitalista, iniciado em 1976, vem culminar, na LISNAVE, com a nomeação do Sr José Manuel de Mello como Presidente do Conselho da Administração, por responsabilidade directa do Governo PS de então, que exigiu que o representante do Estado, com 33% do capital social da empresa, desse o seu voto favorável à reeleição do Sr Mello, que detinha apenas 17,4% do capital social.

A partir daqui a política desenvolvida conduziu a que funções vitais da LISNAVE fossem autonomizadas, através da constituição de empresas associadas, a Navelink, na Suíça, para a elaboração, coordenação e gestão de projectos navais no campo internacional, o G T I (Gabinete Técnico de Informática), a Lismar (Direcção Comercial), em Londres.

Por outro lado, foram compradas empresas numa perspectiva de integração vertical, que são os casos da Metalurgia Luso Italiana, de Metalurgia Luso Alemã e da Frimil. Em síntese, constituiu-se um grupo de empresas cujo centro polarizador era a LISNAVE, constituído por empresas resultantes da autonomização de funções vitais da LISNAVE e por empresas compradas numa lógica de integração vertical. A LISNAVE foi assim utilizada como suporte para a reconstituição do Grupo Mello.

Como suporte tecnológico, porque as empresas associadas mais importantes foram constituídas à custa da LISNAVE com as suas tecnologias e os seus quadros.

Como suporte financeiro, porque a LISNAVE comportou-se como um banco em relação a essas empresas. A facturação da LISNAVE constituiu o apoio para a corrida desenfreada junto da banca, através de empréstimos de curto prazo, parte dos quais eram absorvidos pelas empresas associadas.

As consequências desta política conduziram a que os encargos financeiros representassem mais de 80% do valor criado. Em suma, a LISNAVE foi utilizada como uma autêntica «vaca leiteira».

Começam então a surgir os processos de reestruturação.

Em Novembro de 1992, o Grupo Mello apresentou ao Governo um plano de reestruturação envolvendo a LISNAVE, a Solisnor/Setenave.

Em 1993, o governo de então inscreveu no orçamento do Estado 12 milhões de contos para esse plano e a avaliação dos terrenos da Margueira em 43 milhões de contos, para cobertura do passivo da empresa.

Passados três anos, surge novo plano com o argumento de que o anterior foi implementado com atraso e era necessário anular o desemprego técnico. Desta forma, em 1997, foi assinada a segunda fase do plano de reestruturação da LISNAVE; foram criadas as condições para que a LISNAVE se tornasse uma empresa viável e com futuro, foi feita a limpeza do passivo, foi criada a Gestnave, empresa pública, para ser utilizada pela LISNAVE, suportando em grande parte os custos de uma inactividade natural neste ramo de actividade. Foram investidos importantes recursos financeiros provenientes dos dinheiros públicos, cerca de 90 milhões de contos.

Sr Presidente, Srs Deputados. Com alguma ironia, podíamos dizer que o Grupo Mello considerou que chegou a hora de compensar todos os favores que lhe foram concedidos entregando a LISNAVE ao Estado pelo simbólico valor de um dólar.

Estamos a falar da LISNAVE, que é, na actualidade, o terceiro maior estaleiro do mundo e o primeiro a nível da Europa na área da reparação naval. A LISNAVE facturou, de 1998 a 1999, 403 milhões de contos, movimentou 220 milhões na compra de materiais e serviços e teve encargos com pessoal de 169 milhões de contos.

É óbvio, que este valor é, na esmagadora maioria, em divisas, cuja importância para a economia do País jamais poderá ser ignorada.

Sr Presidente, Srs. Deputados. O que se sabe da situação actual é que o Sr Mello abandonou a empresa, o

tal que era considerado indispensável, e o Governo ficou com o «menino nos braços».

Sabe-se que o Estado procura uma solução, através de dois grupos estrangeiros, a Thyssen e a Keppel Urge encontrar uma solução e retirar a lição de que, de facto, os trabalhadores tinham razão quando afirmavam que o Grupo Mello unicamente pretendia a LISNAVE para a pôr ao seu serviço na reconstituição do seu império

Vozes do PCP — Exactamente!

O Orador. — Os trabalhadores da LISNAVE têm, com grande dignidade, assumido as suas responsabilidades e, ao longo da sua vida, sempre deram, e de uma forma consciente, um importante contributo ao País com o valor acrescentado criado com o esforço do seu penoso trabalho

São mais de 4000 trabalhadores na LISNAVE, na Gestnave e em empresas associadas, são mais de 5000 de postos de trabalho indirectos e nenhum deles tenciona trocar a LISNAVE por um dólar. Todos eles continuam dispostos a trabalhar, a lutar para que a LISNAVE continue a ser uma grande empresa ao serviço do País e da economia nacional

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Do Governo exige-se que clarifique, que aja, e que intervenha na defesa da LISNAVE e de todos quantos nela trabalham

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados, em relação aos votos n^os 73/VIII — De protesto contra declarações do Ministro Adjunto e da Administração Interna acerca de conflitos ocorridos na Lota de Matosinhos (CDS-PP) e 74/VIII — De saudação aos jogadores, equipa técnica e dirigentes da Selecção Nacional de Futebol pela prestação no Campeonato Europeu de Futebol (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE), que deram entrada na Mesa, foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS um requerimento no sentido de a discussão e votação dos referidos votos serem adiadas para a próxima sessão. Portanto, estando o Partido Socialista a exercer um direito potestativo, a discussão e votação destes votos estão adiadas.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado, sobre que matéria da ordem de trabalhos pretende interpelar a Mesa?

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, a matéria que está em causa é o adiamento dos dois votos que o Sr. Presidente acabou de anunciar

O Sr Presidente — Sr Deputado, é um direito potestativo

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — O Sr. Presidente acabou de dizer que a discussão e votação dos dois votos estão adiadas. Lembro ao Sr. Presidente que estamos a adiá-las para dia nenhum, porque hoje é o último dia em que podemos fazê-lo

O Sr Presidente — Sr Deputado, temos todos consciência disso, mas nada posso fazer, porque um direito potestativo é um direito potestativo. O que é que se pode fazer? O Sr. Deputado apenas tem o direito de queixar-se perante a opinião pública

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, permata-me que termine

Queria fazer uma destrinça é que o voto que apresentámos não deu entrada na Mesa hoje mas, sim, ontem, e a sua discussão e votação foi adiada para hoje

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Portanto, é um direito potestativo adiar o voto relativo ao assunto desportivo, mas não o é adiar um voto que já foi adiado ontem

O Sr Presidente — Sr Deputado, ontem não presidi aos trabalhos. Ou melhor, estive nos trabalhos, mas ninguém me anunciou este voto

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, então, peço desculpa mas estou a informar a Mesa que o nosso voto deu entrada ontem, no início da sessão, e foi adiado para hoje. Portanto, a interpretação

O Sr Presidente — Sr Deputado, a Mesa só pode ter em conta votos que tenham chegado à minha posse, se se refere à mesa «de madeira», não chega, se for ao Presidente, está bem!

Por outro lado, se ontem não foi tomada qualquer deliberação igual à de hoje.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, permata-me que o interrompa

Não quero ser indelicado consigo nem com o decorrer dos trabalhos

O Sr Presidente — Não, o Sr. Deputado nunca o é

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — mas o voto entrou na Mesa ontem, às três horas menos um quarto, tendo-nos sido comunicado que não poderia ser discutido ontem e que só-lo-ia hoje. Portanto, o voto entrou na Mesa ontem e o Presidente da Assembleia da República, em exercício, comunicou que seria discutido hoje

Compreendo que o PS não queira discutir este problema. Agora, esta não é a melhor forma de não o discutirmos, porque a Assembleia não pode

O Sr. Presidente — Sr Deputado, não junte um protesto verbal ao seu voto de protesto escrito, porque isso não tem lugar neste momento

Tem todo o direito de protestar pelos outros meios ao seu dispor, mas não posso fazer mais nada se não respeitar o direito potestativo que acaba de ser exercido

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Esse direito não pode ser exercido para adiar dois votos, Sr Presidente! Não é essa a nossa interpretação! Vou respeitar

O Sr Presidente: — Sr. Deputado, não há duas interpretações Onde é que está o requerimento de ontem? Nem eu, nem ninguém o despachou!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Foi o Sr Presidente! Sr Presidente, peço-lhe imensa desculpa mas nós não exigimos que tudo aquilo que o Sr Presidente da Assembleia da República diz passe a requerimento escrito!

Ontem, o Sr Presidente da Assembleia da República disse que adiaríamos a votação e a discussão do voto para hoje e assim o fizemos Para mim, a palavra do Presidente da Assembleia da República está acima de todos os requerimentos!

O Sr Presidente — Sr Deputado, não duvide da minha palavra só hoje, pela primeira vez, tomei conhecimento do voto do seu grupo parlamentar

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Mas o Presidente em exercício na reunião de ontem não era o senhor? Está na Acta!

O Sr Presidente. — Sim, fui eu quem presidiu aos trabalhos de ontem, Sr Deputado. Aliás, presidi durante todo o tempo da reunião, que não foi pouco.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP). — Sr Presidente, não vou entrar em polémica Ontem, o Sr Presidente disse que o debate e a votação do voto do meu grupo parlamentar seria feita hoje

O Sr Presidente — Sr. Deputado, eu não disse isso! É a primeira vez que eu vejo este voto de protesto Aliás, pelo seu conteúdo, este tipo de votos não se esquecem facilmente, como calcula Se alguma vez o tivesse lido não me esqueceria dele, mas nunca o vi!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, este voto foi admitido pela Mesa às 14 horas e 45 minutos de ontem

O Sr Presidente — Foi admitido por quem, Sr Deputado? Por mim não foi!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, efectivamente, o voto foi admitido às 14 horas e 45 minutos de ontem, segundo o carimbo, e distribuído às 15 horas e 5 minutos

O Sr. Presidente. — Não duvido, Sr Deputado!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, não vou discutir consigo porque a consideração que tenho por V Ex^a faz com que não valha a pena continuar esta discussão!

O Sr Presidente — Sr Deputado, nenhum de nós tem mais consideração pelo outro, temos ambos consideração igual Porém, posso garantir-lhe, Sr. Deputado — e peço-lhe que não ponha em dúvida —, que é a primeira vez que leio este voto Se o tivesse lido ou visto ontem não me teria esquecido dele, pode ter a certeza, e bem comprehende porquê.

Peço desculpa mas não vou abrir um debate sobre esta questão Foi exercido um direito potestativo, que é o que é, pelo que nada mais posso fazer do que adiar a discussão

dos dois votos de protesto. De qualquer forma, chegámos ao limite do tempo para o período de antes da ordem do dia, pelo que não teríamos tempo para os discutir hoje; quanto muito, os votos poderiam ser votados sem discussão Se houver consenso neste sentido, não me oponho, mas parece-me que não há

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, em primeiro lugar, gostaria de pedir à Mesa que informasse para quando fica adiada a discussão do voto

Em segundo lugar, aproveito esta interpelação à Mesa para informar V. Ex^a que distribuiu este voto ontem, às 15 horas e 15 minutos, por todas as bancadas

O Sr. Presidente — Sr Deputado, não insista dirigindo-se a mim como se fosse eu quem distribuiu esse voto porque não o fiz!

A minha assinatura consta desse voto, Sr Deputado? Não consta, com certeza, porque eu nunca o vi!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP): — Consta a assinatura do Sr. Secretário da Mesa!

O Sr Presidente — Está certo, mas não duvide de mim porque nunca vi esse voto!

Ontem, ninguém me deu conhecimento desse voto, ontem, ninguém apresentou um requerimento como aquele que hoje foi entregue na Mesa, hoje, foi exercido um direito potestativo e eu tenho de o respeitar, não posso fazer outra coisa!

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente — Sr Deputado, não vamos eternizar esta discussão, não me leve a mal.

Está tomada a deliberação da Mesa. Aliás, a Mesa nada deliberou porque o exercício de um direito potestativo não precisa de deliberação Se houvesse deliberação, dir-lhe-ia que recorresse da decisão da Mesa, mas a verdade é que não posso fazê-lo porque não houve qualquer decisão

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente: — Faça favor, Sr Deputado, mas é a última vez que lhe dou a palavra sobre este assunto

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr. Presidente, não vou recorrer da decisão da Mesa

O Sr. Presidente. — Nem pode, Sr Deputado, porque não há decisão da Mesa

O Orador — Sr. Presidente, gostaria apenas que ficasse claro que o voto de protesto do Grupo Parlamentar do CDS-PP foi distribuído com o carimbo da Mesa em que está escrito que deu entrada às 15 horas e 20 minutos Ou seja, às 15 horas e 20 minutos o Secretário da Mesa fez distribuir um voto que deu entrada às 14 horas e 45 minutos

O Sr. Presidente diz que não tem conhecimento deste voto, então, gostávamos que V Ex^a pudesse informar a Câmara sobre qual a função dos Secretários da Mesa

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Sr Deputado, infelizmente, situações como esta podem acontecer, por vezes. Porém, o Sr Deputado não pode dirigir-se a mim dizendo «V. Ex.^a despachou», «V. Ex.^a fez circular», porque isso não é verdade.

Vozes do PSD: — Foi a Mesa!

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado acaba de confirmar, não fui eu quem fez isso. Se eu tivesse lido ou tomado conhecimento deste voto creia que não me esquecia dele.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Os Secretários foram desautorizados!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 10 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos passar à discussão conjunta da proposta de lei n.º 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e dos projectos de lei n.º 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), 143/VIII — Garante iguais condições de acesso ao trabalho de estrangeiros em território nacional (revoga a Lei n.º 20/98, de 18 de Maio) (Os Verdes); 222/VIII — Define uma política de imigração que salvaguarde os direitos humanos (Altera o Decreto-Lei n.º 244/98, alterado pela Lei n.º 97/99, e revoga o Decreto-Lei n.º 65/2000 e a Lei n.º 20/98) (BE), e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto) (PCP)

Srs. Deputados, como o Governo ainda não está presente, esperando-se que chegue a qualquer altura, vamos aguardar alguns momentos

Pausa.

Srs Deputados, segundo fui informado pelo Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a ausência do Governo deve-se ao facto de ter seguido a ordem de trabalhos constante do Boletim Informativo. Ora, por alguma razão, no Boletim Informativo aparece em primeiro lugar não a matéria que vamos discutir agora e que consta da ordem de trabalhos subscrita por mim mas, sim, a discussão conjunta de dois projectos de resolução, só num posterior momento aparecendo as matérias em que o Governo participa.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, estamos em condições de retomar o agendamento inicial, procedendo-se à discussão dos projectos de resolução

O Sr Presidente — Sr Deputado, não precisa de me dizer isso porque eu ia exactamente fazê-lo, apenas estou a dar uma explicação à Câmara em relação à ausência do Governo. Ora, o Governo não está presente porque se guiou pelo agendamento do Boletim Informativo em vez de seguir o mais válido, que é, evidentemente, a ordem de trabalhos subscrita por quem preside à Mesa.

Portanto, Srs Deputados, vamos iniciar a discussão conjunta dos diplomas que já referi, começando não com a intervenção do Governo, que falará no fim, mas, sim, com a intervenção do Sr. Deputado António Filipe, que apresentará os projectos de lei n.ºs 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto), ambos apresentados pelo PCP

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr Deputado, não faça gestos! Basta pedir a palavra! É sempre melhor a palavra do que os gestos!

O Sr Deputado fez gestos de enfado que não lhe ficam bem, desculpe que lhe diga! Não preciso de gestos de enfado para compreender o que querem transmitir-me

Faça favor, Sr Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não encontro outra forma de me fazer notar por V. Ex.^a a não ser fazendo gestos.

O Sr. Presidente: — Talvez pudesse utilizar o telefone, por exemplo, Sr. Deputado

O Orador — Sr Presidente, considero verdadeiramente insólito que se inicie uma discussão sem estar presente o Governo! O que eu ia sugerir há pouco — o Sr. Presidente não me deixou acabar de falar, dizendo que ia dizer o que eu ia referir sem saber exactamente o que eu ia dizer, porque era exactamente uma coisa diferente —

Risos

era que retomássemos o agendamento inicial e discutíssemos primeiro os projectos de resolução sobre a maternidade do Hospital de Ovar, de forma a que desse tempo para o Governo chegar

O Sr. Presidente: — Isso poderá ser feito se houver consenso nesse sentido, Sr. Deputado

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, é evidente que o PSD entende que se deve iniciar a ordem de trabalhos conforme foi acertado pelos grupos parlamentares, até porque é o segundo dia seguido em que o Governo nos presenteia com a sua ausência.

Além disso, gostaria de salientar o seguinte. se foi possível falar com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares é porque, provavelmente, se encontra no

Palácio, nesse caso, ele que ocupe o lugar do Governo, como lhe compete, e que o debate se inicie

O Sr Presidente — Sr Deputado, não é o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares que vai intervir sobre a matéria em debate e parece-me razoável que o Governo queira ter presente o membro que o vai fazer

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente. — Srs Deputados, não vamos estabelecer um debate sobre esta questão, ou há consenso no sentido de se cumprir a ordem de trabalhos subscrita pelo Presidente ou não há

Se houver consenso no sentido de se seguir a proposta do Sr. Deputado Manuel dos Santos começaremos pela discussão dos projectos de resolução n^os 22/VIII e 23/VIII

Coloco à consideração da Câmara esta decisão.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP). — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr. Presidente, a nossa posição é no sentido de iniciarmos o debate que consta em primeiro lugar da ordem do dia sem a presença do Governo, que, naturalmente, não quer vir ou não conhece o Regimento

O Sr Presidente. — Sr Deputado, isso não é verdade! Acabei de explicar o motivo da ausência do Governo.

Hoje o Governo tem uma explicação razoável: guiou-se pelo Boletim Informativo, em que a ordem dos trabalhos é diferente daquela que a Mesa subscreveu. Os serviços não corrigiram o Boletim Informativo e o Governo guiou-se por ele, o que é razoável. Hoje, o Governo não tem culpa!

Se podermos concordar com a proposta do Sr Deputado Manuel dos Santos, não iniciaremos, pela primeira e única vez na história do Parlamento enquanto presidido por mim, um debate sem que o Governo esteja presente

Srs Deputados, coloco à consideração da Câmara se podemos começar os nossos trabalhos pela discussão conjunta dos projectos de resolução n^os 22/VIII e 23/VIII

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente. — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, o PCP dá o seu acordo a que se comece com a discussão dos projectos de resolução referentes ao Hospital de Ovar desde que se passe de seguida à discussão dos diplomas que deveriam ser debatidos agora.

O Sr Presidente — É evidente, Sr Deputado Aliás, é esse o sentido da proposta do Sr. Deputado Manuel dos Santos

Srs. Deputados, não havendo oposição, vamos, então, proceder à discussão conjunta dos projectos de resolução n.^os 22/VIII — Encerramento do serviço de obstetrícia do Hospital de Ovar, apresentado pelo PSD, e 23/VIII — Encerramento da Maternidade de Ovar, apresentado pelo Bloco de Esquerda

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Loureiro

O Sr. Hermínio Loureiro (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados «Chegou a hora de nos comprometermos solenemente no que toca a uma melhoria do sistema de saúde». Esta frase está escrita no Programa do Governo socialista, o mesmo Governo que inexplicavelmente, em Maio de 1999, encerrou o serviço de maternidade do Hospital de Ovar

É inegável que o serviço de maternidade do Hospital de Ovar prestou um serviço público de grande qualidade.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A qualidade do seu serviço ultrapassava os limites geográficos do concelho de Ovar, pois recorriam aos serviços deste hospital utentes dos concelhos de Murtosa, Estarreja e Albergaria-a-Velha

O serviço, encerrado inexplicavelmente pelo Governo socialista, era responsável pela realização de cerca de 800 partos/ano. Importa igualmente realçar que apresentava a mais baixa taxa de mortalidade durante o parto em termos nacionais e uma das mais baixas da Europa

As populações que prontamente recorriam ao excelente serviço de maternidade do Hospital de Ovar tiveram oportunidade de conhecer a elevada competência e a inexcedível dedicação dos médicos, enfermeiros e demais pessoal administrativo e auxiliar do hospital que ai exerceram funções, os quais merecem aqui hoje uma palavra de reconhecimento e agracimento

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, não obstante os excelentes índices referidos, que demonstram claramente o erro desta decisão, não podemos deixar de lamentar a significativa diminuição do investimento público, que atingiu de forma fatal o serviço da maternidade.

Hoje não posso deixar de fazer uma referência ao silêncio comprometedor do Presidente da Câmara Municipal de Ovar, que é ao mesmo tempo Presidente do Conselho Geral do Hospital Dr. Francisco Zagalo Silêncio feito em nome de que causa e na defesa de quem?

É caso raro estar ao lado do Governo, contra os interesses da população

Não é desta forma nem com estas atitudes que se dignifica a actividade política, bem pelo contrário

A população de Ovar perdeu não só a sua maternidade como assistiu à desvalorização do seu hospital, pela perda de meios humanos e técnicos que eram, unanimemente, considerados de excelência pelos serviços prestados.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, as vias de comunicação existentes na ligação de Ovar a Santa Maria da Feira são de fraca qualidade e, ao mesmo tempo, de elevada densidade de tráfego. A EN109 é disso um de muitos exemplos

Infelizmente, muitos dos utentes deste serviço são provenientes de famílias de poucos recursos, gente que vive do mar, da agricultura, e que, em termos de mobilidade, têm grandes dificuldades

Já existem, infelizmente, vítimas mortais desta infeliz decisão, pois o tempo perdido na estrada é grande inimigo dos cuidados de saúde, que muitas vezes são uma luta contra o tempo

Este nosso projecto de resolução vem na sequência de compromissos políticos assumidos na última campanha eleitoral Luís Marques Mendes, em representação do PSD,

Acílio Gala, em representação do CDS/PP, Arsélio Martins, em representação do Bloco de Esquerda, bem como o Deputado João Amaral, do PCP, foram subscritores de um compromisso político com o Movimento Cívico de Defesa da Maternidade do Hospital de Ovar

Só, com toda a certeza, por dificuldades de agenda o Partido Socialista não subscreveu este compromisso político, mas tem aqui, hoje, uma excelente oportunidade para demonstrar a sua atenção e preocupação para com os problemas que afectam a população de Ovar, votando favoravelmente este nosso projecto de resolução

Aliás, não espero outro comportamento nem outra atitude dos Deputados socialistas eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr João Sobral (PS) — Que falta de qualidade!

O Orador — A desorientação do Governo socialista é bem notória — e, infelizmente, não é só neste assunto —, desorientação essa que se propaga com excessiva facilidade e a grande velocidade.

A saúde, essa continua a ser a doença mais longa deste Governo

Considero esta decisão injusta e inaceitável e julgo ser hoje o momento de todas as forças políticas com assento nesta Câmara darem um sinal claro à população do concelho de Ovar.

Terminei esta minha intervenção como a iniciei, citando afirmações contidas no Programa do Governo, mais exactamente na sua pág 19 «É indispensável ao País um sistema de saúde que preste melhores serviços aos cidadãos Nesta legislatura caminharemos decididamente nesse sentido»

Logo, espero sinceramente que hoje se aprove esta resolução, para todos obrigarmos o Governo a reabrir a maternidade de Ovar

Aplausos do PSD

O Sr Presidente. — Para introduzir o projecto de resolução n.º 23/VIII, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados. O encerramento da maternidade de Ovar trouxe também consigo o encerramento de serviços que lhe estavam associados, como os de planeamento familiar, de cirurgia ginecológica e de exames ecográficos

Era, como aqui já foi dito, um exemplo de prestação de serviços: nela realizavam-se cerca de 800 partos por ano e tinha uma das mais baixas taxas de mortalidade infantil em todo o País. No entanto, concepções economicistas levaram ao encerramento desta maternidade.

Não se trata aqui de procurar, por via populista, como pode querer considerar o Partido Socialista, recuperar aquilo que era um serviço humanizado, próximo do cidadão e, sobretudo, próximo das forças de progresso na cidade de Ovar. Do que se trata é de reparar um absurdo algo foi desumanizado, algo foi extinto na racionalização de serviços de saúde, que, afinal de contas, se virou contra os direitos de cidadania

O apelo que o Bloco de Esquerda aqui faz, em consonância com os seus compromissos eleitorais, mas também com a mais elementar compreensão do que é a

justiça e daquilo que humanamente nos é requerido na cidade de Ovar, é tentar que esta decisão seja revista e, consequentemente, que seja reaberta a maternidade e os serviços que lhe estão associados

Espera ainda o Bloco de Esquerda que tudo aquilo que o Movimento Cívico em Defesa da Maternidade de Ovar tem feito seja visto não como um agravo ao Governo do Partido Solista mas sim como algo que a sociedade civil, algo que o associativismo, algo que a cidadania tem feito para reparar uma medida que o poder tomou absurdamente

Este é o apelo que deixamos ao Partido Socialista, acrescentando que é tempo de, sem contabilizar aqui todas as perdas já havidas — de serviços, de qualidade de serviços e, infelizmente, até em desenlaces fatais —, procurarmos a recuperação de um bom serviço de saúde

Fica feito o apelo ao Partido Socialista para que repare um absurdo. Corrigir um erro é importante, e é isso que estamos aqui, neste momento, a tentar franquear Fica, pois, feito, ao Partido Socialista e ao Governo, o apelo no sentido de uma resolução unânime

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Filipe

A Sr.^a Natália Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Os projectos de resolução sobre o encerramento da maternidade do Hospital Distrital de Ovar terão o voto favorável do PCP

Desde Janeiro de 1998 que o PCP se manifestou contra o encerramento desta maternidade, posição esta que os dirigentes locais do PS consideraram especulativa e alarmista

Continuamos contra uma decisão administrativa que em nada beneficiou a população

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

A Oradora. — Somos contra uma medida que penalizou as mulheres de Ovar ao nível da assistência que necessitam no momento de «dar à luz» os seus filhos.

As circunstâncias que envolveram o encerramento da maternidade de Ovar, em Maio de 1999, caracterizaram-se, desde sempre, por uma grande falta de transparência e de diálogo com as populações por parte dos responsáveis pelas estratégias de saúde na região

Dois ou três meses antes do encerramento da maternidade, os directores do hospital e do serviço de obstetrícia afirmavam não existir nenhuma posição oficial sobre o assunto.

Não estando em causa as vantagens da rentabilização de recursos e da sua articulação, não podemos concordar que, por critérios meramente economicistas, se encerre um serviço que presta bons cuidados de saúde à população

O Sr. João Amaral (PCP) — Muito bem!

A Oradora — A perspectiva centralizadora que se verificou, com as parturientes a terem de ser assistidas no novo Hospital da Feira, conduziu à degradação do funcionamento de vários serviços, como a obstetrícia, a ginecologia e a neonatologia, valências que há várias décadas prestavam um serviço de reconhecida qualidade, traduzível, nomeadamente, em baixas taxas de mortalidade perinatal

Num momento em que tanto se fala em humanização e qualidade, as medidas a adoptar, sejam elas quais forem,

não podem ser autistas, apenas assentes na lógica do cálculo económico ou em dados estatísticos

As medidas que se pretendam desenvolver têm de ser suportadas pelo diálogo franco e aberto, envolvendo os interessados de uma forma articulada por forma a serem garantidas as melhores alternativas às populações afectadas, quer ao nível da quantidade, quer da qualidade dos serviços prestados

Quaisquer alterações à organização e funcionamento dos serviços de saúde têm de ter em atenção os mecanismos complementares que garantam, com eficácia, uma resposta atempada aos problemas das populações envolvidas

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a metodologia adoptada pelo Governo do PS nada tem beneficiado a tranquilidade que este tipo de discussões obriga

Também em relação a outros hospitais daquela região, como são os casos de Estarreja ou Oliveira de Azeméis, vão surgindo notícias da possibilidade de encerramento de algumas valências, da urgência ou até da sua transformação em simples unidades de saúde de retaguarda

E por todo o País muitos são os exemplos de situações geradoras de conflito provocadas pelo encerramento de unidades de saúde e a abertura de outras em locais completamente distintos, contra a vontade das populações e a firme contestação dos profissionais de saúde e de dirigentes autárquicos

No caso de Ovar, apesar da distância até à Feira ser pequena, não há acessibilidades rodoviárias e ferroviárias que assegurem uma resposta cabal às novas necessidades da população

Já ocorreram episódios trágicos por falta de resposta atempada

Devido à desactivação do bloco de partos, onde chegaram a realizar-se mais de meia centena de cirurgias ginecológicas, agravaram-se as listas de espera. Há utentes que se encontram há mais de um ano à espera da resolução do seu problema de saúde

A maternidade do Hospital da Feira está a ficar saturada. Com o encerramento da maternidade de Ovar condicionaram o funcionamento da pediatria, da anestesia e da articulação destas áreas com os cuidados de saúde primários, na medida em que deixaram de ter especialistas em permanência. Para além de que este serviço, no entender dos profissionais e da população em geral, era o «motor» vital para o normal funcionamento do hospital

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

A Oradora — Numa óptica do novo modelo de gestão do Hospital de S Sebastião, estará este hospital condenado a ficar com aqueles doentes que dão mais prejuízo?

O PCP estará sempre contra medidas que penalizem os cidadãos

O PCP defende um Serviço Nacional de Saúde humanizado, que garanta a concretização do direito à saúde e a qualidade dos serviços prestados

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pinho

O Sr. António Pinho (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados Os projectos de resolução aqui em apreço referem-se a uma matéria muito sensível, que constitui uma

grande preocupação para o CDS-PP, nomeadamente para os Deputados eleitos por Aveiro

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Trata-se de um compromisso formal, assumido por nós e por outras forças partidárias, para com o Movimento Cívico em Defesa da Maternidade de Ovar, que, entretanto, deu lugar à Associação dos Utentes dos Serviços de Saúde de Ovar, compromisso esse que, tendo sido firmado durante a campanha eleitoral, não podia, naturalmente, deixar de ser honrado pelo CDS-PP. O CDS-PP comprometeu-se a apoiar as iniciativas apresentadas nesta Assembleia que visassem a reabertura da maternidade de Ovar, o que fará votando favoravelmente ambos os projectos de resolução apresentados

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — O CDS-PP tomou também a iniciativa de tentar clarificar esta situação, que tanto preocupa as gentes de Ovar e dos concelhos limítrofes. O problema é que o requerimento por nós apresentado, datado de 6 de Janeiro de 2000, não mereceu até hoje, seis meses vencidos, qualquer resposta da parte do Ministério da Saúde.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — É uma vergonha!

O Orador — Neste caso, a maternidade de Ovar até não pode considerar-se discriminada, pois o mesmo destino tiveram os requerimentos referentes ao Hospital de Aveiro e ao Hospital de Estarreja, bem como tantos outros dirigidos aos mais variados ministérios

Estamos certos de que casos como estes preocupam muito mais as populações afectadas pelas decisões dos ministérios em causa — na situação em apreço, o Ministério da Saúde — do que os seus responsáveis políticos.

Trata-se, sem dúvida, de um comportamento que em nada contribui para o bom estado da saúde do Governo e da política portuguesa em geral, pois, sendo uma das funções do Parlamento a fiscalização da acção governativa, parecem-nos um claro desrespeito por este órgão e por aqueles que o elegem o facto de o Executivo ignorar, pura e simplesmente, as questões que lhe são colocadas pelos Deputados

Voltando à maternidade de Ovar, é fundamental que fique aqui bem claro que o seu encerramento teve consequências muito mais abrangentes do que aquelas que nos querem fazer crer os que afirmam que uma maternidade se limita — o que já de si não é nada pouco — a efectuar partos.

Se, neste campo, a maternidade de Ovar tinha uma folha de serviços absolutamente irrepreensível — cerca de 700 a 800 partos por ano, com índices de qualidade unanimemente reconhecidos e uma taxa de mortalidade ao nível das mais baixas não só de Portugal mas também da Europa —, os cuidados que prestava à população iam muito para além desta vertente.

Associados à maternidade funcionavam vários outros serviços, que com o seu encerramento se viram claramente reduzidos ou até pura e simplesmente suprimidos, o que resultou num claro prejuízo para todos os utentes deste conceituado hospital. Vejamos, pois, alguns casos que comprovam o que referi

Os serviços de ginecologia viram drasticamente reduzidas as suas competências ao nível das cirurgias, o

que se traduziu, de imediato no aparecimento de listas de espera e no seu constante avolumar, essa verdadeira lenda da saúde em Portugal. Sem dúvida, uma desagradável surpresa para quem não estava habituado a essa situação

O serviço de pediatria, que funcionavam 24 horas por dia devido à existência da maternidade, passou a fechar à meia-noite e aos fins-de-semana, como se estas coisas das urgências tivessem hora e dia marcado

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Os serviços de anestesiologia, que eram igualmente permanentes e que serviam não só a maternidade como todo o hospital, deixaram de o ser. Esta situação torna-se tão mais grave quando se trata de uma zona fortemente industrializada e que no Verão é visitada por milhares de turistas

Será que o que acabei de referir contribuiu de alguma forma para a melhoria dos serviços prestados à população de Ovar e dos concelhos limítrofes?

Infelizmente, a prática do último ano mostra-nos claramente que não. Que dizer do caso da parturiente de Ovar, que terá sido transferida do Hospital de S. Sebastião para o Hospital de Oliveira de Azeméis? Que dizer da transferência de crianças, mesmo residentes noutras concelhos, do serviço de pediatria do Hospital de S. Sebastião para o Hospital de Ovar? Que dizer ainda dos casos caricatos de burocracia, daqueles que sendo de Ovar se dirigem ao Hospital de S. Sebastião e depois são encaminhados para o hospital da sua terra, para, em seguida, se for caso disso, regressarem ao ponto de partida?

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — É uma vergonha!

O Orador — Que resposta dar ao caso trágico de um bebé que perdeu a vida no caminho entre Ovar e a Feira, pelo facto de em Ovar não ter sido possível efectuar o parto?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É trágico!

O Orador — Que dizer de tantos outros casos similares que se vão sucedendo no dia a dia?

São efectivamente perguntas de muito difícil resposta, perguntas que não põem em causa, de maneira nenhuma, o excelente Hospital de S. Sebastião, mas que, sem dúvida, dão muito que pensar quanto à actual política de saúde, uma política feita de actos isolados cujo efeito é, na maior parte dos casos, desfavorável para aqueles a quem se destina.

Para concluir, queria apenas apelar ao Partido Socialista, nomeadamente aos seus Deputados eleitos por Aveiro, que reflectam muito bem antes de decidirem o seu voto.

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS) — É o que temos feito!

O Orador — Que pensem se esse voto é aquele por que anseiam as gentes de Ovar, as mesmas que deram ao Partido Socialista resultados próximos dos 50%, quer nas eleições autárquicas, quer nas eleições legislativas.

Estou certo de que uma decisão política que castiga claramente quem provou ter mérito e qualidade na prestação do serviço público não será compreendida por aqueles que nos elegeram.

Applausos do CDS-PP

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Sobral

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Vai ser um parto difícil!

O Sr João Sobral (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Os projectos de resolução n^{os} 22 e 23/VIII, apresentados respectivamente pelo PSD e pelo Bloco de Esquerda, relativos ao encerramento da maternidade de Ovar, fundamentam-se em circunstâncias que, para o Partido Socialista, são demasiado sérias para serem tratadas com a ligeireza que os projectos de resolução ora em apreciação revelam.

O Sr Castro de Almeida (PSD) — Não apoiado!

O Orador — Para o Partido Socialista é essencial deixar claro que a legitimidade das expectativas das pessoas, o amor pela sua terra, a defesa de valores e tradições ou a ligação afectiva às instituições locais são algo que entendemos e apreciamos, mas que, por isso mesmo, não podem nem devem ser alvo de aproveitamento político circunstancial.

Acontece que tanto o PSD como o Bloco de Esquerda, comprometidos com iguais promessas eleitorais, que no momento próprio não tiveram a capacidade de avaliar correctamente, avançam agora com uma tentativa de resolução de compromissos que assumiram irresponsavelmente, procurando dar por encerrado este episódio.

Assim, dizendo-se igualmente apostados na defesa da qualidade dos cuidados de saúde prestados e, por consequência, na defesa do que classificam como os reais interesses das populações, apresentam a esta Assembleia duas espantosas propostas de resolução em que a falta de qualidade de argumentação e sustentação técnica são notórias.

É fantástico o novo paradigma de organização de cuidados de saúde que propõem. E esta Assembleia deverá recordar sempre que os mesmos intervenientes clamam por reformas no sistema de saúde.

O que está em causa é a qualidade da prestação de cuidados de saúde, e isso a população do concelho de Ovar já comprehendeu.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, a decisão de encerramento da maternidade de Ovar, baseada em protocolo assinado entre as partes, é sustentada, não em medidas economicistas, mas, sim, em parecer técnico aplicável a todo o País.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — ... e que faz depender o correcto funcionamento de uma maternidade da satisfação, entre outros, dos seguintes requisitos: possuir laboratório de análises clínicas 24 sobre 24 horas, possuir serviço de transfusão de sangue 24 sobre 24 horas, possuir anestesista disponível 24 sobre 24 horas.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS) — Tal e qual!

O Orador — ... possuir pediatra com competência em neonatologia 24 sobre 24 horas, etc.

É também consensual que um serviço de obstetrícia deve ter um movimento mínimo de cerca de 1500 partos.

por ano, de molde a garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme, aliás, é definido no despacho n.º 23/86, da ex-Ministra da Saúde, Dr.ª Leonor Beleza E, se tiverem necessidade, eu posso disponibilizar esse despacho ao Grupo Parlamentar do PSD

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Já cá faltava essa!

O Orador — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados, o que estava, portanto, em apreciação relativamente à maternidade de Ovar era definir se uma maternidade com um movimento de cerca de 750 partos por ano deveria receber os investimentos necessários à garantia da prestação de cuidados de saúde de qualidade, tal como está universalmente definido, ou se o novo Hospital de Santa Maria da Feira, localizado a menos de 30 minutos de Ovar e possuidor de um serviço de obstetrícia com qualidade e capacidade de resposta, passaria a ser o serviço de referência para as parturientes do concelho de Ovar, conforme é defendido pela Comissão Nacional de Saúde da Mulher e da Criança, presidida pelo Sr Prof Doutor Albino Aroso

Optou-se claramente pela segunda hipótese, em exclusivo benefício das utentes e com o consenso de profissionais cuja qualidade e competência nunca foi posta em causa, tendo igualmente ficado definido que no Hospital de Ovar se manteriam as consultas de referência de obstetrícia e ginecologia

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados, o Hospital de Ovar está — e vai continuar — a receber investimentos para a beneficiação de instalações e de equipamentos e é intenção da Administração Regional de Saúde do Centro promover um reforço do seu financiamento

Pelo exposto, o Partido Socialista votará desfavoravelmente os projectos de resolução em apreciação

Aplausos do PS

O Sr Presidente — O Sr Deputado Luís Fazenda pediu a palavra para pedir esclarecimentos, mas acontece que o Sr Deputado João Sobral não dispõe de tempo para lhe responder

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, eu faço a pergunta em metade do tempo de que disponho e cedo a outra metade ao Sr Deputado João Sobral para me responder

O Sr Presidente — Então tem a palavra, Sr Deputado, para fazer o seu pedido de esclarecimento

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Deputado João Sobral, o Bloco de Esquerda pediu, há muitos meses, esclarecimentos ao Ministério da Saúde sobre esta matéria e até agora nada. Aliás, não foi o único partido que o fez!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É o costume!

O Orador — Disse o Sr Deputado que os partidos que se comprometeram com o Movimento Cívico de Defesa da Maternidade do Hospital de Ovar apenas estão a fazer aproveitamento político da questão. Disse também o Sr Deputado que o que se procura, com estes diplomas, é fugir de melhores considerações sobre a organização dos serviços de saúde

Tem o Sr Deputado uma enorme dificuldade em reconhecer que os serviços se degradaram, que os serviços que eram acessíveis às pessoas estão hoje piores. Vem dizer-nos que uma maternidade necessita de realizar um mínimo de 1500 partos por ano e que a maternidade de Ovar só fazia uma média de 800 partos por ano

Sr Deputado, isso não é a confissão de uma concepção economicista dos serviços de saúde?

Sr Deputado João Sobral, o nosso apelo passa pela reparação de um erro, de um absurdo, de um desvio que consideramos tecnocrático. Creio que o Sr Deputado João Sobral hoje agravou a questão e, em Ovar, as pessoas vão saber que aqueles que querem a melhoria dos serviços de saúde são acusados de aproveitamentos políticos

O Sr Presidente — Para responder, no tempo que sobrou do Bloco de Esquerda, tem a palavra o Sr Deputado João Sobral

O Sr João Sobral (PS) — Sr Presidente, embora não disponha de metade do tempo do Bloco de Esquerda — o Sr Deputado Luís Fazenda usou mais de metade —,

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — É pobre e mal agradecido!

O Orador — o tempo que resta ser-me-á suficiente Sr Deputado Luís Fazenda, obrigado pela pergunta. Creia que aquilo que estamos aqui a discutir é a qualidade da prestação de cuidados de saúde. Isso é fundamental! Eu, Sr Deputado, sou do tempo dos partos em casa, sou do tempo dos partos em centros pouco diferenciados, em Hospitais H1, e sou agora do tempo de centros de referência

Protestos do PSD e do CDS-PP

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Já percebemos por que é que vai fechar as maternidades!

O Sr Presidente — Srs. Deputados, agradeço que façam silêncio

O Orador — Srs. Deputados, lamento não vos dar atenção, mas tenho de responder

O Sr Presidente — E tem de responder mesmo, senão o tempo esvai-se

O Orador — Conheço este processo desde o início e posso assegurar-vos que a aposta é na qualidade, sendo certo que se a distância for superior a 30 minutos, conforme está definido, e com o que concordo, naturalmente que terão de ser reforçados os investimentos

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, posteriormente poderei dar outras explicações

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de referir que Os Verdes

votarão favoravelmente os projectos de resolução em discussão, sobre o encerramento da maternidade de Ovar e de apelar ao Partido Socialista para que reveja esta situação.

O Sr. Deputado João Sobral não quer, com certeza, que voltemos ao tempo, segundo aquilo que referiu, dos partos em casa.

Essa é, naturalmente, uma opção, mas é preciso criar meios para que as pessoas possam optar doutra forma, e não, naturalmente, retirar-lhes meios.

A racionalização de recursos esteve na base do encerramento desta maternidade e, como já aqui foi referido, dos serviços que lhe estavam associados. Esta medida, na nossa perspectiva, implicou uma degradação do acesso à saúde e prejudicou, naturalmente, os cidadãos. Basta verificar a forma como houve concentração de gente nos serviços do Hospital de Santa Maria da Feira.

Consideramos que, na base desta decisão, está um critério verdadeiramente economicista, reafirmado, aliás, pelas palavras do Sr. Deputado do Partido Socialista que interveio.

Por outro lado, consideramos que a forma satisfatória como funcionava o serviço de maternidade no Hospital de Ovar justificaria a sua continuação — aliás, foi isso que esteve na base da grande indignação por parte dos cidadãos —, pelo que somos de opinião de que valeria a pena apostar nele.

Creio que foi a racionalização de recursos — na nossa perspectiva, muito presente nas políticas de saúde do Partido Socialista segundo um critério verdadeiramente economicista — que esteve também na base da tentativa de encerramento do Hospital de Alhos Vedros, sem a criação de qualquer alternativa. Tentativa em vão, felizmente, pela luta que a população conseguiu desenvolver contestando essa decisão.

Creio também que foi a justificação da racionalização de recursos — numa perspectiva verdadeiramente economicista — que esteve na base do encerramento dos serviços de obstetrícia do Hospital de Santiago do Cacém, com vista a um encerramento provisório, segundo diziam, que rapidamente se tornou definitivo e cuja situação ainda não está resolvida.

Estes são só alguns exemplos, porque isto passa-se de norte a sul do País.

Gostaria de terminar apelando ao Partido Socialista que reveja esta situação, que, em muito, prejudica o acesso à saúde por parte da população, e que promova, de facto, a defesa da saúde das pessoas no seu acesso e no seu sucesso.

O Sr Presidente. — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate dos projectos de resolução n°s 22 e 23/VIII, que serão votados à hora regimental.

Vamos passar à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n° 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e dos projectos de lei n°s 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), 143/VIII — Garante iguais condições de acesso ao trabalho de estrangeiros em território nacional (revoga a Lei n° 20/98, de 18 de Maio) (Os Verdes), 222/VIII — Define uma política de imigração que salvaguarde os direitos humanos (Altera o Decreto-Lei n° 244/98, alterado pela Lei n° 97/99, e revoga o Decreto-Lei n° 65/2000 e a

Lei n° 20/98) (BE) e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (segunda alteração ao Decreto-Lei n° 244/98, de 8 de Agosto) (PCP).

Para introduzir o debate sobre a proposta de lei n° 35/VIII, tem a palavra o Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna (Fernando Gomes) — Sr Presidente, Srs Deputados Tratar os problemas da imigração implica contemplar questões políticas, de direitos humanos e de desenvolvimento no país de destino, mas também em países e regiões de origem e de trânsito.

O contraste entre a extrema pobreza em que, infelizmente, vivem milhões de seres humanos, sobretudo no hemisfério sul, e o bem estar em que se vive em muitos dos países desenvolvidos, contribui para a existência de um grande fluxo migratório que não pode deixar de nos preocupar. Além do mais, os conflitos étnicos, políticos, religiosos e militares, a par de um rápido crescimento demográfico em muitos países de frágeis economias, intensifica e agrava o fenómeno migratório. E se, por um lado, a Organização das Nações Unidas aconselha maior flexibilidade na abertura das fronteiras como meio indispensável à revitalização da sociedade europeia e à concessão de oportunidades aos milhões de seres humanos que, de outra forma, dificilmente terão a possibilidade de melhorar as suas condições de vida, o certo é que o aumento do número de imigrantes no interior da União Europeia traz consigo vastos e complexos problemas, para os quais urge encontrar respostas adequadas.

Um desses aspectos está relacionado com os imigrantes e com o seu desenraizamento cultural.

Deixar um território, definitiva ou temporariamente, e procurar encontrar oportunidades reais de vida num outro espaço geográfico, significa, em muitos casos, a busca da própria oportunidade de viver.

Estes imigrantes deixam para trás as suas matrizes civilizacionais, sendo obrigados a integrar-se em novos modelos de organização política, económica, social e num novo sistema de valores. Esta situação conduz a que muitos desses imigrantes iniciem um processo de rejeição dos modelos culturais oferecidos pelo Ocidente e procurem recriar no continente europeu muitos dos anteriores mecanismos de defesa, em muitas circunstâncias não enquadráveis nos nossos modelos de defesa e de segurança.

Daqui decorre o segundo desafio, que é o da Europa revelar a capacidade suficiente para integrar, em plenitude, esses cidadãos. E o maior desafio do velho continente não será somente o da sua integração numa perspectiva económica, mas também o da sua integração em termos sociais e políticos.

A Europa, embora lentamente, tem vindo a dar passos no sentido de assegurar a essas «minorias» os mesmos direitos, liberdades e garantias que se conferem aos cidadãos da União Europeia.

Mas é claro que o contacto entre modelos de civilização nunca foi um processo pacífico e, em muitos casos, até se revelou fonte de grandes conflitos. É por isso que esta área tem vindo a ganhar crescente importância, tanto no domínio das instâncias políticas internacionais como no âmbito dos governos nacionais.

No que diz respeito ao nosso país, todos sabemos e reconhecemos que Portugal é actualmente um dos países

procurados no seio da União Europeia Apresentando índices de crescimento económico superiores à média comunitária e níveis de desenvolvimento humano que nos aproximam dos países mais desenvolvidos, o nosso país constitui, presentemente, para muitos imigrantes, uma verdadeira opção de melhoria das suas condições de vida, à semelhança do que acontecia com os portugueses que, ao longo de décadas, procuraram na América, em África e na Europa formas de realização pessoal e profissional

Para melhor compreendermos o fenómeno migratório em Portugal, talvez seja importante efectuar um breve recuo histórico de modo a percebermos a complexidade de todo este processo e a forma aberta, tolerante e solidária como têm sido acolhidos, entre nós, os estrangeiros Em 1980, tinham estatuto de residente em Portugal, 50 751 estrangeiros. Dez anos depois, a população estrangeira no território nacional tinha duplicado, passando para 107 767 imigrantes Neste momento, temos legalmente residentes em Portugal 209 566 estrangeiros

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, a população portuguesa referida a 1981 era de 9 833 014 cidadãos e, actualmente, ronda cerca de 10 milhões, o que representa, desde 1981, um crescimento próximo de cerca de 1,5% para a população portuguesa

Se cruzarmos os dados disponíveis da população estrangeira e da população portuguesa residente, verificamos que, em 1981, os estrangeiros representavam 0,55% da população portuguesa Hoje, passou para uma percentagem de 2,1% de residentes legais.

Julgamos que estes números são suficientemente esclarecedores relativamente à política de abertura aos imigrantes encetada pelos governos de Portugal, há vários anos. No entanto, este Governo não tem baixado os braços na luta contra a imigração clandestina, fonte de enriquecimento ilegítimo para muitos e de empobrecimento moral e material para milhares de seres humanos indefesos.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador: — Neste contexto, Portugal tem actuado segundo três vertentes Por um lado, na adopção de um conjunto de medidas que têm por objectivo harmonizar a legislação nacional com a comunitária, no campo da luta contra a imigração clandestina, com destaque para a cooperação policial entre os diferentes serviços de imigração europeus, resultante da adesão de Portugal ao Acordo de Schengen e à respectiva Convenção de Aplicação, com a inerente supressão dos controlos das fronteiras internas e a criação de uma zona de livre circulação de pessoas, a partir de Março de 1995.

Por outro lado, pela melhoria dos controlos de fronteira realizados relativamente às fronteiras exteriores da União Europeia Para se ter uma ideia da concretização deste último objectivo, podemos afirmar que, num período que vai de Janeiro a Dezembro de 1999, foi recusada a entrada a 1766 estrangeiros E, de Janeiro a Abril deste ano, foi recusada a entrada a 933 estrangeiros Os principais motivos destas recusas prendem-se com a exibição de documentos falsificados e com a ausência de visto respectivo

Também no âmbito legislativo, o diploma que agora se apresenta permitirá responder a um conjunto de problemas pontuais, com sede na política de imigração, que hoje se colocam e urge resolver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Como se depreende da análise atrás exposta, são grandes e intrincados os

problemas que decorrem do fenómeno migratório em Portugal e no mundo

Neste contexto, importa realçar as linhas orientadoras resultantes das alterações propostas, pelo Governo, ao Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, as quais passam: pela diminuição da discricionariedade na aplicação dos preceitos legais, com especial referência à avocação, pela entidade administrativa legalmente competente, da decisão de recusa de entrada, que antes pertencia à esfera de competência de funcionários hierarquicamente inferiores, bem como da faculdade de prorrogação de autorização de permanência de cidadãos estrangeiros habilitados com vistos legais. Passa, ainda, pelo alargamento do reagrupamento familiar aos cidadãos estrangeiros que, embora ilegalmente, já se encontram em território nacional, indo ao encontro dos princípios comunitários que norteiam esta matéria, concretizando-se, desde já, o que, futuramente, pode ficar vertido numa directiva comunitária, pela flexibilização do processo de concessão e emissão de visto, especialmente o visto de trabalho, através da diminuição das exigências das regras de concessão, encurtamento dos prazos e descentralização dos respectivos procedimentos. Acrescendo ainda que a legislação proposta, ao regular protocolos e acordos bilaterais, como mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário, visa fomentar a utilização deste modelo de gestão dos fluxos migratórios

As alterações passam, ainda, pela criação da autorização de permanência, permitindo aos cidadãos estrangeiros que reunam determinadas condições, entre as quais a titularidade de proposta de contrato de trabalho com informação da Inspeção Geral de Trabalho, a permanência e o exercício legal da actividade profissional em Portugal; pela flexibilização da concessão e dos limites de prorrogação de permanência em território nacional de cidadãos titulares de vistos válidos; pelo alargamento do regime de concessão de autorização de residência, com dispensa do respectivo visto, integrando-se, neste artigo, situações humanitárias, tais como doença que requeira assistência médica prolongada e situações de interesse nacional, como contributos no domínio científico, cultural ou económico Alarga-se, ainda, este regime aos menores sujeitos ao regime tutelar ou a quem tenha filhos menores residentes em Portugal ou com nacionalidade portuguesa, bem como áqueles que vivam em união de facto com cidadãos legais, aos cidadãos que tenham cumprido o serviço militar efectivo nas Forças Armadas portuguesas, ou aos cidadãos que tenham residido legalmente em Portugal durante o período mínimo e ininterrupto de dois anos, nos últimos quatro

Passa também pelo regime jurídico de pena acessória de expulsão devendo a sua aplicação ter em conta a gravidade dos factos praticados, a personalidade do estrangeiro, a eventual reincidência, o grau de inserção na vida social, a prevenção especial e o tempo de residência em Portugal.

Há que ter em conta, porém, que a aplicação da pena acessória de expulsão ficará condicionada, quando o cidadão tenha residência permanente em território nacional, ao facto de a sua conduta constituir uma ameaça suficientemente grave para a ordem pública ou segurança nacional. Estabelecem-se, ainda, regras de não aplicação da pena acessória de expulsão de carácter social e humanitário a cidadãos estrangeiros residentes em território nacional

A presente alteração passa ainda pela tipificação do crime de angariação de mão-de-obra ilegal Este crime tem

em vista a punição, com pena de prisão até 5 anos, de quem, com a intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, aliciar ou angariar, com o objectivo de introdução no mercado de trabalho, cidadãos estrangeiros ilegais.

O Sr José Magalhães (PS). — Muito bem!

O Orador. — Esta medida tem como objectivo quer o combate ao tráfico organizado de cidadãos ilegais quer a exploração marginal do seu trabalho, contribuindo, assim, para colmatar um dos maiores flagelos que actualmente se vem sentido na União Europeia.

Finalmente, passa pela sujeição a um regime contra-ordenacional, apertado, com coimas de valores compreendidos entre 300 000\$ e 4 900 000\$, de acordo com o regime contra-ordenacional da Lei Geral do Trabalho, das entidades que empreguem cidadãos estrangeiros ilegais, impondo este diploma, desta forma, um regime mais duro, ao pretender responsabilizar quem, de forma abusiva, lucra com o trabalho ilegal.

Agregado ao regime contra-ordenacional, consagramos a introdução de um mecanismo legal de resarcimento de crédito laborais e de responsabilidade solidária dos empregadores e de concessão da qualidade de título extensivo ao documento onde se assumem os valores em dívida

Sr. Presidente, Srs. Deputados Resulta do exposto que o Governo, à semelhança do caminho que vem sendo traçado na União Europeia, tem a preocupação de encontrar as fórmulas que enquadrem os novos problemas que se prendem com os fluxos migratórios. Mas, ao fazê-lo, o Governo quis adoptar uma forma humana e justa, sem criar falsas expectativas, e evitando gerar novos fluxos migratórios, respondendo, por outro lado, claramente, a um conjunto de situações que carecem de resolução em tempo útil

Aplausos do PS

O Sr. Presidente. — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna, os Srs Deputados Luís Fazenda, Guilherme Silva, António Filipe, Isabel Castro, Narana Coissoró e Maria Celeste Correia O Sr Ministro fará a gestão do tempo que lhe sobra como entender

Tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luís Fazenda (BE). — Sr Presidente, Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna, disse que o objectivo do Governo é a integração plena dos imigrantes Não podemos partilhar melhor objectivo.

Disse também o Sr Ministro que nos conduzimos, em Portugal, para uma política de pequenos passos Aqui, certamente, a nossa divergência será notória, porque entendemos que estamos, neste caso, a marcar passo

Sr. Ministro, vou, com toda a clareza, formular-lhe algumas perguntas concretas em relação à proposta de autorização legislativa, que se centra no mecanismo de autorização de permanência

É ou não verdade que a autorização de permanência não confere, a não ser a casos de imigrantes que já estejam actualmente em Portugal, o direito ao reagrupamento familiar?

É ou não verdade que a autorização de permanência não concede o direito ao crédito para a compra de habitação, porque o seu detentor não é considerado cidadão residente no País?

É ou não verdade que o cidadão com autorização de permanência não pode contrair casamento em Portugal?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP). — É a chamada factura social!

O Orador. — É ou não verdade que com essa mera autorização de permanência não há capacidade de circulação no espaço Schengen?

É verdade ou não, Sr Ministro da Administração Interna, que estas autorizações de permanência de um ano, prorrogáveis até cinco, são passíveis de expulsão daqueles que estão, neste momento, a trabalhar para a economia nacional e para o desenvolvimento do País?

É verdade ou não, Sr. Ministro, que, com estas autorizações de permanência, se cria, na prática, um mecanismo ainda mais perverso que atinge o objectivo, anteriormente anunciado pelo Governo, de não querer beneficiar o infractor, que são as redes de tráfico e de imigração clandestina, e que permite às entidades empregadoras, quantas delas sem escrúpulos, passarem a ter mão-de-obra ainda mais dócil e mais indefesa, porque depende dos contratos de trabalho para a garantia de autorização de permanência? É ou não uma total disparidade e desequilíbrio deixar nas mãos das entidades empregadoras a condição de residência em Portugal, mesmo que temporária, destes imigrantes?

A nosso ver, trata-se de uma cidadania «de segunda» e o eixo desta política não poderia ser resolvido por autorizações de permanência, mas por uma política modulada entre vistos de trabalho e acesso progressivo a autorizações de residência que, essas sim, dão garantias plenas de cidadania no respeito pelas leis gerais do País.

Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna, creio que temos um largo debate para travar.

O Sr. Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador: — e que iremos tê-lo na especialidade

Para rematar, Sr Presidente, gostaria de dizer que fico extremamente infeliz quando vejo um take da Lusa, de hoje, em que Jean-Marie Le Pen saúda esta proposta do Governo português,

O Sr. Presidente — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Como português, não fico satisfeito.

O Sr Presidente — Uma vez que o Sr. Ministro informa que vai responder conjuntamente aos pedidos de esclarecimento, tem desde já a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna, creio estarmos perante uma matéria relativamente à qual é necessário algum cuidado e, acima de tudo, não fazer jogos de aproveitamento político-partidário. Trata-se de uma matéria demasiado séria que não se compadece, do nosso ponto de vista, desse tipo de aproveitamento.

Quero-lhe dizer que, nesta questão, como noutras, o Governo não age, mas reage. E fá-lo tardiamente

É sabido, infelizmente, por notícias muito concretas, que se deixou, por via da fixação dos clandestinos, criar um

mercado marginal, já designado pelo Sr Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas como um mercado de escravatura.

Efectivamente, é inadmissível que Portugal, com a tradição humanitária que tem, sendo precursor de muitas medidas de dignificação do homem, hoje, em pleno século XXI, a presidir à União Europeia, tenha este tipo de situação dentro das suas próprias fronteiras.

Ainda hoje, no jornal *Público*, o jornalista José Manuel Fernandes escreve um artigo interessante a propósito das medidas preconizadas pelo Sr Primeiro-Ministro, em relação à Áustria, de fiscalização dos direitos das minorias. Mais adiante, refere que, naturalmente, o Sr Primeiro-Ministro irá pedir, também, que venha fiscalizar-se a forma como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras trata «os passageiros que chegam do Brasil ou de África», pedirá a visualização de «uma reportagem do canal público de televisão sobre os gangs da linha do Estoril e ver como nela se referem as diferenças de cor da pele dos seus membros» e, ainda, que se vá ao Alqueva ver «os contentores onde vivem os romenos, georgianos, ucranianos e russos que aí trabalham». Portanto, em Portugal, infelizmente, existe este tipo de situações.

Quero dizer-lhe que não nos parece que esta iniciativa legislativa tenha sido elaborada da forma mais adequada que é a da resolução da situação e da dignificação destas pessoas.

Efectivamente, à primeira vista, trata-se de uma iniciativa que visa criar um mercado de trabalho menos oneroso, que permita alimentar as obras públicas que aí vêm associadas à realização do Euro 2004.

Ora, para além da nossa tradição, é preciso ter presente que tanto a Europa como Portugal entraram numa situação diferente da que existia há algum tempo atrás, pois vamos precisar desta mão-de-obra. Assim, não é admissível que se olhe para esta gente que vem trabalhar para o nosso país apenas sob essa perspectiva, mas, sim, reconhecendo-lhes direitos e garantias.

Pergunto a V Ex^a se está aberto à introdução de alterações a esta proposta de lei, em sede de especialidade, designadamente no que diz respeito a que seja feita uma distinção quanto ao contrato de trabalho a ser celebrado nestas circunstâncias extraordinárias quando se trate de contrato duradouro. Pergunto se V Ex^a está disponível para que seja feita uma regularização destes trabalhadores, definitiva e não apenas temporária.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Sr Ministro, vou colocar-lhe três questões.

A primeira diz respeito à necessidade, do nosso ponto de vista, da realização de um debate na especialidade. O Governo apresenta uma proposta de lei de autorização legislativa e existem projectos de lei sobre a mesma matéria, apresentados por dois partidos. Portanto, do nosso ponto de vista, é inquestionável que, nesta Assembleia, tem de haver um debate na especialidade sobre esta matéria, em que sejam confrontadas as várias alternativas existentes, para que daí saia uma lei aplicável à imigração, que seja mais justa e adequada do que a lei actual.

Gostaria, pois, de saber qual é a opinião do Sr. Ministro quanto a esta matéria e a sua disposição para participar construtivamente no debate na especialidade.

A este propósito, surge-nos uma segunda questão. Ao propor a alteração da lei em vigor, o Governo admite que, afinal, ela carece de alterações, o que é um recuo muito assinalável, porque propõe agora a alteração de trinta e tal artigos da lei sobre a qual, até há muito pouco tempo, ouvimos dizer, quer a membros do Governo quer a Deputados do Partido Socialista, que era quase a oitava maravilha do mundo. Portanto, todas as críticas que eram feitas à lei, todos os reparos e propostas que apresentámos, relativamente à necessidade da sua alteração urgente por ser absolutamente inadequada, eram considerados como atoardas da oposição que não mereciam a consideração devida.

Assim, o facto de o Governo ter apresentado esta proposta de lei por ter sido confrontado com a necessidade absoluta de alteração da lei vigente significa um recuo muito importante na posição que manifestou até agora.

A última questão diz respeito ao problema que nos parece da maior importância neste processo legislativo, que é a da autorização de permanência no território nacional que o Governo propõe seja consagrada.

O Sr Ministro fala em igualdade de direitos entre cidadãos, mas a autorização de permanência proposta pelo Governo é precisamente a negação absoluta dessa igualdade de direitos.

No fundo, o que o Governo vem propor é a criação de uma nova categoria de imigrantes com direitos muito diminuídos relativamente aos demais. Isto é, o Governo sabe que Portugal precisa da força de trabalho de imigrantes e, em vez de garantir-lhes a autorização de residência a que, do nosso ponto de vista, deveriam ter direito, propõe é que se crie uma autorização de permanência através da qual as pessoas possam vir para cá trabalhar, não possam trazer a sua família e, findo o prazo do contrato de trabalho, sejam «postas na rua». Do nosso ponto de vista, isso é inaceitável. Permite satisfazer algumas necessidades de mão-de-obra, mas, inquestionavelmente, não respeita direitos de cidadania elementares que devem ser reconhecidos a todo e qualquer cidadão.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro.

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro, gostaria de colocar uma questão que, para nós, é de fundo e nos suscita uma dúvida quanto a todo este debate.

Não há muito tempo, ouvimos o Sr Ministro afirmar que não haveria qualquer regularização de imigrantes no nosso país, portanto, partindo do pressuposto, quanto a nós, de que considerava que a situação de irregularidade em que se encontravam muitos imigrantes não merecia que o Governo atendesse a um problema que consideramos extremamente importante. Entretanto, aparece esta iniciativa do Governo.

A nossa dúvida reside em saber o que se modificou definitivamente a ponto de o Governo ter alterado a sua atitude. Isto porque nos parece que temos o direito de questionar a bondade da iniciativa do Governo.

É que ou há necessidade de mão-de-obra barata, e, no fundo, alguns sectores da economia necessitam de ter a garantia da disponibilidade dessa mão-de-obra durante um

determinado período, ou há — e, para nós, Os Verdes, há — um problema de imigração, um problema de direitos humanos. Assim, gostaríamos que o Governo clarificasse a sua posição quanto a este problema que consideramos existir.

Digo que gostaríamos que o Governo clarificasse a sua posição porque o Sr. Ministro falou do que é a vida dramática daqueles que, não por opção, mas por falta dela, são obrigados a emigrar, falou da necessidade de integrar plenamente, no plano social e político, esses imigrantes. Ora, não vejo como podem integrar-se esses imigrantes, como é que não continuam marginalizados e numa verdadeira situação de *apartheid* social, se, por exemplo, são impossibilitados de constituir família, de ter uma vida afectiva, de ter direito à habitação, no fundo, de ter plenitude de direitos. Julgo que é disso que se trata e se, hoje, nos queixamos de os imigrantes serem «cidadãos de segunda», com este regime que o Governo vem propor teríamos, seguramente, «cidadãos de terceira».

A pergunta concreta que faço é no sentido de saber o que é que se modificou, o que é que está por detrás desta iniciativa legislativa e até onde quer ou não ir o Governo, em sede de especialidade, para fazer uma lei que seja justa e que, do nosso ponto de vista, passa pouco pela proposta de lei que o Governo nos apresentou.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o simples facto de o Governo apresentar uma autorização legislativa e não uma proposta de lei material é sinal seguro de que não tem uma política de imigração, pois, se a tivesse, estaria vasada numa proposta de lei material e não apenas numa autorização legislativa para dar cobertura a alguns casos pontuais.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Governo está constantemente a «alimentar-se de aspirinas», digamos, sem querer tratar verdadeiramente da política da imigração.

V. Ex^a disse que, neste momento, cerca de 2,1% do total da população são imigrantes. Ora, sabemos que — e digo-o porque há estudos prospectivos já feitos —, nos próximos 7 ou 8 anos ou, no máximo, 10 anos, este contingente aumentará para, pelo menos, 7% a 8%. haja ou não autorizações de permanência.

É que V. Ex^a julga que, passados 5 anos, vai pôr na fronteira todos os que cá estiveram com autorização de permanência e que eles ir-se-ão embora só porque V. Ex^a diz. «caducaram os vossos títulos de autorização de permanência. agora podem ir à vossa vida porque não há nada a fazer».

Portanto, preciso de saber o que é que o Governo está a fazer no sentido de integrar esses imigrantes, que constituirão 5% da população, que vão ficar nas grandes zonas industriais e não no interior, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e nas cidades do litoral. Preciso de saber o que vai fazer o Governo — não o actual, porque não vai durar muito!

Risos do PSD

Efectivamente, os governos têm de fazer as obras públicas, portanto, preciso de saber o que VV. Ex^{as} pensam fazer para dar um mínimo de garantias a essas pessoas que agora estão a convidar para virem trabalhar em Portugal.

✓ Ex^a disse — mas, naturalmente, V. Ex^a não pensa no que diz! — que «o nosso país está na moda quanto à imigração». Ora, V. Ex^a deve ter visto que há anúncios na Internet, dizendo que Portugal é um país bom para os outros países enviarem a sua mão-de-obra porque não há fiscalização, não há política, não há estruturas, ninguém chateia, ninguém diz nada, uma pessoa pode entrar no País, pode circular livremente, pode trabalhar. Claro que estes anúncios não dizem que os salários são mínimos, que os trabalhadores são explorados, dormem como uns cães. É-lhes dada comida até imprópria para animais. Efectivamente, não há ninguém que ponha côbro a nada.

O Sr. Basilio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador. — V. Ex^a faz gala em dizer que o País está na moda, mas não vê que esses anúncios que vêm na Internet servem é para degradar o nosso país aos olhos da opinião internacional.

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Correia

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS). — Sr. Presidente, Sr. Ministro, este é um tema à volta do qual é fácil misturar

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — «Alhos com bugalhos»!

A Oradora. — alguma demagogia, meias verdades e enganar os menos prevenidos. Por isso, apelo a um debate sério.

Por exemplo, não se diga que a proposta do Governo não contempla o reagrupamento familiar. É completamente falso!

A proposta de lei não surge da constatação de qualquer fracasso e muito menos de qualquer atitude confessional relativamente à legislação produzida pelo Governo do PS. Esta proposta de lei, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é uma resposta nova para novos factos.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

A Oradora — Gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Ministro

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — É a proposta dos negreiros!

A Oradora — Sr. Deputado, ouvi-o com atenção e gostaria que fizesse o mesmo!

Continuando, o Sr. Ministro, na sua intervenção, referiu-se a uma questão que consideramos crucial, que é a da luta às máfias.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Isso é positivo!

A Oradora — Assim, Sr. Ministro, gostaria de saber como é que tem sido levado à prática esse combate, que medidas concretas foram tomadas e que números pode avançar-nos desde já, isto se, por acaso, os tiver consigo.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna, dispondo de 5 minutos

O Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna — Sr. Presidente, Srs Deputados, em primeiro lugar, o Governo assumiu não voltar a fazer uma regularização extraordinária de imigrantes

Os 210 000 imigrantes legalmente residentes em Portugal, de que vos falei, resultam de um período de regularização extraordinária que foi encerrado em 31 de Dezembro passado

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Quantos é que estão de fora?

O Orador — O que estamos a fazer com esta proposta de lei é tentar encontrar uma solução para fenómenos emergentes, e recentes, de migrações internas em Portugal e na Europa. Assim, Sr Deputado Luís Fazenda, não vamos ter cidadãos que circulem livremente no Espaço Schengen. Isso é que seria uma regularização extraordinária

Portanto, estes cidadãos que agora estão em Portugal vão ter um conjunto de direitos, mas não os mesmos direitos de um cidadão estrangeiro residente em Portugal, que, ao abrigo de uma regularização extraordinária, é equiparado a cidadãos nacionais. É uma solução transitória, é uma solução de avaliação, mas que visa, sobretudo, pôr cíbrio ao que é a situação, essa sim notória, que não pode deixar de merecer a preocupação do Governo e do Estado, de exploração de cidadãos indefesos, o desenvolvimento das redes mafiosas e, sobretudo, as condições infra-humanas em que estes cidadãos trabalham

O Governo preocupou-se com isso, verificou o que se estava a passar e quer encontrar uma solução para dar a esses trabalhadores e cidadãos direitos que, neste momento, não passam por serem semelhantes aos dos cidadãos residentes em Portugal resultantes de uma regularização extraordinária, mas que pode permitir que, ao fim dos cinco anos desta primeira permanência, o Governo possa reavaliar a situação. Porém, neste momento, não é esse o objectivo do Governo.

O reagrupamento familiar está contemplado. Seria uma desumanidade manter autênticos trabalhadores no exterior sem qualquer ligação ao seu agregado familiar. Isso está contemplado na lei e estamos dispostos a tudo fazer para, dentro das normas de reagrupamento familiar em desenvolvimento na União Europeia, podermos vir a melhorar esta situação.

Por isso, respondo, desde logo, da total disponibilidade do Governo para, em debate na especialidade, colher todo o ensinamento, experiências, propostas que possam melhorar este diploma.

Por que é que o Governo aparece com estas medidas? Significam negar tudo o que foi dito anteriormente relativamente à anterior legislação?¹ Não! Há, de facto, fenómenos novos, emergentes, fenómenos muito recentes que têm a ver com duas situações que se conjugam. Por um lado, a livre circulação dos cidadãos da Europa hoje, vai-se como turista para a Alemanha, vai-se como turista à Holanda, e 24 horas depois consegue-se arranjar emprego clandestino em Portugal¹. Portanto, há livre circulação, só as fronteiras exteriores é que podem ser mais apertadas e fiscalizadas — este é um fenómeno novo, muito recente. Por outro lado, a circunstância de Portugal ser um país onde o emprego é fácil de conseguir, porque há oferta de emprego, porque há falta de mão-de-obra em determinados sectores, sendo por isso que muitos procuram Portugal para trabalhar

Portugal deve ser insensível a estes problemas? É claro que não!¹ Para Portugal, economicamente, é também importante que estes trabalhadores desempenhem a sua função. E o que se está a incluir neste diploma é a possibilidade de estes trabalhadores serem equiparados aos trabalhadores portugueses nos seus direitos e obrigações, terem todo o enquadramento legal, serem protegidos, não permitirem que os patrões os explorem, remunerando-os ao nível dos trabalhadores portugueses — sobretudo, permitir que determinado tipo de patrões exploradores (patrões que não assumem as suas responsabilidades enquanto patrões) sejam punidos —, que lhes sejam garantidas condições sociais semelhantes às dos trabalhadores portugueses

Quanto à fiscalização, Srs Deputados, temos estimativas. E gostava de vos trazer aqui a minha experiência mais recente, de há pouco mais de uma semana, que tem a ver com uma conferência sobre imigração e direito de asilo, que se realizou no nosso país e que contou com a presença do Sr Ministro do Interior da Alemanha Federal

O Sr Ministro da Alemanha Federal disse que ninguém tenha ilusões, que há fórmulas que se podem melhorar para combater a imigração clandestina, mas não há fórmulas mágicas, que nunca ninguém conseguirá evitar completamente os fluxos migratórios, que este é um fenómeno do qual temos de ter consciência e em relação ao qual temos de criar condições de enquadramento; que ninguém pense ser possível pôr uma barreira, um muro, à volta de toda a Europa e impedir que as pessoas entrem

Portugal, face a estes fenómenos, é ainda, e oxalá assim continue a ser, um país onde a procura e a entrada de imigrantes ilegais é reduzidíssima face ao que se passa na Itália, na Alemanha, na França e na Espanha

O Sr. Presidente — Sr Ministro, agradeço-lhe que termine.

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

Se houver emprego e boas condições, a permeabilidade das fronteiras trá-los-á rapidamente para Portugal

O Sr Presidente — Sr Ministro, agradeço-lhe que termine

O Orador — Terminei já, Sr. Presidente

O Governo tem feito fiscalizações esporádicas, estima que haja, em Portugal, 35 000 imigrantes ilegais e são esses trabalhadores que temos de enquadrar, dando-lhes os direitos dos cidadãos portugueses em matéria de trabalho

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, para introduzir o debate dos diplomas apresentados pelo seu partido, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs. Deputados. Não vamos falar de números, vamos falar de pessoas, vamos falar de muitas pessoas que procuram em Portugal o trabalho e os meios de sobrevivência que lhes faltam nos países onde nasceram e que, entre nós, se confrontam com uma lei hostil e se sujeitam a trabalhar e a viver na ilegalidade, sem direitos e sem regalias sociais

Poderíamos estar a falar de centenas de milhar de portugueses que demandaram pelos quatro cantos do

mundo o bem-estar que em Portugal não conseguiam obter e que hoje constituem fortes comunidades portuguesas nos países que os acolhem. Estes nossos compatriotas sabem muito bem, por experiências próprias, tantas vezes dolorosas, o que é viver e trabalhar longe do seu país, dos seus amigos, e quantas vezes longe das famílias, sabem muito bem o que são as discriminações no trabalho e na sociedade.

Não estamos a falar desses portugueses, mas estamos a falar de pessoas que, precisamente nas mesmas condições, demandam o nosso país em procura de trabalho e que Portugal, em nome dos direitos fundamentais que devem ser reconhecidos a todos os seres humanos e em nome do respeito que deve à sua própria identidade, tem a estrita obrigação de tratar com a mesma dignidade com que exige que sejam tratados os portugueses que vivem e trabalham além-fronteiras.

Mas não é isso que tem acontecido. Com uma lei de imigração que se limita a seguir obedientemente a cartilha de Schengen e que dá corpo a uma política de portas fechadas, completamente alheia à realidade, Portugal está hoje confrontado com o aumento crescente do número de ilegais e com todas as consequências humanas e sociais que daí decorrem.

O PCP sempre defendeu que a dupla condição de Portugal como país de emigração e de imigração, deveria justificar uma orientação política de acolhimento e integração dos imigrantes na sociedade portuguesa marcada pelo respeito dos seus direitos cívicos, sociais e culturais, de apoio à sua integração harmoniosa e de valorização do seu contributo para o desenvolvimento do País.

Por isso, o PCP sempre criticou as políticas do actual Governo — e dos anteriores — que fazem um discurso de boas palavras dirigidas às comunidades de imigrantes, mas que actuam de forma repressiva e discriminatória sobre os imigrantes, deixando, no entanto, incólumes os grandes interesses económicos e empresariais que se alimentam das redes de imigração ilegal e do trabalho clandestino.

A situação dos ilegais em Portugal, a completa inadequação da actual lei de estrangeiros e a necessidade de alterar a legislação portuguesa e encontrar soluções para os milhares de cidadãos que vivem e trabalham em Portugal em situação ilegal, tornaram-se realidades tão evidentes, que nem o Governo conseguiu fingir por mais tempo que as ignorava.

A apresentação, pelo Governo, à Assembleia da República de uma proposta para a revisão da lei sobre estrangeiros é, acima de tudo, a confissão de um fracasso.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Ainda há bem pouco tempo ouvimos nesta Assembleia, por parte de membros do Governo e de Deputados do Partido Socialista, os mais rasgados elogios a esta mesma lei e os maiores impropérios dirigidos aos Deputados que reivindicavam a sua alteração.

Esta lei, que o Governo agora admite que não se pode manter como está, não é propriamente do início do século. A sua versão originária ainda não tem dois anos e a redacção que está em vigor não tem sequer um ano.

Acontece, no entanto, que as soluções adiantadas na proposta de revisão apresentada pelo Governo, também não respondem, com eficácia e com justiça, aos problemas dramáticos da imigração e da inserção dos imigrantes na sociedade portuguesa.

O que o Governo nos propõe são, no essencial, falsas soluções, paliativos e expedientes que, embora constituam um recuo assinalável e possam traduzir alguns progressos face ao quadro actual, são sobretudo uma tentativa de responder aos interesses de algumas empresas e sectores de actividade económica, como a construção civil e obras públicas, garantindo-lhes mão-de-obra temporária e a baixo custo, descartável quando não fizer falta e a quem não se reconhecem direitos normais de cidadania nem de vida com a respectiva família.

É esse o significado da nova categoria de imigrantes que o Governo se propõe inventar com as chamadas autorizações de permanência, que são temporárias, renováveis anualmente, e limitadas a cinco anos, representando para os seus titulares um estatuto de inferioridade em relação ao que as normais autorizações de residência possibilitam.

Para além disso, é de assinalar que a malha mais diversificada de soluções propostas permanece enquadrada por um excessivo e inaceitável poder de decisão administrativo discricionário do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Este regime permitiria sempre ao Governo, mantendo um discurso oficial e genérico de respeito pelos direitos humanos, condicionar a legalização dos imigrantes em função de interesses económicos e dos seus compromissos políticos com a União Europeia, mas sem consideração ou respeito pelos seus direitos de trabalhadores e de seres humanos.

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

O Orador — O PCP reafirma que não é esta a política de imigração de que Portugal precisa e que os próprios trabalhadores migrantes justamente reclamam.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Combater a imigração ilegal e o trabalho clandestino, fonte de exploração desumana de tantos portugueses e estrangeiros, exige, entre outras medidas, uma política de imigração e uma lei de estrangeiros diferente e mais democrática.

Uma lei que assegure o respeito pelos direitos de todos os trabalhadores, sem discriminações quanto à sua origem nacional e que trate todos os imigrantes como cidadãos de corpo inteiro, que aspiram justamente a uma vida melhor e querem ser respeitados na sua dignidade.

Uma lei que não crie novas categorias de imigrantes com direitos mais condicionados, mas que aceite corajosamente estabelecer um enquadramento legal permanente que possibilite a regularização dos que, vivendo e trabalhando em Portugal, sofrem todos os dramas da ilegalidade, deixando de facto de alimentar as redes internacionais de abastecimento da imigração ilegal e do trabalho clandestino que a todos, trabalhadores portugueses ou imigrantes, prejudicam.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — É em nome destes objectivos que o PCP apresenta neste debate dois projectos de lei, um deles sobre a regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados, e um outro de revisão global da lei de estrangeiros, que correspondem, aliás, a compromissos eleitorais formalmente assumidos.

O primeiro projecto diz respeito à regularização dos cidadãos que permanecem em situação ilegal. A situação destes cidadãos indocumentados constitui uma flagrante violação de direitos fundamentais. Ninguém pode ignorar que as obras públicas do passado recente e do presente, foram — e são —, em larga medida, construídas com o suor de milhares de imigrantes ilegais. Só pela via da legalização e da integração social será possível pôr fim à exploração infame a que estes trabalhadores estão sujeitos e respeitar os seus direitos mais elementares.

O PCP propõe, por isso, que os cidadãos estrangeiros que se encontrem a residir em Portugal sem a autorização legalmente necessária obtenham a sua legalização desde que disponham de condições económicas mínimas para assegurar a sua subsistência e aos que, independentemente disso, tenham cá residido permanentemente nos dois anos anteriores à apresentação do requerimento.

Para o PCP, a solução para os imigrantes ilegais não pode limitar-se à abertura de um novo processo de regularização extraordinária, limitado no tempo, que, a prazo, acabe por deixar tudo na mesma, nem a mecanismos excepcionais, do tipo do actual artigo 88º. A vida já demonstrou que o recurso a esses mecanismos não garante a solução necessária para a regularização dos imigrantes ilegais.

Mas, para além disso, o PCP considera essencial rever globalmente a lei de estrangeiros. Não se trata de pretender consagrar uma política de portas escancaradas, trata-se de, acentuando o combate às redes de imigração ilegal e a todos os que dela beneficiam, adoptar uma política de estrangeiros menos restritiva, menos discricionária e mais respeitadora dos direitos dos trabalhadores imigrantes e das suas famílias.

O que o PCP propõe é que sejam revogadas as disposições legais mais fortemente restritivas dos direitos dos estrangeiros, designadamente em matéria de acesso ao trabalho, que seja adoptado um regime mais aberto e menos policial de obtenção de vistos de trabalho, que seja possibilitada a concessão de autorização de residência aos cidadãos estrangeiros com contratos de trabalho em Portugal, que seja reduzido o período de residência indispensável para a obtenção de autorização de residência permanente e que sejam limitados os poderes discricionários do SEF e garantido o efeito útil dos recursos das suas decisões.

Uma especial preocupação das propostas do PCP tem que ver com a situação dos menores. Propõe-se, assim, a extensão do direito ao reagrupamento familiar por forma a abranger os irmãos menores a cargo dos requerentes, confere-se uma especial protecção às crianças e aos menores quando desacompanhados e impede-se a aplicação de penas acessórias de expulsão, designadamente, a arguidos que tenham filhos menores em Portugal.

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados. Este processo legislativo constitui uma oportunidade, que não pode ser desperdiçada, para melhorar a legislação portuguesa sobre estrangeiros e imigração. Mas, para que este objectivo seja alcançável, esta Assembleia não pode limitar-se a conceder ao Governo uma autorização legislativa para criar uma nova categoria de imigrantes com direitos reduzidos. O que se impõe é que a Assembleia da República proceda, ela própria, a um debate na especialidade, no qual sejam consideradas as várias propostas existentes e seja levada em conta a opinião dos próprios cidadãos imigrantes e das suas associações representativas, que, aliás, algumas estão aqui representadas nas galerias e que eu, para terminar

esta intervenção, quero saudar em nome do Grupo Parlamentar do PCP

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP). — Sr Presidente, tendo em conta o tempo de que disponho, vou ser rápido a colocar a pergunta.

Sr Deputado António Filipe, todos sabemos que não se pode dar a este Governo qualquer benefício de dúvida, depois do que se passou em relação a Barrancos — todos sabemos como é que os toros são assassinados e torturados com malfeitorias —, seria insensato entregar-lhe poderes discricionários.

O Sr Deputado disse que não quer uma política de «portas escancaradas», e, para isso, tem de haver alguma forma de restrição, mas mostrou abertura para que — e eu concordo com isto — não haja o chamado «tertius genus», como o chamado «socialismo de terceira via»; e esta é uma terceira via da exploração dos trabalhadores, própria do socialismo de terceira via.

Sr. Deputado, não temos estruturas capazes para, nesses cinco anos, integrar na população nacional mais 5% do contingente de imigrantes, não temos estruturas ao nível da saúde, da segurança social, da habitação, etc., estamos com listas de espera em tudo. Assim, pergunto: como é que estas pessoas podem ser, razoavelmente — já não digo totalmente, mas razoavelmente —, integradas se as deixarmos entrar todas, segundo o anúncio da Internet?

Sr Deputado, o PCP aceita — e esta pergunta é também para o Sr Deputado Luís Fazenda, porque não terá tempo de lha fazer depois — que o Governo, depois de fixar a política, negoceie, principalmente com os PALOP e, depois, com os países com quem temos relações diplomáticas e de onde vêm os contingentes de imigração, um sistema de quotas no sentido de se dizer «deixamos entrar tanta trabalhadores desta e daquela qualificação..?». Digo «desta e daquela qualificação», porque também precisamos de mão-de-obra qualificada! A Irlanda, por exemplo, só num ano, «importou» 200 000 indianos, técnicos de informática para o seu sistema informático, e, Sr Deputado, nós precisamos «como de pão para a boca» de pessoas com alta qualificação informática para os nossos sistemas bancário, administrativo e empresarial e não apenas de mão-de-obra não qualificada.

Portanto, estão o PCP e o Bloco de Esquerda abertos à ideia de haver um sistema de quotas entre o Estado português e os Estados de onde vem a imigração?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Sr Deputado António Filipe, há ainda outros pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr António Filipe (PCP): — No fim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS): — Sr. Presidente, Sr Deputado António Filipe, vou ultrapassar o facto de V. Ex.ª vir aqui, mais uma vez, diabolizar, entre aspas, pois

não encontro outro verbo, todo o programa de inserção que o Governo tem levado a cabo em diversos domínios, nomeadamente neste

Pergunto-lhe, Sr. Deputado hoje, na sua opinião, um novo processo de regularização extraordinária correria ou não o risco de atrair milhares de imigrantes para Portugal, empurrados pelas mafias, com tudo o que de ilusões e de desumanidade tal significa? Está ou não de acordo de que assim aconteceria, Sr. Deputado?

Por outro lado, pensamos que com um novo processo de regularização extraordinária entrariam num processo de permanentes regularizações, com todos os custos que tal significa e sem qualquer hipótese de nos aproximarmos de um fim equilibrado e justo. Está ou não de acordo com isto, Sr. Deputado?

Em nosso entender, também teríamos a encaminhar-se para Portugal centenas de milhar de imigrantes ilegais que se encontram na Europa comunitária a fim de tentarem regularizar a sua situação documental, como se verificou, aliás — e o Sr. Deputado António Filipe sabe-o muito bem —, no último processo de 1996. Está ou não de acordo em que seria isto que iria acontecer?

Por último, pareceu-me, o Sr. Deputado propôs, de alguma forma, uma política de «portas abertas», gostaria que me clarificasse este ponto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Ele disse o contrário!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, se o Sr. Deputado Narana Coissoró não levar a mal, começo por responder à Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia, porque a resposta é mais curta.

Sr.ª Deputada, nós não propomos qualquer processo de regularização extraordinária. A Sr.ª Deputada equivocou-se! O que propomos é que seja encontrada na lei portuguesa uma forma de legalização dos trabalhadores que estão em situação ilegal em Portugal.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Permanente!

O Orador. — Em relação a um possível processo de regularização extraordinária, a Sr.ª Deputada perguntou-me se não se corria o risco disto, daquilo e daqueloutro, dando-nos um cenário de caos. Não se corria esses riscos, Sr.ª Deputada, corria-se era o risco dos processos anteriores, que era o de legalizar algumas pessoas, deixando, infelizmente, muitas outras por legalizar. É por isto que dizemos que não é solução! Portanto, esse caos não se criaria, porque das outras vezes também não se criou, e já se realizaram dois processos de regularização extraordinária. E, como, no nosso ponto de vista e inequivocamente, a vida demonstra que esses processos não resolveram o que se propunham resolver, é que dizemos que esta não é solução. Mas esse caos não se criaria.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — O Sr. Deputado sabe que não é verdade!

O Orador — Relativamente à política de «portas fechadas»...

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — «Abertas»!

O Orador. — ... exacto, «portas abertas» — eu estava a pensar na proposta do Governo, por isso é que falei em «portas fechadas» —, respondi cabalmente a isso.

Sr. Deputado Narana Coissoró, devo dizer que não compartilhamos da mesma visão do problema da imigração, como uma questão de «importação» ou «exportação» de pessoas e de mão-de-obra. Não temos esta visão!

Em Portugal, temos, neste momento, a viver — aliás, o Governo já o admitiu — 35 000 pessoas em situação ilegal e entendemos que não podemos fechar os olhos à situação dessas pessoas e que temos de encontrar forma de permitir a sua legalização, por forma a assegurar-lhes os direitos sociais que devem ser garantidos a qualquer pessoa que resida em Portugal. E esta forma tem de ser encontrada, é um dever do Estado português assegurar a esses cidadãos condições de vida dignas, como, aliás, deve assegurar à generalidade dos cidadãos portugueses.

Por outro lado, entendemos que devem ser criadas condições adequadas, dignas, de acolhimento para as pessoas que demandam Portugal — e não são só pessoas oriundas de países africanos, aliás, nos últimos tempos, os principais fenómenos migratórios têm sido de cidadãos originários de países do Leste e do centro da Europa, constituindo já um número muito significativo de cidadãos —, aos trabalhadores, que vêm contribuir com a sua força de trabalho para o desenvolvimento nacional, realizando obras que são reconhecidamente necessárias e que constituem objectivos nacionais.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Isso ninguém nega!

O Orador. — Portanto, não podemos encarar este fenómeno como uma condescendência do Estado português, que admite que algumas pessoas venham para cá! Não! Essas pessoas vêm para cá trabalhar para o desenvolvimento do nosso país, e, portanto, temos de as acolher não como potenciais delinquentes mas como pessoas, como trabalhadores que são, como cidadãos, como seres humanos, que têm de ver os seus direitos reconhecidos e que devem ser acolhidos em Portugal como queremos que sejam acolhidos os cidadãos portugueses que vivem noutras países.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Isso também ninguém nega!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Para que efeito?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Para uma interpelação à Mesa. Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor de dizer qual é o ponto da ordem de trabalhos que está em causa, Sr. Deputado

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr. Presidente, tem a ver precisamente com a condução dos trabalhos nesta matéria e com a presença do Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna.

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, esta é uma matéria de extrema importância — o próprio Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna a considerou como tal — e por isso ao vermos o Sr. Ministro ausentar-se da Sala pensamos que seria por pouco tempo, mas constata-se que o Sr. Ministro não está presente neste debate

Assim, pergunto a V. Ex^a, Sr Presidente, se essa ausência, porque é para nós importante a presença do Sr. Ministro neste debate, sem embargo de a presença do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares ser útil, se deve ao facto de ele se estar a desdobrar. Ou seja, não está presente o Sr. Ministro da Administração Interna porque o «Ministro do Desporto», que é onde ainda o Sr. Ministro consegue «tocar no esférico», para utilizar uma expressão desportiva, não está cá, mais uma vez, por isso. E, então, temos razão, mais vale o Sr. Ministro deixar, de vez, de ser da Administração Interna e passar a ser apenas do Desporto!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Creio que é para dar uma explicação

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) — Exactamente, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor.

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia) — Sr Presidente e Srs Deputados, tal como tive ocasião de comunicar às várias bancadas parlamentares, o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna .

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — A nós não disse!

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — A nós também não!

O Orador — . foi ao aeroporto da Portela receber a equipa da Selecção Nacional de Futebol .

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Nós também gostaríamos de ter podido lá ir!

O Orador — que tem animado as hostes de todos os partidos, com os mais diversos aproveitamentos televisivos, e regressará à Assembleia da República logo que possa

Protestos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, agradeço que façam silêncio para continuarmos os nossos trabalhos

Para introduzir o debate dos projectos de lei n^{os} 117/VIII e 222/VIII, apresentados pelo BE, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados: O Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna foi receber os «nossos rapazes». Está tudo dito!

Vozes do CDS-PP — E deixou-nos aqui!

O Orador: — Agora a visita relâmpago do Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna é tão repentina como a entusiástica conversão dos Deputados do Partido Socialista às soluções que o Governo apresenta. Com efeito, nestes últimos dias, temos assistido à manifestação das mais variadas dividas — mesmo durante esta manhã! — e é, de facto, notável como é que essa «conversão» é tão miraculosa, tão entusiástica, sobre aquilo que até se chegou a designar, pela própria bancada do Partido Socialista, como as «novas soluções».

Srs. Deputados, ao fazer a necessária apresentação dos projectos de lei que o Bloco de Esquerda aqui subscreve não vou deter-me nos aspectos técnicos, mas gostaria de recolocar a discussão nos termos em que o Sr. Ministro da Administração Interna também a colocou

É importante que o Governo tenha reconhecido a existência de, pelo menos, 35 000 imigrantes ilegais

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Falta-lhe um zero!

O Orador: — São seguramente mais! Segundo outras estimativas, haverá para cima de 50 000 imigrantes ilegais

Disse o Sr. Ministro da Administração Interna que é a solução do Governo contra a solução de uma regularização extraordinária. Ora, o que aqui se passa é verdadeiramente absurdo. Não pode haver uma regularização extraordinária. Por quê? Porque se fez uma há pouco tempo

De facto, foi feita uma regularização extraordinária há pouco tempo, por decisão do Governo do Partido Socialista, por decisão da direcção do Partido Socialista, que a vinha reivindicando contra o governo do PSD, quando havia menos imigrantes clandestinos do que há hoje. Só que, neste momento, decorre um processo de regularização extraordinária em Espanha, bem como noutras países europeus.

O Sr. José Magalhães (PS) — Está mal informado!

O Orador — E esse «fantasma» de uma corrida a Portugal, de um turismo de imigração selvagem, não está a verificar-se em Espanha, e este seria exactamente o momento adequado para fazer um processo de regularização extraordinária, aproveitando a experiência de processos de regularização anteriores, garantindo-lhe uma maior eficácia, uma informação e uma vinculação dos imigrantes mais efectiva

Mas vamos à questão essencial. Por que é que são necessários os processos de regularização extraordinária? Porque a lei de estrangeiros, que, aliás, na versão anterior não referia uma única vez a palavra «imigrante», é extremamente restritiva e, ao ser extremamente restritiva, fomenta o tráfico de mão-de-obra, seduz e empurra a imigração clandestina e condona para esse submundo da ilegalidade, da ausência de cidadania, milhares e milhares de imigrante neste país.

Portanto, a necessidade de regularizações extraordinárias é exactamente o efeito de uma causa, e a causa é a lei de estrangeiros. A regularização extraordinária é o meio conjuntural para resolver esta carência, esta necessidade

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Será que o Bloco de Esquerda defende uma continuidade *ad aeternum* de processos de

regularização extraordinária? Não exactamente! O que defendemos é uma política que, começando a um tempo, agora, por um novo processo de regularização extraordinária, adopte uma nova lei em relação à imigração, à entrada, permanência e afastamento de estrangeiros; uma lei menos restritiva, uma lei que defina fluxos migratórios, uma lei que defende os direitos dos imigrantes, uma lei que tenha em conta a realidade do mercado de emprego em Portugal e, sobretudo, a integração e plena cidadania dos imigrantes.

Se tivermos uma lei de estrangeiros que permita esta consideração de direitos humanos e a regulação de fluxos migratórios, certamente, não virão a ser necessárias regularizações extraordinárias.

O Sr Ministro da Administração Interna disse aqui «não» à regularização extraordinária e «sim» a uma solução transitória.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — «Transitória» para os outros resolverem!

O Orador. — ... uma vez que classificou a proposta de autorização legislativa — a qual, como já aqui se recordou, e muito bem, não trouxe a proposta de lei material — como uma solução transitória

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Para os outros resolverem!

O Orador — Sublinharia, e de forma bastante enfática, o que o Sr Ministro da Administração Interna disse «Essa solução transitória durará cinco anos; daqui a cinco anos logo se vê»!

Em relação à imigração, aos direitos dos imigrantes e muito menos a uma política nacional, não é aceitável uma política que adie por cinco anos uma política sustentada e consistente sobre a imigração. Daqui a cinco anos reavalia-se o quê? Nessa altura, vamos tratar das autorizações de residência? Nessa altura, vamos ter uma política segmentada, uma política selectiva de expulsões? Nessa altura, vai fazer-se o quê? Como irão ser adiadas as expectativas dos imigrantes ao longo destes anos? Daquilo que o Sr Ministro disse que iria acontecer, do que permitiu-nos duvidar frontalmente, como é que irão ser combatidos os patrões sem escrúpulos, os exploradores dessa mão-de-obra barata que fica adiada e em solução provisória por cinco anos e cuja autorização de permanência — assim chamada agora — depende, de forma inludível, da situação de um contrato de trabalho? Não é aceitável, de modo algum, que haja nesta matéria uma solução transitória de cinco anos, argumentando que, daqui a cinco anos, logo se vê!

Como é que o Governo do Partido Socialista se propõe combater as redes mafiosas? Há poucos meses, afirmou aqui o Governo, pelas palavras do Sr Secretário de Estado, em resposta a pedidos de esclarecimento de Deputados do Bloco de Esquerda, que a solução que iriam encontrar não seria um benefício ao infractor, não seria um benefício às redes mafiosas de importação de mão-de-obra. Mas será que, com este tipo de legislação, as redes de mão-de-obra vão deixar de operar? Ou será que elas vão operar ainda com maiores factores de aliciamento?

O Sr Ministro não conseguiu demonstrar aqui que — e desafiou a bancada do Partido Socialista a fazê-lo —, com esta autorização legislativa e a lei material que, segundo se pensa, se lhe vai seguir, conseguem diminuir a

actividade das redes mafiosas, das redes de tráfico de mão-de-obra

Portanto, o infractor continua impune e os imigrantes são triplamente vítimas, não só dos engajadores e das redes de tráfico de mão-de-obra, dos patrões sem escrúpulos, como também desta política restritiva de imigração por parte do Governo do Partido Socialista

Sr.^{as} e Srs Deputados Não foi em vão que citei — aliás, a meu ver, é uma vergonha para Portugal e para o Governo português, e não será, seguramente, um *fait divers* — que, ainda hoje, Jean-Marie le Pen disse que a legislação do Governo português é melhor do que a do governo francês. Não me parece que seja uma boa flor na boteira do Governo do Partido Socialista! Podem confirmá-lo em todas as declarações. Porque o prazo de autorização de permanência em França é de 10 anos, enquanto que, em Portugal, passará a ser de um ano, prorrogável até cinco anos. Não me parece que esta seja uma boa companhia e que satisfaça a boa consciência democrática do Partido Socialista!

O Sr. Deputado Narana Coissoró citou aqui a terceira via. É curioso como o socialismo da terceira via serve para umas coisas e não serve para outras! Repare-se que um dos ditos teóricos dessa terceira via do Partido Socialista, Anthony Giddens, é bem mais ousado e eficaz do que estas políticas dos governos socialistas, pois ele até defende o automatismo de cidadania em relação aos imigrantes. Mas uma coisa é a retórica, outra é a doutrina e, outra ainda, bem real e concreta, é quando se passa à legislação, ao domínio daquilo que são as máquinas burocráticas, àquilo que são os imperativos de mercado. Portanto, aqui não há de todo qualquer contemplação pelas «flores» doutrinárias da terceira via nem do doutrinário Anthony Giddens, se é que tem aqui, na Assembleia da República, seguidores e simpatizantes.

Sr.^{as} e Srs Deputados, o Bloco de Esquerda defende um processo de regularização extraordinária e, para além disso, alterações à lei dos estrangeiros, por forma a que todos os imigrantes possam aceder, através de uma tipologia diferenciada de vistos de trabalho — vistos de trabalho sazonais, vistos de trabalho a um ano e vistos de trabalho em permanência — e de uma forma progressiva e escalada, a autorizações de residência. Uma política de imigração sustentada tem de ter no seu centro, de forma muito bem delimitada e com as excepções muito bem previstas, as autorizações de residência, pois são estas que realmente permitem que os imigrantes acedam à cidadania plena.

Sr.^{as} e Srs Deputados, defendemos uma política de fluxos migratórios. No nosso articulado, defendemos a existência de uma comissão interministerial, com a representação da sociedade civil e a participação das associações de direitos humanos e de imigrantes, que possa, ano após ano, definir uma política de fluxos migratórios. Defendemos a abertura de processos, céleres, de inscrição em postos consulares nos países, quer africanos, quer de expressão oficial portuguesa, quer, até, do Leste europeu, que sabemos serem fontes tradicionais de entrada de imigrantes no nosso país.

Estas questões são, para nós, cruciais no debate da especialidade que vamos levar a efeito.

Sr.^{as} e Srs Deputados, porque é para nós um ponto muito importante, que relevamos no nosso articulado, não podemos deixar de referir, embora não nos debatêssemos muito em questões técnicas, porquanto é consenso da conferência de líderes que a proposta de autorização

legislativa bem como os diversos projectos de lei baixem à Comissão para debate na especialidade, a defesa da situação dos imigrantes que demandam o nosso país, como a garantia do recurso judiciário, o efeito suspensivo e a assistência judiciária na fronteira. Este é para nós um ponto essencial, que deveria avivar a memória e a consciência do Partido Socialista para casos da Srª Vuvu e outros, que, hoje, andam tão esquecidos.

Em resumo, Sr Presidente, Srs Membros do Governo e Sr.ºs e Srs Deputados, preconizamos uma política de imigração que defende os direitos humanos, estamos exactamente no ponto oposto daquilo que o Sr Ministro da Administração Interna aqui nos expressou e, francamente, não pensamos que esta seja uma matéria que possa resolver-se com adiamentos e soluções transitórias. Há que ter a coragem de iniciar uma nova política de imigração.

O Sr Primeiro-Ministro disse-nos aqui, aquando da abertura da presidência portuguesa da União Europeia, que deveríamos ser benevolentes, generosos e propor aos Estados-membros da União Europeia uma nova política de imigração; porém, no fecho da presidência portuguesa da União Europeia, temos um retrocesso e não um avanço nesta matéria.

Estamos absolutamente identificados com a defesa dos imigrantes e com os direitos de cidadania, pelo que não estaremos de acordo com uma legalização cosmética de situações adiadas e de escravatura encapotada.

O Sr Presidente — Srs Deputados, antes de passarmos ao período regimental das votações, informo a Câmara que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 22 alunos da Escola do 1.º ciclo do Conservatório Regional de Música, da Covilhã, para quem peço a vossa habitual saudação, também musical.

Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, vamos começar pela votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Em relação a esta proposta de lei, há um requerimento no sentido de não se proceder de imediato à sua votação na especialidade e final global, visto ser uma proposta de autorização legislativa, e de se requerer a sua baixa à 6.ª Comissão

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, a minha interpelação é exactamente sobre este requerimento. Gostaríamos que nos explicasse por que é que se pede a baixa à 6.ª Comissão quando esta matéria tem que ver com a 4.ª Comissão, ou seja, com a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente?

Portanto, Sr Presidente, pedimos uma explicaçāo da razão de ser desta proposta

O Sr Presidente — Como o primeiro signatário do requerimento é o Sr Deputado José Junqueiro, dou-lhe a palavra para, se assim entender, dar uma justificação

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr. Presidente, entendemos que a proposta de lei n.º 30/VIII deve descer à 6.ª Comissão na justa medida em que trata de problemas ligados a uma área concreta da habitação e, também, de obras públicas,...

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Não, não!

Vozes do CDS-PP — Obras públicas?

O Orador — . pelo que faz, no seu conjunto, o equipamento social, enquadrando-se perfeitamente no espírito da 6.ª Comissão

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr Presidente — Faça favor.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Sr. Presidente, penso que o Partido Socialista estará, certamente, enganado em relação à proposta de lei de que estamos a falar, porque o que está em causa não é a relativa ao Programa Polis em si mesmo, esta está aprovada pelo Governo; não é, portanto, o problema das construções. Estamos a falar é da proposta de lei para retirar poderes às autarquias locais; por conseguinte, deve ser na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente que este problema deve ser discutido.

Aplausos do PCP, do PSD e do CDS-PP

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, sobre esta matéria, gostaria de explicar ao Dr José Junqueiro ou, melhor, não é para explicar, porque ele sabe isto perfeitamente, mas para lembrar à Câmara que isto é uma proposta de lei que visa criar um regime excepcional aplicável às sociedades gestoras. E regime excepcional em quê? O que se pretende com esta proposta de lei é uma autorização legislativa da Assembleia para retirar competências às autarquias locais e entregá-las às sociedades gestoras, porque se não fosse assim nem sequer deveria haver proposta de lei visto não estarmos em matéria de reserva da Assembleia da República, o Governo fá-lo-ia sozinho

Vozes do PSD — Claro!

O Orador — Portanto, só está aqui porque é um regime de excepção que visa retirar competências às autarquias locais para as dar a estas outras entidades. Posso perceber que ao Partido Socialista, porque preside, através do Dr José Junqueiro, à 6.ª Comissão, dê mais jeito que esta matéria venha a ser discutida na 6.ª Comissão.

Vozes do PSD — Claro!

O Orador: — mas esta proposta de lei é matéria da 4.ª Comissão, e o PSD não tem culpa de que a 4.ª Comissão seja presidida pelo PSD e não pelo PS, pois isso tem a ver com a divisão de competências desta Câmara

Aplausos do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Luís Fazenda (BE): — Sr Presidente, é entendimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que a proposta de lei n.º 30/VIII deve baixar à Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, já que o debate que mantivemos foi exactamente acerca das competências das autarquias locais e entendemos que, no final deste percurso, as competências das autarquias locais serão todas garantidas

Portanto, em nossa opinião, o melhor local, a melhor sede para este debate é a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente para que não fiquem quaisquer dúvida acerca desta matéria

Vozes do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes — Muito bem!

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, pedi a palavra para dizer que esta não é uma questão essencial, e, portanto, baixa à 4.ª Comissão. O que é lamentável. .

Vozes do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes — Ah !

O Sr João Amaral (PCP) — O «bloco» é quem mais ordena!

Risos

O Orador — Sr. Deputado João Amaral, não me tinha apercebido, sequer, que o Sr. Deputado Luís Fazenda se tinha inscrito, mas eu já pretendia dizer exactamente o que estou a dizer

O que é lamentável é que o Sr Deputado Luís Marques Guedes exprima pensamentos ocultos, que tem, sobre presidências de comissões.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Eu?!

Risos do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

O Orador. — Isso é que é lamentável! Agora, querem que a proposta de lei n.º 30/VIII baixe à 4.ª Comissão? Está tudo muito bem, Sr Presidente!

O Sr Presidente — Srs. Deputados, o problema está ultrapassado, já que a proposta de lei n.º 30/VIII baixará à 4.ª Comissão e não à 6.ª Comissão, como havia sido proposto no requerimento, pelo que não vamos agora proceder à votação na especialidade nem à votação final global

Srs Deputados, vamos prosseguir as votações com a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 96/VIII — Alteração ao Regime Jurídico das Petições dirigidas à Assembleia da República (PCP)

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente — Faça favor.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Sr Presidente, peço desculpa, mas penso que o requerimento apresentado pelo PS tem de ser posto à votação

O Sr Presidente — Sr Deputado, o requerimento foi retirado, na medida em que concordaram que a proposta de lei n.º 30/VIII baixasse à 4.ª Comissão

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, ainda assim, tratando-se de uma autorização legislativa, é preciso votar o requerimento de baixa à Comissão, para a votação na especialidade

O Sr Presidente. — Sr Deputado Luís Marques Guedes, pensei que houvesse consenso, pois ninguém

De qualquer modo, Sr. Deputado, vamos votar o requerimento de baixa à Comissão ..

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, é absolutamente indispensável votá-lo, porque a parte importante do requerimento é o dia 6 de Julho como data limite para subir a Plenário

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado, não me tinha apercebido dessa importância específica, mas vamos votá-lo

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Faça favor

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr Presidente, só para clarificar, o que vamos votar é o requerimento apresentado pelo PS, e que foi distribuído, com a emenda .

O Sr Presidente: — Com a emenda da Comissão, ou seja, a baixa do diploma é para a 4.ª Comissão, em vez da 6.ª Comissão, como já foi anunciado pela Mesa.

Srs Deputados, vamos, então, proceder à votação do requerimento apresentado pelo PS

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP e de Os Verdes.

É o seguinte

Nos termos regimentais aplicáveis requer-se a baixa à 4.ª Comissão da proposta de lei n.º 30/VIII (acabada de votar na generalidade) a fim de ser votada na especialidade

e poder subir a Plenário (para votação final global) no próximo dia 6 de Julho

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, vamos, finalmente, passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 96/VIII — Alteração ao regime jurídico das petições dirigidas à Assembleia da República (PCP)

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade

O projecto de lei n.º 96/VIII baixa à 1.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 226/VIII — Aprova a quinta revisão do Estatuto dos Deputados (PS)

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade

O projecto de lei baixa, também, à 1.ª Comissão

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 227/VIII — Aprova medidas de modernização dos serviços da Assembleia da República e cria novos meios de comunicação entre os Deputados e os cidadãos (Segunda revisão da Lei Orgânica da Assembleia da República), apresentado pelo PS

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

O projecto de lei n.º 227/VIII baixa, igualmente, à 1.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 229/VIII — Regula o acesso da Assembleia da República a documentos e informações com classificação de segredo de Estado (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP e do BE e abstenções do PSD, do PCP e de Os Verdes

O projecto de lei baixa à 1.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 241/VIII — Alteração ao Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares (PSD)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PS

O projecto de lei n.º 241/VIII baixa, também, à 1.ª Comissão

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 242/VIII — Alteração do Regime do Exercício do Direito de Petição (PSD)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PS.

O projecto de lei n.º 242/VIII baixa, igualmente, à 1.ª Comissão.

Vamos votar, em votação final global, o texto final apresentado pela Comissão de Defesa Nacional relativo ao projecto de lei n.º 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no

quadro permanente, antes de 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar

O Sr Guilherme Silva (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr Presidente — Tem a palavra.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, há um aditamento ao texto enviado pela Comissão de Defesa ao Plenário que tem a ver com a redacção definitiva do artigo 4.º Penso que é consensual, pelo que V. Ex.ª poderia introduzi-lo no texto, declarando para a Acta a nova versão do artigo 4.º

O Sr Presidente — Srs. Deputados, o artigo 4.º que se propõe, e que, aliás, foi distribuído, é do seguinte teor: «Os efeitos financeiros da presente lei produzem-se com a entrada em vigor da primeira Lei do Orçamento do Estado que venha a ser aprovada após a publicação deste diploma». Isto é para ressalvar o problema da lei-travão.

O Sr João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, pedi a palavra apenas para clarificar que se trata não de uma proposta de aditamento de um artigo mas de uma proposta de substituição do artigo 4.º constante do texto final apresentado pela Comissão de Defesa Nacional

O Sr Presidente — Exactamente, Sr Deputado, é uma nova redacção do artigo 4.º, aliás, a proposta de alteração chama-a de «redacção definitiva»

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global...

Vozes do PSD — Não, Sr Presidente!

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, segundo o guião de votações, é a votação final global, a menos que queiram a votação do artigo 4.º.

O Sr. João Amaral (PCP) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente. — Faça favor

O Sr João Amaral (PCP). — Sr. Presidente, peço desculpa por interromper, mas o projecto de lei n.º 36/VIII ainda não ainda votado na generalidade, pelo que temos de o fazer. E, depois, temos de proceder à votação do texto final na especialidade, a qual poderá ser feita em bloco, e final global. Não vemos qualquer inconveniente em que assim seja

O Sr Presidente — Muito bem, Srs. Deputados. Mas, segundo o guião de votações, apenas iríamos proceder à votação do texto final, e, quando assim é, costuma-se partir do princípio de que já está feita a votação, na generalidade, do diploma original

Srs. Deputados, vamos, então, votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 36/VIII (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na especialidade, do texto final apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao projecto de lei n.º 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes de 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar, com a alteração da redacção definitiva entretanto proposta para o artigo 4.º pelo PS, PSD, PCP e CDS-PP

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos passar à votação final global do mesmo texto final

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 25/VIII — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs. Deputados, se não houver objecções, vamos votar, na especialidade, em bloco os artigos da proposta de lei n.º 25/VIII

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Passamos, agora, à votação final global da proposta de lei n.º 25/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 212/VIII — Preços convencionados para os seguros automóveis obrigatórios (PSD)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 37/VIII — Sobre rotulagem em alimentos para consumo humano ou animal produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (Os Verdes)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PS

Srs. Deputados, passamos à votação do projecto de resolução n.º 22/VIII — Encerramento do Serviço de Obstetrícia do Hospital de Ovar (PSD).

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, a que vamos proceder de imediato

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se verificado novo empate, ao abrigo do artigo 107.º do Regimento, o projecto de resolução foi rejeitado

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 23/VIII — Encerramento da Maternidade de Ovar (BE)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, o que vamos fazer de seguida

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se verificado novo empate, ao abrigo do artigo 107.º do Regimento, o projecto de resolução foi rejeitado

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação relativo à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a S Tomé e Príncipe, entre os dias 13 e 15 de Julho, e a Moçambique, entre os dias 15 e 18 de Julho, que é do seguinte teor «A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o assentimento nos termos em que é requerido»

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Há ainda um outro parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, relativo à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Alemanha, entre os dias 20 e 23 do próximo mês de Julho, para, em Hannover, visitar a Exposição Mundial «EXPO 2000», que é do seguinte teor «A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o assentimento nos termos em que é requerido»

Vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa vai dar conta de três relatórios e pareceres da Comissão de Ética.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1.º Juiz do Tribunal Judicial de Loulé, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado António Galamba (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito do processo que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr Secretário (Artur Penedos). — Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora, no âmbito do inquérito n.º 265/99, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Mafalda Troncho (PS) a prestar depoimento, por escrito, querendo, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Nazaré, no âmbito do processo n.º 156/00, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Isabel Vigia (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, terminadas as votações, vamos prosseguir a discussão conjunta da proposta de lei n.º 35/VIII e dos projectos de lei n.os 114/VIII, 117/VIII, 143/VIII, 222/VIII e 249/VIII.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.ªs e Srs Deputados A Humanidade está em movimento Nas últimas décadas, centenas de milhares de pessoas em todo o planeta têm sido obrigadas a afastar-se dos seus lares não por opção mas por falta dela Umas fogem para salvar a vida, outras arriscam a própria vida para tentar fugir à pobreza. Fogem da fome, da desertificação, da ditadura e da guerra A maioria limita-se, num planeta onde a partilha de recursos é profunda e cada vez mais desigual, a tentar buscar noutras latitudes aquilo que a sua terra lhe negou São histórias e percursos de vida diferentes que, de comum, têm o facto de atingirem pessoas, seres humanos, à mercê das forças políticas e económicas dos países em que são forçados, ainda que temporariamente, a viver.

Portugal é, neste quadro, um país com uma responsabilidade peculiar. É um país com a responsabilidade política de saber corresponder ao desafio e dever que a sua dupla condição de país de acolhimento e de país de emigrantes, por razões acrescidas, lhe impõe. Responsabilidade e dever políticos esses que pressupõem a busca de soluções que permitam uma integração harmoniosa dos imigrantes no nosso país com respeito pleno pelos seus direitos

Trata-se, pois, de garantir aos outros no nosso país aquilo que justamente reclamamos para os nossos compatriotas espalhados pelo mundo.

O número de cidadãos imigrantes e estrangeiros a residir e a trabalhar em Portugal não é elevado, embora tenha

registado um aumento nos últimos anos Contudo, é significativo e preocupante o número que se calcula existir de imigrantes cuja situação de irregularidade se mantém, ou, dito de outro modo, cuja situação os mantém privados de direitos, à margem da sociedade, em *apartheid* social.

Este número de pessoas explica-se não só pela chegada recente de imigrantes vindos da Europa Central e de Leste, ou mesmo da Ásia e da América Latina, em busca de melhores condições de trabalho, mas também pelas características burocráticas, fechadas e repressivas de todo o sistema de regularização de estrangeiros e imigrantes em Portugal

Mesmo os imigrantes maioritários no nosso país, os oriundos de países de língua portuguesa, que há mais tempo se encontram aqui a estudar ou, maioritariamente, a trabalhar, tentam, em vão, usar um sistema em que a regularização não é fácil e em que o acesso a uma cidadania plena encontra obstáculos É um sistema colocado, fundamentalmente, e mal, do ponto de vista de Os Verdes, nas mãos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, cujo comportamento e poder excessivo estão longe de corresponder aos padrões de exigência de um país democrático Há uma dificuldade cíclica, um obstáculo para os imigrantes que, no fundo, traduz a persistência de uma visão negativa do Governo na abordagem das questões da imigração no nosso país

Esta abordagem não reflecte uma preocupação de políticas de integração globais, articuladas e interdisciplinares, com incidência na saúde, na habitação, no ensino, na cultura, no trabalho, nas diversas políticas sociais e culturais do País, ou seja, nos diferentes domínios que se manifestam na vida quotidiana dessas pessoas, mas antes reflecte e se fecha tão-só, invariavelmente, num olhar estigmatizante, num olhar de suspeição, o que, aliás, se justifica, com certeza, porque, invariavelmente, o debate sobre as questões está só na dependência do «Ministério das Polícias»

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs Deputados. É, pois, este vício de fundo, presente como elemento enquadrador por parte do Governo, que hoje, uma vez mais, aparece e que Os Verdes rejeitam Há um olhar de suspeição sobre os estrangeiros e imigrantes; olhar que, mau grado alterações pontualmente positivas, reflecte a cedência e a aceitação total da sua condição primeira, não como pessoas mas como mão-de-obra barata. São pessoas cujos direitos à família, ao afecto, à habitação, à igualdade no trabalho, são cerceados E é precisamente perante um dos aspectos desse direito, do direito ao trabalho, que se centra, em exclusivo e como proposta áquilo que está em discussão, a iniciativa parlamentar de Os Verdes.

A igualdade e a não discriminação entre cidadãos nacionais e estrangeiros no trabalho — e este é o objecto do nosso projecto de lei — estão constitucionalmente consagrados na Constituição, segundo o artigo 13.º «Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.», o artigo 15.º (Estrangeiros, apátridas, cidadãos europeus) «Os estrangeiros (...) que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português» e, no que toca ao direito ao trabalho, o artigo 59.º «1 — Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito. a) À retribuição do trabalho, (...). b) A organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, (...). d) Ao repouso e aos lazeres, (...). e) À assistência material, (...); 2 — b) A fixação, (...) dos limites da duração (...).»

Trata-se da proclamação de uma igualdade perante o trabalho, mas cuja vivência no quotidiano está longe desse

objectivo, um quotidiano onde a discriminação ainda marca a sua diferença, que contribui para agravar a fragilidade, que prevalece, destes cidadãos perante a comunidade, dificulta a sua integração harmoniosa na sociedade e acentua a sua condição de mão-de-obra barata remetida ao trabalho clandestino e à exploração. Estas são razões que, em coerência, fazem com que Os Verdes, de acordo com aquilo que sempre defenderam, apresentem hoje, neste debate sobre questões de imigração, o presente projecto de lei, que visa criar condições de igual acesso ao trabalho de cidadãos estrangeiros em território nacional.

Assim, propomos a revogação da Lei n.º 20/98, de 12 de Maio que, em violação clara da Constituição da República Portuguesa, na prática, a nega. Propomos esta revogação para pôr fim ao estímulo do trabalho clandestino, que a persistência desta lei não conseguiu contrariar, é uma situação que a todos penaliza, incluindo os trabalhadores nacionais, e dela só podem beneficiar exploradores sem escrúpulos, redes clandestinas e o trabalho ilegal, que aparentemente todos queremos combater.

Queremos uma revogação que garanta àqueles que connosco vivem, trabalham e contribuem claramente para o desenvolvimento do País, pessoas de que Portugal necessita e beneficia — assim o diz o Presidente da República —, uma igualdade de direitos no acesso e nas condições de prestação do trabalho, de que hoje desumanamente estão privados.

Os Verdes pretendem que esta revogação contribua para alterar uma insustentável situação de discriminação, marginalização, injustiça e exclusão social destes cidadãos como cidadãos de 2^a, a que urge pôr cobro, e que corresponda à necessidade de prevenir e suster o germinar de novas fontes de racismo, intolerância e xenofobia, que, inquietantemente, se instalaram na nossa sociedade e que a crise social e de valores tenderá a acentuar.

Trata-se de uma revogação que vai ao encontro da reflexão feita pelas diferentes organizações internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho, o Conselho da Europa, o Parlamento Europeu, em documentos, como, por exemplo, a Carta Social Europeia, e que acolhe os princípios definidos no Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Fazemos esta proposta em nome de uma política integrada de imigração que respeite os direitos humanos e os valores humanistas e de solidariedade, em que continuamos a acreditar e que nos leva, hoje e aqui, a manifestar a nossa global adesão ao conteúdo de outras propostas em discussão, designadamente a do PCP e a do Bloco de Esquerda, às quais aderimos.

Aderimos a estas proposta porque, em nosso entendimento, favorecem a concessão de autorizações de residência aos imigrantes no nosso País, adoptam um regime mais livre de concessão de «Vistos», simplificam e alargam o direito de reagrupamento familiar, atribuindo particular protecção e atenção às crianças, e restringem a aplicação da chocante norma da pena acessória de expulsão, que constitui um estigma que, de modo inaceitável, estes cidadãos não têm o dever de transportar ao longo de toda a sua vida.

O apoio de Os Verdes a estas propostas significa a nossa total reserva e oposição à iniciativa legislativa do Governo nos termos hoje aqui formulados. Trata-se de uma proposta de lei de autorização legislativa que tem a em «meter a cabeça na areia» e a não dar corpo a uma política de imigração, que continua a faltar no nosso país. Isto

porque é uma iniciativa que não corresponde à dramática situação dos cidadãos imigrantes e estrangeiros, que não favorece a integração harmoniosa, a qual continua por fazer, é uma proposta de lei que, a ser concretizada sem alterações, visa criar uma nova e ainda mais discriminatória categoria de cidadãos imigrantes, os quais, não sendo pessoas titulares de pleno direito, como o seriam com o visto de residência, não tendo direitos de cidadania na constituição de família, na mobilidade, à habitação, mas não são, nesta proposta, do que objectos com valor de uso, com mero direito de permanência, de que o Governo, a prazo, por, findas as obras, se tornarem inúteis, desumanamente se descartaria.

É, pois, este confronto de opiniões que está em debate e é para a busca de uma solução socialmente justa que apelamos, para o que contribuiremos em sede de especialidade.

Aplausos de Os Verdes

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados Lamentavelmente, o Sr. Ministro da Administração Interna, como é, aliás, usual, considera as questões da área da administração interna questões menores e dá prioridade a outras nos seus afazeres. Passou por aqui muito rapidamente e estará, naturalmente, em actividades com um maior impacto mediático, revelando, assim, a subalternização que o Governo e o Ministro da Administração Interna dão a esta questão tão delicada, como é a problemática dos imigrantes. É lamentável que assim seja.

Mas não basta a ausência do Sr. Ministro e este registo para se ter aqui o significado da postura do Governo em relação a esta matéria. Todos sabemos que há um Alto Comissário para a Migração e para as Minorias Étnicas, todos sabemos a importância e a incidência deste diploma nessa área, e, igualmente, não se dá pelo Sr Alto Comissário em qualquer desta bancadas e muito menos na do Governo.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Está no aeroporto!

O Orador — Esse não passou por cá! Esse nem esteve cá!

Alguma conclusão se deve tentar tirar. Por quê esta ausência do Sr Alto Comissário?

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Bem lembrado!

O Orador — Não me parece que seja uma ausência meramente casual..

Vozes do PSD. — Não!

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — É estratégica!

O Orador: — Porventura, será porque o Sr Comissário não se identifica com o conteúdo desta proposta de lei? Será que há discordância no seio do Governo, entre os responsáveis por estas áreas, nesta matéria? Estará o Sr. Alto Comissário envergonhado pelas situações de escravatura que se deixaram instalar na sociedade portuguesa por força desta situação de marginalização e

de imigração clandestinas?¹ Ou significará a confirmação da insensibilidade do Governo sobre estas matérias?² Estas ausências têm de ter um significado político!

Neste momento, o Sr Ministro Adjunto e da Administração Interna entra na Sala

O Sr José Magalhães (PS) — Está ali o Sr Ministro!

O Orador — Está, mas se, porventura, não tivesse havido votações já teríamos acabado a discussão destes diplomas, e o Sr Ministro teria chegado tarde

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Nesta questão entendemos que tem de haver regras, que estas têm de ser fiscalizadas por forma a assegurar-se a sua concretização Portugal, no âmbito da União Europeia, é membro de convenções como a Convenção de Dublin e os Acordos de Schengen e tem compromissos a cumprir nessa sede

Mas também entendemos que não devemos olhar para este fenómeno da imigração de uma forma intolerante nem numa óptica exclusivamente do interesse da mão-de-obra que o mercado de trabalho português possa ter neste campo

Como é tradição de Portugal, pela sua forma de estar no mundo, pelo seu humanismo e universalismo, temos de olhar para esta questão com a preocupação do respeito pela dignidade humana, com a preocupação de assegurar aos imigrantes as condições e os direitos que lhes competem, e, por isso, não pactuamos nem aceitamos que só tardivamente se tenha acordado para essas bolsas de exclusão social, que se criaram, para essas situações sub-humanas, para essa exploração, a que os imigrantes têm sido sujeitos Não toleramos, não pactuamos, nem aceitamos que um Governo responsável permita que isto aconteça!

Não se pode ser, como é o Governo — e o episódio que se passou nas relações com Angola é disso elucidativo —, laxista no cumprimento da lei Quando se colocou o problema da não permissão da entrada em Portugal de cidadãos angolanos, a propósito do incidente diplomático com Angola, o Governo disse ter-se limitado a ser rigoroso, ou seja, antes não era rigoroso, não é normalmente rigoroso¹

O Governo tem de ser rigoroso, e assumamo-lo com toda a frontalidade! O Governo tem de ser rigoroso porque não podemos ser permissivos no facilitismo que permite essas situações de exploração, que permite uma fixação excessiva de imigrantes que a nossa sociedade não está à altura de poder absorver e integrar com normalidade e respeito pelos direitos e garantias que lhes deve assegurar, desde a remuneração justa aos direitos sociais inerentes É esta a realidade que temos de comportar, e a nossa posição é de equilíbrio, pelo que não tolera, não pactua, com as situações que o Governo tem deixado arrastar a extremos Talvez agora se compreenda por que é que o Governo, quando apresentou o relatório da segurança interna, nada nos disse sobre o SIS, por que é que, quando mandou os elementos complementares relativos às várias forças e serviços de segurança sectoriais, por insistência nossa, persistiu em nada mandar sobre o SIS Sabe-se agora que o SIS alertou para os gangs, para a existência de mafias organizadas a operarem em Portugal e a fazerem tráfico humano para Portugal — isto está na Internet —, o que demonstra o laxismo português relativamente a estas situações E de certeza que esta e outras razões de igual

gravidade terão levado o Governo a manter o Parlamento sem essa informação, a ocultar uma informação de um serviço que é essencial também nesta área persistindo em não fornecê-la a Assembleia da República E perante estes factos que vamos descobrindo as razões por que o Governo tem este tipo de procedimento, o de ocultar a informação do SIS

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Nesta matéria, preparamo-nos com uma evolução daquilo que eram até há uns anos, os problemas da imigração De certo modo, olhava-se para esta questão sob duas vertentes com a preocupação, que comungávamos na Europa, de apoiar os países que exerciam esta pressão demográfica sobre a Europa, em termos de fomentar o seu próprio desenvolvimento e de criar maiores condições de fixação das suas próprias populações, por forma a não haver necessidade desta deslocação Mas a verdade é que hoje o problema evoluiu num sentido que também é partilhado em Portugal é o mercado europeu de trabalho, é a economia europeia que necessita desta mão-de-obra E as previsões nesta matéria apontam para que, por volta do ano 2050, a Europa possa necessitar de 1,6 milhões de imigrantes E uma realidade que a Europa vai ter de enfrentar, e a criação de ghettos ou de situações que ponham em causa a igualdade com que esses cidadãos devem ser tratados em relação aos demais, sejam estes cidadãos portugueses ou da Europa em geral não é mais possível — felizmente, não faz parte da nossa tradição, mas temos deixado instalar

Portugal e a Europa têm de perceber que precisam desta mão-de-obra, que já não podem ter apenas uma posição de mera cooperação, de modo a facilitar a fixação de alguns imigrantes É a economia europeia que vai precisar crescentemente desta mão-de-obra, que esperamos, não deva ser recrutada nas mesmas condições que se verificam neste momento, em Portugal, com os imigrantes clandestinos, para serem uma mão-de-obra barata e subexplorada Não devemos pactuar com esta situação nem consenti-la

E não vejo como a solução desta questão, para além desta transitória, que não é a solução mas apenas a meia solução, não tenha de passar pela adopção de políticas estruturais, nas quais terá de haver acordos bilaterais com os países de onde provém esta imigração

Não nos esqueçamos que Portugal foi, durante muitos anos, um País da «imigração ao contrário» E o que é que se fez nessa época, numa altura em que não havia a sensibilidade, porque, infelizmente, os tempos eram outros, não eram de democracia? Mas, apesar de tudo, o que é que se fez nessa época? Fizeram-se acordos bilaterais com os vários países para onde os nossos emigrantes se deslocavam, de forma a exactamente, garantir-lhes condições, designadamente, em matéria de segurança social, aquilo que agora não estamos a estabelecer de forma clara e rigorosa nestes casos

Façam-se os acordos bilaterais com os países de onde vem esta mão-de-obra e assegure-se de que essa deslocação já é feita com o funcionamento do mercado de trabalho e empresarial, que, nesta matéria, se deve integrar de forma a que, à saída do país de origem, já haja um contrato de trabalho, uma garantia de trabalho, ou seja, a haver, logo à partida, garantias de subsistência, de respeito e de integração

Há problemas culturais que temos de respeitar Não empobreçemos, pelo contrário, enriquecemos com a diversidade cultural que advém dessa fixação, mas há

questões que temos de aprofundar, não basta a lei falar numa solução de reagrupamento familiar Qual é o conceito de família que o Governo tem para este efeito, quando se sabe que nessas várias minorias, que integram essas correntes migratórias, é um conceito muito diverso? É uma questão que tem de ser abordada pelo Governo. Como é que se vai tratar o problema do reagrupamento familiar, uma vez que estamos perante realidades sociológicas completamente diferenciadas, no seio dessas comunidades?

Por outro lado, nesta questão da regularização, é necessário distinguir claramente duas situações, a nosso ver: há problemas destes imigrantes clandestinos que estão ou podem ser resolvidos com contratos temporários de trabalho — contratos temporários de trabalho no estilo clássico da lei que os prevê ou contratos temporários de trabalho ligados à sazonalidade de uma determinada obra ou de uma determinada prestação —, mas há situações em que esses imigrantes podem ter um contrato de trabalho duradouro. Não nos parece que a solução deva ser a mesma para ambos os casos, porque, se há um contrato de trabalho vinculativo duradouro, há uma perspectiva de enraizamento e de inserção desse trabalhador diferente daquela que tem o trabalhador com um contrato temporário E, nesta proposta, o Governo não distingue as duas situações, mas, como o Sr. Ministro disse há pouco, daqui a cinco anos, logo se verá!

Havendo condições para uma solução mais estável, não é tolerável nem aceitável que se trate esse tipo de situação da mesma forma. Há que exigir determinados requisitos, mas, se há esta situação, é preciso distingui-la e dar-lhe um tratamento diferente.

O Governo, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, assumiu um compromisso em relação a esta matéria, o de admitir que daqui saia, face à existência de vários projectos de lei, apresentados por vários grupos parlamentares, uma lei material que regule directamente esta questão e não uma mera autorização legislativa para que o Governo legisle sem os contornos completamente definidos

Pensamos que a sensibilidade deste problema, a sua natureza e importância exigem efectivamente esta solução. Da nossa parte, estamos completamente disponíveis para, em sede de especialidade, darmos o nosso contributo e esperamos que esse compromisso se mantenha de forma a que se faça uma lei que dê resposta a esta «ausência de resposta» que o Governo tem tido ao longo de todo este tempo

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta autorização legislativa, como eu disse, mostra que o Governo quer atamançar uma situação que julga urgente resolver e, para a qual, não tem uma solução sustentada, que, digamos, possa ficar como uma política de imigração do Governo ora em funções. Quem quer apenas resolver pontualmente este fenómeno da imigração mostra que não está interessado em definir um dos eixos estruturais do nosso crescimento económico, do nosso desenvolvimento económico sustentado, porque hoje ninguém nega a ajuda que esta imigração dá ao desenvolvimento contínuo do nosso País. Portanto, não será desta forma, com remédios e correctivos pontuais, que se resolverá a problemática complexa da imigração.

O Sr. Ministro começou por falar dos problemas do terceiro mundo, mas toda a gente sabe que se pudéssemos resolver os seus problemas, se pudéssemos tornar esses países ricos de modo a essas pessoas não precisarem de emigrar, não teríamos o problema da imigração.

O Sr. Ministro também falou dos problemas da União Europeia e de que vai haver uma coordenação, uma harmonização, quanto à resolução destes problemas. Sabemos que, até hoje, as políticas nacionais dos países da União Europeia não estão harmonizadas, não são iguais, nem sequer aproximativas, embora haja uma tendência teórica para isso, parece fácil poder haver, dentro de muito pouco tempo — pelo menos no tempo que temos pela frente, que é, como diz o Sr. Ministro, até daqui a cinco anos, porque, depois, logo se verá! —, qualquer regulamentação uniforme.

Portanto, temos de lançar mão de nós próprios, temos de gerir estes problemas por nós próprios, e eles não se resolvem com estas soluções pontuais.

Desde já, devo dizer que esta autorização legislativa tem pontos positivos e pontos negativos.

Tem pontos positivos na medida em que procura combater as mafias e os transportadores ilegítimos e ilícitos de mão-de-obra barata, em que procura fixar condições para que a mão-de-obra trazida não seja explorada desumanamente — esta é, pelo menos, uma intenção feliz — e disciplinar o sistema de vistos, de modo a adaptar a entrada das pessoas e a cada um saber o que vai fazer, o que pode fazer e o que não pode fazer. Este era realmente um aspecto muito obscuro na nossa legislação.

Mas não bastam as boas intenções, porque «de boas intenções está o inferno cheio!». A verdade é que não temos possibilidade de controlar essas situações, porque o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não tem pessoal nem orgânica capaz.

Ora, analisando este pedido de autorização legislativa, o que verificamos é que há demasiadas competências que podem ser delegadas e até subdelegadas, o que mostra que, não havendo uma orientação comum, uma directriz comum, uma política comum, vai-se deixar, discricionariamente, esta mão-de-obra nas mãos de pequenos turanetes, que abundam no nosso País e que, porventura, estão muitas vezes necessitados dela. Aliás, já me vieram dizer que a própria Polícia de Segurança Pública, hoje, se serve de mão-de-obra clandestina, contratando-a, para pequenos trabalhos.

Ora, isto mostra que esta política não pode, efectivamente, ser deixada ao acaso, tem de ser uma política sustentada e desenvolvida. Por isso, em sede de especialidade, vamos fazer todo o possível para que esta autorização legislativa seja densificada no seu articulado para que saia uma boa lei não para «cinco anos e depois se verá» mas como um passo para a definição da política global de imigração.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Correia

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de dar início à minha intervenção, gostaria de informar o Sr. Deputado Guilherme Silva que, por compromissos inadiáveis, o Sr. Alto Comissário tem sido representado, desde o início deste debate, pelo seu Chefe de Gabinete e pelo seu Adjunto, Dr. João Melo.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados: «O genoma humano não tem raça», mas o rosto do rosto do sofrimento humano tem cor sejam as vítimas do racismo no Zimbabué, sejam os africanos ou asiáticos que pagam caro, muito caro, muitas vezes com a vida, a viagem para uma mágica terra de esperança, sonhando com uma oportunidade na terra da sua ilusão — a Europa!

Povos que se tornam nos novos escravos do milénio, vítimas dos traficantes dos seres humanos, talvez hoje das mais ignóbeis e das mais lucrativas actividades do crime organizado, aproximando-se dos lucros do narcotráfico

Este fenómeno constitui uma das problemáticas emergentes deste nosso tempo e coloca-nos, com meridiana clareza, uma questão que urge reflectir e que é a seguinte: o posicionamento dos Estados e das sociedades, face a estes novos fenómenos, pode contribuir para a sua minimização e controlo, tendendo a estancá-los ou, pelo contrário, pode contribuir para que se desenvolvam e proliferem? Estaremos condenados a ser joguetes nas mãos das mafias, em nome da defesa dos direitos humanos das suas vítimas? Não é fácil, a resposta, mas acreditamos que não.

Por isso, a clarificação do melhor posicionamento a adoptar pelo Estado, face a estes novos e persistentes fenómenos, não pode deixar de ser referenciada e avaliada, no nosso ponto de vista, senão face a três princípios éticos basilares primeiro, as pessoas individualmente e, logo, os imigrantes, seja qual for a sua condição, devem ser o principal objecto das nossas preocupações; segundo, os direitos dos cidadãos, e, logo, dos imigrantes, seja qual for a sua condição, reforçam-se tanto mais quanto a democracia construa formas cada vez mais eficazes de combater a exploração humana; terceiro, para novos problemas emergentes são necessárias mudanças adaptativas que não permitem que essas respostas tenham um tempo de validade predeterminado e limitado

É disto que se trata no debate que aqui travamos, relativamente ao pedido de autorização legislativa do Governo através da sua proposta de alteração do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e das iniciativas legislativas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, pelo PCP e por Os Verdes.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Estamos a discutir, hoje, instrumentos de uma política de controlo e regularização de fluxos migratórios, que não pode ser confundida como sendo a política de inserção dos imigrantes na sociedade portuguesa

E evidente que a integração dos imigrantes e o controlo dos fluxos migratórios são conceitos que caminham em paralelo.

Só é possível dignificar, promover e inserir de forma adequada todos os imigrantes, partilhando com eles o bem-estar da comunidade para o qual dão o seu contributo, desde que o seu número não cresça descontrolada e permanentemente, ultrapassando as reais e efectivas capacidades de resposta enquanto país de acolhimento

Este instrumento, que se consubstancia, no nosso caso, no pedido de autorização legislativa do Governo, pretende atingir um equilíbrio (que não é fácil) entre as responsabilidades do Estado e do Governo e o correcto e justo tratamento da pessoa humana.

Alguns desejariam fazer passar por verdade que a proposta de lei do Governo é uma confissão do fracasso da legislação por ele produzida e que eles, arautos da verdade, há muito tempo haviam anunciado É falso!

Este é, para nós, um instrumento crucial, que esperamos ver votado em votação final global no próximo dia 6 de Julho. Consideramo-la, mesmo, uma resposta nova para novos factos Novos factos, novos cenários que passam pela deslocalização dos países de origem dos que demandam, hoje, o nosso país, com realce para os cidadãos provindos dos países do leste europeu ou da península Indostânica

É este o significado da apresentação desta iniciativa do Governo, cujos contornos já foram apresentados

Gostaria de relembrar que as comunidades imigrantes foram ouvidas, seja no âmbito do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, seja no âmbito do SCAL, dando pareceres, no geral, positivos, não deixando, contudo, uns e outros, de apontar alguns aspectos que consideraram dignos de reparo.

Pessoalmente — repito, pessoalmente —, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados, com a voz livre, que é apanágio do meu partido, eu teria gostado de ver, na iniciativa do Governo, o imigrante menos dependente do empregador em termos da passagem do documento de trabalho, teria gostado de ver uma passagem directa, ao fim dos cinco anos com autorização de permanência, para a possibilidade da obtenção de uma autorização de residência, embora reconheça que há passagens indirectas, que não são precisos os cinco anos para as pessoas poderem obter uma autorização de residência, conforme o conteúdo do artigo 87.º

A proposta de lei do Governo é, na globalidade, uma proposta humanista para a qual pedimos, aos seus críticos (e alguns exacerbados.) que a leiam com olhos de ver, que a avaliem na sua globalidade e que não peguem num único ponto, esquecendo os outros 30 e tais, e alguns bem importantes, como a modificação das condições de pena acessória de expulsão

O Sr José Magalhães (PS). — Claro!

A Oradora — Dizemos isto com a mesma serenidade com que afirmamos ao PCP que é com muita satisfação que vemos que nos seguiram de perto nesta tentativa de melhorar substancialmente o Decreto-Lei n.º 244/98, com algumas excepções. Por exemplo, o facto de o PCP não prever o sacionamento dos angariadores de mão-de-obra ilegal, de não ser feita uma única referência, no que respeita à protecção dos trabalhadores, relativamente aos créditos a que estes teriam direito pelo trabalho efectivamente prestado, o mesmo sucedendo com a responsabilização dos vários agentes que intervêm na cadeia desta contratação ilegal.

Não me refiro a mais aspectos concretos do articulado por absoluta falta de tempo e com pena, mas não posso deixar de referir estranheza por alguns pontos, dos quais vou citar dois.

A exemplo do Governo, o PCP não revoga o n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 244/98, que estabelece que «O visto de trabalho apenas permite ao seu titular exercer a actividade profissional que justificou a sua concessão».

Em segundo lugar, refira-se o facto de o PCP fazer depender a atribuição de uma autorização de residência à permanência em Portugal, a qual pode ser ilegal

Salvo melhor opinião, parece-nos que é o mesmo que estar a fazer um convite às referidas redes para que tragam imigrantes ilegais para o território nacional e os explorem durante dois anos com a promessa de, decorrido esse tempo, lhes ser dada, como «prémio», uma autorização de residência. Não é essa, com certeza, a intenção do PCP.

O que digo ao Bloco de Esquerda é que o vosso projecto foi, para mim, uma desilusão. Com efeito, apesar das boas intenções constantes no preâmbulo, apesar das palavras aqui proferidas — e estou convencida de que os senhores estão convencidos da bondade da vossa iniciativa —, elas não correspondem a propostas concretas que permitam dar solução aos problemas enunciados.

Por exemplo: apesar do grande problema que constituem hoje as mafias, no que respeita ao tráfico de pessoas, não é feita uma única proposta que permita o seu combate. O mesmo se verifica no que respeita aos empregadores de mão-de-obra ilegal, limitando-se o vosso projecto a fazer uma cópia incompleta do projecto elaborado pelo Governo.

O Sr Luís Fazenda (BE) — Isso é falso!

A Oradora. — Critica-se, no preâmbulo, a dificuldade existente na actual legislação por parte de cidadãos estrangeiros em acederem aos vistos de residência e de trabalho. Verificamos que em nada contribuem para esta desburocratização.

Ainda outro exemplo refere-se, no preâmbulo da iniciativa do Bloco de Esquerda, que se pretende regular os fluxos migratórios. Nada de concreto é apresentado nesse sentido, parecendo-nos mesmo que algumas das propostas não vão nesse sentido.

Não tenho tempo para me referir, ponto por ponto, ao articulado propriamente dito, fá-lo-emos em sede de comissão, se for esse o entendimento da Câmara. Referir-me-ei apenas a um único artigo, como exemplo o artigo 42.º. O vosso projecto prevê a criação de três categorias de trabalhadores imigrante sazonal, imigrante temporário e imigrante residente, cada um deles com aspectos diferentes. Enquanto que no preâmbulo o Bloco de Esquerda critica o trabalho sazonal, neste artigo cria-se uma nova tipologia de imigrantes.

Relembro que, na proposta do Governo, foi abolido o regime de concessão de vistos para trabalho sazonal.

Enfim, são pontos que discutiremos com serenidade.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos também aqui a discutir o projecto de lei nº 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP) e o projecto de lei nº 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE).

A resolução da situação dos trabalhadores indocumentados não passa hoje, salvo melhor opinião, pela realização de um novo processo de regularização extraordinária.

Há uma grande mobilidade interna de imigrantes na Europa e, para fazer face a essa mobilidade, alguns países têm vindo a recorrer, como é o caso da Bélgica, à excepcionalidade prevista no nº 2 do artigo 2º da Convenção de Aplicação de Schengen, de reposição dos controlos das fronteiras internas. Tal mobilidade pode originar situações de alguma gravidade, tanto mais que outros países contíguos àqueles que organizaram o processo também decidiram repor os respectivos controlos, como foi o caso do Luxemburgo.

A pensar-se, hoje, na realização de um processo de legalização, este só teria viabilidade, em nossa opinião, caso Portugal repusesse os controlos nas fronteiras internas, o que não nos parece, de momento, viável, dadas as especiais relações de cooperação com Espanha, bem como o tráfego interno entre os dois países, obrigando as populações fronteiriças a terem de se deslocar pelos postos de fronteira autorizados.

Relativamente à iniciativa de Os Verdes repito aquilo que disse aqui, na anterior Legislatura, aquando da discussão de uma iniciativa semelhante. Não é suficiente enunciar que se pretende criar efectiva igualdade de tratamento de estrangeiros e portugueses. Aparentemente, isso é justo, é correcto mas, em nossa opinião, não chega.

Não podemos ser alheios às especificidades desse grupo de cidadãos.

Não se combate o trabalho clandestino equiparando unicamente as condições de acesso, é preciso equiparar o exercício do trabalho e, para isso, não podemos deixar sem regulamentação e, portanto, sujeita à indeterminação e ao vazio a contratação dos trabalhadores imigrantes estrangeiros.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como é natural, nem todos estamos de acordo quanto às opções e aos métodos para alcançar um melhor e mais justo equilíbrio no aprofundamento e equiparação dos direitos de cidadania dos imigrantes.

É certo, porém, que, no que respeita à alteração do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, as divergências existentes não me parecem ser tão profundas que impossibilitem um consenso generalizado, como na sua discussão, na especialidade, em sede própria, poderemos concretizar. Era bom que assim fosse, sem derrotados e sem vencedores, a bem dos imigrantes, a bem da sociedade portuguesa.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, dispondo, para o efeito, de 5,3 minutos, 4,3 dos quais cedidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Para compensar a crítica!

O Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna — **Sr Presidente, Srs. Deputados:** Antes de mais, uma primeira explicação, que foi já adiantada pela Sr^a Deputada Maria Celeste Correia.

O Sr Alto Comissário só não está aqui presente hoje por razões que teve oportunidade de me transmitir mas foi parceiro interlocutor, como todas as associações não-governamentais ligadas a este sector, na formulação da nossa proposta.

Quanto às preocupações manifestadas, tomei-as como algumas indicações, porque há aqui duas posições extremas: a regularização extraordinária, por um lado, ou o tratamento de uma questão que não podemos ignorar e passar ao lado. Não é possível, não é razoável uma regularização extraordinária que atrairia para Portugal mais dezenas ou centenas de milhar de pessoas, na expectativa de poderem encontrar solução para os seus problemas.

Recordo aos Srs. Deputados um pequenino incidente de uma notícia que surgiu num jornal dos Açores, relacionada tão-só com a circunstância de poder vir a ser aprovada a legislação que aqui estamos a apreciar mas em que se tratava este problema como um visto de trabalho concedido em Portugal. No dia seguinte, estavam mais de 500 pessoas à porta do SEF, à espera de poderem beneficiar dessa legislação. E esta notícia não surgiu num grande órgão de comunicação social do continente, foi num jornal dos

Açores, mas teve esse efeito e essa repercussão imediata entre nós

Estes problemas são graves, temos de os tratar com cuidado, no sentido de não criar falsas expectativas

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador. — Por outro lado, quero dar aqui uma explicação. Srs Deputados, pois fui criticado quando saí deste Plenário para, em nome do Sr Primeiro-Ministro, poder acolher a Selecção Nacional de Futebol que chegou agora ao aeroporto. É evidente que o fiz porque sabia, segundo informação do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que, de acordo com os tempos parlamentares, haveria aqui um período de votações

Além disso, também gostava de dizer que, no Governo do PS, os Secretários de Estado não são ajudantes dos Ministros, são membros do Governo e, portanto, estão de pleno direito a tratar das suas questões e substituem-nos claramente

Aplausos do PS

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Ou seja, o Secretário de Estado do Desporto podia lá ter ido!

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Embora no Governo do PS os Ministros precisem mais de ajuda!

O Orador — Por outro lado ainda, Srs Deputados, gostava de lhes transmitir também uma surpresa confesso que esperava encontrar no aeroporto muitos Srs Deputados. Estão cá tão poucos! . Como vi muita gente, durante todos os jogos da Selecção, de cachecol ao pescoço, a mostrar-se às televisões,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — O Primeiro-Ministro!

O Orador — .. pensei que, no momento em que a Selecção foi eliminada, lhe fossem manifestar a mesma simpatia e estivessem a acolhê-los, como se se tratasse de uma grande prestação da Selecção Nacional. Afinal, enganei-me, estavam muitos, muitos cidadãos mas nenhum daqueles que se mostrou nas televisões durante os jogos

Srs Deputados, a posição do Governo em relação à matéria que está em debate é clara quando pedimos esta autorização à Assembleia, fizemo-lo num quadro bem delimitado, mas já aqui foi dito por nós todos, e volto a reiterá-lo, que é uma situação que exige consensos, que exige um grande entendimento para que não se transforme numa forma perversa de criar falsas expectativas a quem precisa de ser protegido

Por um lado, importa punir quem se aproveita desta mão-de-obra, por outro lado, importa dar direitos aos cidadãos que vêm para Portugal e procuram reconstituir as suas vidas e encontrar melhores condições e meios de subsistência dos que os que têm nos seus próprios países. Mas isto, Srs Deputados, insisto, com um princípio fundamental, não vamos criar falsas expectativas que transformem a resolução de um problema num problema ainda maior

Aplausos do PS

O Sr Presidente — O Sr. Deputado Carlos Encarnação inscreveu-se para usar da palavra para que efeito?

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado, pode começar por enunciar a matéria que está em causa?

Vozes do CDS-PP — É o cachecol!

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr Presidente, tem a ver com a matéria de que estamos a tratar e com uma alusão clara que quero fazer em relação aos trabalhos desta Assembleia e à forma como devem decorrer

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr. Presidente, embora, a meu ver, não fosse necessário, pois parece-me que o Sr Presidente, por si próprio, também poderia ter tomado a iniciativa, quero dizer que V Ex^a não foi ao aeroporto, nenhum dos Deputados aqui presentes foi ao aeroporto, por uma razão muito simples porque entenderam que deveriam estar aqui, a discutir uma matéria muito importante para o País e a cumprir o seu dever

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — O número de Deputados é significativo!

O Sr Presidente — Sr Deputado, não tomei a iniciativa de reagir, porque tomei a afirmação do Sr. Ministro como manifestação de humor e pareceu-me que não quis ofender ninguém

Srs Deputados, terminámos o debate destes diplomas.

Vamos, agora, proceder à discussão conjunta, na generalidade, das propostas de lei n^{os} 99/VII — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social (ALRM) e 100/VII — Acréscimo, a título de correção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas Regiões Autónomas (ALRM)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados: Os dois diplomas sobre os quais somos hoje convidados a pronunciar-nos nesta Assembleia são duas oportunidades, duas boas oportunidades de mostrarmos a nossa solidariedade com uma parte do território português que goza de uma especificidade que tem que ser realçada. Nem de outra forma poderia ser, porque, se tentámos, enquanto Estado-membro da União Europeia, negociar vantagens para os Açores e para a Madeira, por serem regiões ultraperiféricas, temos de compreender que, em face do território continental, a Madeira tem especificidades, desigualdades, dificuldades que derivam da sua insularidade

O Partido Popular votará favoravelmente os dois diplomas, louva o facto de eles terem sido agendados e, no caso específico da proposta de lei n^º 99/VII, cumpre-nos salientar um ponto no seu artigo 1º, quando define o objecto, consagra a paridade dos valores mínimos das pensões de velhice e das pensões de invalidez com o valor do salário mínimo nacional num prazo de cinco anos.

Sr Presidente. Srs Deputados Que excelente princípio! Que belo princípio! Esta aqui um princípio justo de beneficiar quem mais precisa, de beneficiar aqueles que são os mais excluídos dos excluídos, os mais pobres dos pobres Esse mesmo princípio tentou o CDS-PP defendê-lo, e continua a tentar defendê-lo, no âmbito do seu projecto de lei de bases da segurança social, aqui mesmo, nesta Câmara, em sede de especialidade

Sr Presidente, Srs Deputados Como disse, nesta Assembleia da República, o Partido Popular vai votar favoravelmente as presentes propostas, como já o fez o PP/Madeira na Assembleia Legislativa Regional

Possam todos os partidos ter, nesta Assembleia, a coerência e a honestidade de manter as votações que fizeram na Assembleia Legislativa Regional da Madeira

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Afonso Lobão

O Sr Afonso Lobão (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados A Assembleia da República tem em discussão, em sede de comissão especializada, o conjunto de diplomas apresentados pelo Governo e partidos da oposição visando a aprovação de uma nova lei de bases da segurança social Trata-se de uma lei considerada estruturante, no quadro da chamada reforma da segurança social, cujos objectivos fundamentais vão no sentido de melhorar os níveis de protecção social e garantir a sustentabilidade financeira do sistema a médio e longo prazo

O Governo tem continuadamente afirmado, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia-o, o desejo de continuar a reforma gradual do esquema de benefícios e aprofundar a reforma institucional para tornar o sistema mais eficaz e próximo dos cidadãos

Assim, nos últimos anos, o Governo do Partido Socialista fez avançar medidas fundamentais que permitiram não só melhorar o nível de protecção social dos portugueses mas também a adopção de medidas estruturais que se traduziram no reforço do sistema público da segurança social e da sua relação com os particulares

Em primeiro lugar, adoptou uma política de rigor e de transparéncia na gestão da segurança social, credibilizando o sistema e fazendo o combate à evasão contributiva e à fraude no acesso às prestações sociais, uma das suas prioridades Não se pode nem deve ignorar o esforço que foi e está a ser feito neste domínio

Depois, no cumprimento do estabelecido na actual Lei de Bases da Segurança Social, transferiu do Orçamento do Estado para o orçamento da segurança social as verbas para o regime não contributivo, para o regime especial das actividades agrícolas e para a acção social

Convém frisar e lembrar aqui que, durante a legislatura anterior, o Orçamento do Estado transferiu cerca de 1300 milhões de contos para o orçamento da segurança social, contribuindo para o reforço de capitalização e acabando, assim, com uma situação insustentável ao nível do seu financiamento

O Governo imprimiu também ao regime de prestações sociais critérios de selectividade e de justiça social, instituindo o rendimento mínimo garantido, medida destinada a garantir um nível mínimo de subsistência a todos os cidadãos, que hoje é aceite por todos e que, sem dúvida, concorre para promover a coesão social

Hoje, mais de 400 000 cidadãos beneficiam desta prestação, a qual veio corrigir um défice grave de protecção social dos mais pobres de entre os desfavorecidos na sociedade portuguesa

Hoje, mais de 100 000 cidadãos têm melhores condições para a sua autonomia por via de inserção social e profissional

Em quarto lugar, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, realce-se a prioridade que foi dada ao combate à pobreza e exclusão social e ao apoio às crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência e, bem assim, ao reforço das dotações para equipamentos sociais

Não esquecendo que, por todo o País, se desenvolveram vários projectos, consubstanciando verdadeiros instrumentos de uma estratégia integrada na luta contra a pobreza

Foi assim que, nos últimos quatro anos, se verificou um elevado crescimento das verbas de acção social nas áreas de invalidez e reabilitação, da família e comunidade, da terceira idade e da infância e juventude

Em quinto lugar, o Governo do Partido Socialista praticou uma política de melhoria das pensões e prestações familiares, numa perspectiva de diferenciação positiva

No que às pensões diz respeito, o Governo assumiu a necessidade de actualizar progressivamente as pensões, nomeadamente as mais degradadas, de tal forma que, hoje, os beneficiários que têm uma carreira contributiva de 15 anos têm uma pensão correspondente a 65% do salário mínimo nacional e aqueles que têm uma carreira completa, de 40 anos, viram a sua pensão indexada ao salário mínimo nacional líquido

Neste quadro de actualização e recuperação das pensões mais degradadas, também as pensões de natureza social foram objecto de atenção do Governo

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados É esse trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos anos, em que foram adoptadas medidas como sejam a da flexibilidade da idade de reforma, a do reforço do fundo de capitalização financeira, a da introdução da chamada «selectividade na atribuição das prestações» e a do rendimento mínimo garantido, que caracteriza a actuação séria e eficaz do Governo

Existe, hoje, um largo consenso na sociedade portuguesa sobre a necessidade de desenvolver medidas que aniquilam a eficiência, que reforcem a equidade e que garantam a sustentabilidade de um sistema de segurança social que integra cerca de 6 milhões de beneficiários

É também esse esforço de consenso que se vem verificando ao nível dos trabalhos da comissão especializada, de tal maneira que acreditamos que uma nova lei de bases pode vir, em breve, a ser aprovada por esta Assembleia

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não ignora que ainda hoje subsistem, na sociedade portuguesa, cidadãos cujos valores das pensões estão longe de responder às necessidades Seja porque o período contributivo é curto, seja porque são cidadãos que recebem essa prestação por via do chamado «regime não contributivo», a verdade, porém, é que os montantes das chamadas «pensões de natureza social» são ainda baixos Não, seguramente, porque o Governo tenha ignorado esta situação mas porque, apesar das actualizações e dos aumentos extraordinários, tais pensões — sejamos rigorosos! — ainda estão longe de poder dar aos cidadãos que delas usufruem o necessário para poderem levar uma vida digna Todos gostaríamos disso!

É certo que há milhares de pensionistas que têm uma carreira de descontos para a segurança social muito curta, cujas razões entroncam no facto de a maior parte deles ter entrado tardivamente para o sistema. Mas não é menos verdade que não podemos ignorar que a segurança social não pode, não deve frustrar as expectativas dos pensionistas que têm carreiras contributivas mais longas.

É a própria credibilização do sistema que está em causa. As medidas inovadoras, a avançarem, têm que ser graduais e sustentáveis financeiramente.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: É neste contexto que devem ser equacionadas as iniciativas legislativas em apreciação nesta Câmara. Com efeito, e em relação à proposta de lei n° 99/VII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, a matéria dela constante tem sido objecto de várias abordagens que visam a convergência dos valores mínimos das pensões de velhice e de invalidez do regime geral para o montante do salário mínimo nacional e, repetimos, c um dos pontos em aberto na discussão, em sede especializada, dos diplomas, visando a aprovação de uma nova lei de bases da segurança social.

Quanto à proposta de lei n° 100/VII, também da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, sabemos que as prestações da segurança social, na sua maior parte, são compensatórias dos rendimentos de trabalho perdidos, sendo o seu montante calculado com base nesses mesmos rendimentos de trabalho. Logo, a compensação e as desigualdades derivadas da insularidade seriam duplas, dado que, como se invoca na presente proposta, essa compensação já tem consagração ao nível dos salários. E também não é despiciendo recordar que a própria Lei de Finanças das Regiões Autónomas prevê transferências que atendem aos custos de insularidade e que também existem apoios e programas específicos, por exemplo, no domínio dos transportes e da energia.

Assim, em nome da normalidade do processo negocial em curso no âmbito da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e em nome do equilíbrio financeiro do sistema, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode dar acolhimento às pretensões da Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Silvio Rui Cervan

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Afonso Lobão, não deixa de ser sintomático o facto de o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ter pedido a V. Ex^a para intervir neste debate. Isto porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira, Deputados que fazem parte, portanto, do Partido Socialista, que estão ligados ao Partido Socialista da Madeira e que não podem compreender a posição do Grupo Parlamentar do PS.

Estou aqui a lembrar-lhe isto, porque V. Ex^a, certamente por lapso, se esqueceu que o Partido Socialista na Madeira votou precisamente ao contrário do sentido de voto do Partido Socialista que V. Ex^a veio aqui anunciar.

O Sr Afonso Lobão (PS) — Não é verdade!

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Votou contra!

O Orador — Ora, visto que esta proposta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira foi aprovada por unanimidade, V. Ex^a veio uma vez mais, facto que, aliás, é natural, desautorizar o Partido Socialista da Madeira. Este facto não é novo, mas cumpre ao Partido Popular realçá-lo, porque o Partido Popular é, na Madeira, a única alternativa absolutamente real, no terreno, ao Partido Social Democrata, já que o Partido Socialista diz, sistematicamente, uma coisa na Madeira e pratica outra na Assembleia da República.

Sr Deputado Afonso Lobão, pergunto-lhe em que é que ficamos? O senhor veio aqui desautorizar o PS/Madeira? O PS/Madeira não tem razão quando diz que as pretensões são justas? O PS/Madeira está sempre equivocado? Equivocou-se quanto à Lei Eleitoral, volta agora a equivocar-se quanto as estas duas pretensões e o PS fica quase envergonhado quando se consegue na Assembleia da República agendar um qualquer diploma relativo à Madeira! Já se percebeu que das duas, uma ou o PS/Madeira não conta para nada ou o PS no continente não liga nada ao PS/Madeira! Gostaríamos de saber qual é a sua opinião. Sr Deputado

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Afonso Lobão

O Sr. Afonso Lobão (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Silvio Rui Cervan, V. Ex^a falou, falou, mas... sobre os projectos, em concreto, não disse nada

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Disse o principal!

O Orador — Recordo-lhe que neste momento, a propósito da proposta de lei n° 99/VII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, decorre uma reunião do grupo de trabalho que está a discutir a Lei de Bases da Segurança Social e, curiosamente, o ponto em agenda é exactamente a questão das pensões mínimas da segurança social. Isto para lhe demonstrar quão extemporânea é esta discussão.

Quanto à proposta de lei n° 100/VII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, gostava que o Sr Deputado, que, com certeza, não a leu com atenção, tomasse nota de que a proposta contém muitas incorreções.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Isso é para a especialidade! O que interessa é a filosofia de base!

O Orador — Em primeiro lugar, não clarifica a duração do vínculo da residência, o que favoreceria, naturalmente, o «turismo social». Isto é, teríamos cidadãos portugueses a visitar a Madeira para obter uma bonificação de 5% na sua reforma, finda a qual regressariam ao continente.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Se não está de acordo, apresente uma proposta de alteração!

O Orador — Ora, a partir desse momento, não saberíamos se a bonificação concedida seria retirada ou não. Depois, há uma outra questão que referi na minha intervenção. É que há aqui uma compensação dupla. Se pensarmos que as prestações sociais são atribuídas com base nos rendimentos do trabalho e que a proposta de lei refere que os rendimentos do trabalho já beneficiam da

bonificação da insularidade, podemos concluir que as prestações sociais iam ter uma acumulação

Ora, tendo em conta o rigor e a seriedade que temos demonstrado na condução da área da segurança social, estas propostas parecem-me insustentáveis

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa

O Sr. Hugo Velosa (PSD). — Sr. Presidente, Srs Deputados Queria começar por saudar a intervenção do Grupo Parlamentar do Partido Popular, porque, embora o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan não tenha sido eleito pela Região Autónoma da Madeira, manifestou coerência com aquilo que o Partido Popular defendeu na Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Já merecíamos mais um Deputado!

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Está quase feita a AD!

O Orador. — Mas queria também marcar uma posição muito clara em relação à postura assumida pelo Partido Socialista. É que só um Deputado não eleito pela Região Autónoma da Madeira poderia fazer uma intervenção como aquela que o Sr. Deputado Afonso Lobão fez

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — É o centralismo!

O Orador — Isto porque, ao contrário do que o Sr Deputado Afonso Lobão diz, o Partido Socialista, na Madeira, votou favoravelmente as duas propostas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, conforme o *Diário das Sessões* que tenho em meu poder. Portanto, o Partido Socialista, há que referir aqui, actua novamente com incoerência e é a população portuguesa da Madeira que, certamente, fica prejudicada com esse tipo de actuação

As propostas de lei n°s 99 e 100/VII foram discutidas no Plenário da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 6 de Maio de 1997, ou seja, há mais de 3 anos, e só agora chegam a este Plenário

Por um lado, dir-se-á que vale mais tarde do que nunca! No entanto, esta situação é inaceitável e põe em causa o que deveria ser o regular funcionamento entre a instituição legislativa regional e a instituição legislativa nacional. Esta situação alerta também para a premente necessidade de, em futura revisão constitucional, a Assembleia Legislativa Regional da Madeira ser dotada de mais poderes legislativos, o que será, certamente, um pilar fundamental da autonomia, no futuro

É, na verdade, inadmissível que as propostas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira caduquem sistematicamente neste Parlamento, situação que em nada dignifica as instituições democráticas.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador: — Estes dois diplomas estão à discussão neste Plenário, mas é bom que se saiba que vai terminar esta Sessão Legislativa e que vão ocorrer eleições regionais em Outubro sem que até agora tenham sido discutidas várias outras propostas da Assembleia Legislativa Regional

da Madeira, incluindo uma também de 1997, sobre o direito de audição, duas de 1998, sobre segurança social e suplemento aos eleitos nos órgãos do poder local no Porto Santo, três de 1999, referentes à área social, laboral e política (direito de reunião) e uma de 2000, sobre o fundo de compensação salarial dos profissionais de pesca. Esta situação inaceitável tem que mudar para maior credibilidade e eficácia deste Parlamento!

Quanto aos diplomas ora em apreço, é de referir que o primeiro, a proposta de lei n° 99/VII, diz respeito ao valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral da segurança social, o qual foi aprovado por unanimidade — repito, por unanimidade — na Assembleia Legislativa Regional da Madeira. O objectivo do diploma é o de conseguir-se que, em cinco anos, os reformados tenham direito a uma reforma mínima nacional, por equiparação ao já existente salário mínimo nacional

De notar que esta proposta foi aprovada pela primeira vez na Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 1989 e foi caducando nas legislaturas anteriores. Não é, portanto, uma proposta só com três anos, mas com muitos

O Partido Socialista, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, acolheu desde sempre esta proposta com entusiasmo e nos debates, em 1997, um seu Deputado disse que era seu firme propósito apoiar esta iniciativa e fazer tudo para que a mesma vingasse na Assembleia da República, ao contrário do que disse o Sr Deputado Afonso Lobão, o que demonstra as contradições do Partido Socialista nesta matéria

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Era mentira!

O Orador. — O resultado está à vista! No PS nacional ninguém ouve o PS/Madeira! Se calhar com razões bem fortes e aceitáveis. De qualquer modo, estas incoerências são inaceitáveis, sobretudo para os portugueses que residem na Madeira

Esta proposta está aqui a ser discutida no momento em que vai ser aprovada uma lei de bases da segurança social. E isto só acontece face ao grande atraso com que é discutida esta proposta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. No entanto, entendemos que a aprovação desta proposta na generalidade não inviabiliza nem prejudica a sua inserção, na especialidade, no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social. Essa é que seria uma posição coerente do Partido Socialista em relação a esta matéria. Não há aqui, portanto, qualquer conflito. Aliás, se o Partido Socialista tivesse vontade política de aceitar aquilo que o Partido Socialista da Madeira votou favoravelmente, fá-lo-ia também aqui, porque isto poderia ser inserido, no debate na especialidade, na Lei de Bases da Segurança Social

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — A proposta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira poderia ser respeitada nesta Assembleia dentro do princípio da discriminação positiva, ou seja, dentro do princípio de que as Regiões Autónomas têm o seu próprio regime de segurança social, princípio que, conforme se entende, deve continuar a figurar na actual Lei de Bases da Segurança Social, como já figurava na anterior.

Sr Presidente, Srs Deputados A proposta n° 100/VII visa um acréscimo, a título de correcção das desigualdades

derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas Regiões Autónomas. É uma solução justa, ao contrário do que diz o Sr. Deputado do Partido Socialista, que, lamentavelmente, só agora é discutida em Plenário. Na verdade, há vários anos que o salário mínimo nacional e as remunerações da Administração Pública regional têm um acréscimo de 2%, a título de correcção das desigualdades derivadas da insularidade. O mesmo sucede em relação ao rendimento mínimo garantido e em relação à matéria fiscal.

Ora, em coerência, deve aplicar-se o mesmo princípio aos reformados e pensionistas que têm estado esquecidos, situação que não se justifica e é injusta. Daí que tal acréscimo, neste caso de 5%, se justifique face à degradação das suas pensões. E aqui também se deve aplicar o princípio da discriminação positiva, já aplicável a outras prestações na Região Autónoma da Madeira.

Na verdade, nos termos constitucionais, compete aos órgãos de soberania assegurar, em cooperação com os órgãos de governo regional, o desenvolvimento económico e social das Regiões Autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade. É o que se procura concretizar com esta proposta, pois as especificidades das Regiões Autónomas penalizam, e muito, os reformados e os pensionistas, mais do que outros trabalhadores.

Também neste caso o Partido Socialista, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, afirmou que tudo faria a nível nacional (leia-se: Governo e Partido Socialista) para que esta iniciativa fosse aprovada na Assembleia da República. É o que se esperava que acontecesse, mas não vai acontecer! Coerência entre o PS/Madeira e o PS/nacional não existe!

Face aos antecedentes e face à intervenção do Sr. Deputado Afonso Lobão, não há dúvida de que esta proposta parece que vai ser outra vez «metida na gaveta», ao não ser apoiada pelo Partido Socialista na Assembleia da República, o que é grave e não deveria acontecer.

De qualquer forma, espero que, apesar da intervenção do Sr. Deputado Afonso Lobão, o Sr. Deputado Mota Torres, porque é o líder do Partido Socialista da Madeira, consiga convencer o partido a votar favoravelmente estas propostas.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vicente Merendas.

O Sr Vicente Merendas (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados A Assembleia Legislativa Regional da Madeira tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a proposta de lei n.º 99/VII, sobre o valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral da segurança social, e a proposta de lei n.º 100/VII, relativa ao acréscimo, a título de correcção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas Regiões Autónomas.

Como é sabido, não se trata de um problema só das Regiões Autónomas mas de um problema nacional, pois é conhecido o valor inaceitavelmente baixo das pensões de reforma no nosso país.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador. — Portugal tem um sistema de segurança social com níveis de prestações muito baixos. De facto, o

seu peso nas despesas públicas nacionais, bem como no PIB, mantém-se num nível muito reduzido quando comparado com o de outros países da União Europeia.

É importante reter que 66% dos pensionistas da reforma por velhice e 72% dos pensionistas da reforma por invalidez recebem 34 000\$ por mês, que os pensionistas do regime especial agrícola recebem 25 300\$ e que os beneficiários do regime não contributivo e equiparados se limitam à pensão social de 25 000\$. Estes valores são socialmente inaceitáveis, fazendo com que a esmagadora maioria dos reformados e pensionistas vivam abaixo dos limites da pobreza, sem condições, portanto, para fazer face às necessidades mais elementares.

É aqui, no valor intoleravelmente baixo das pensões de reforma, que radicam os mais graves fenómenos de pobreza e exclusão social no nosso país.

No final de uma vida de trabalho, em que os melhores anos da vida activa se consumiram na produção de riqueza para a sociedade, exige-se do Estado, conforme a Constituição da República o determina, o dever de assegurar às pessoas idosas o direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.

Não nos esquecemos que, enquanto o PSD esteve no governo, foram acumulados gravíssimos problemas no sistema da segurança social, com a crescente desresponsabilização do Estado pelas funções sociais, com a mercantilização das necessidades sociais e com a transição de um Estado garante do direito de todos à segurança social para um Estado meramente caritativo.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Temos de ser nós a resolver isto!

O Orador — Não se pode praticar esta política nacional e depois reclamar para as Regiões Autónomas, apenas, aumentos extraordinários das pensões mínimas.

É sabido que o PCP não acompanha a visão catastrófica da situação do sistema público da segurança social, porque continuam a existir nele potencialidades para garantir e melhorar a protecção social dos portugueses, sendo, por isso, indispensável concretizar uma política de sustentabilidade do sistema contra a evasão contributiva e o enorme volume de dívidas das empresas.

Assim, apresentámos um projecto de lei de bases da segurança social e estamos a contribuir com as nossas propostas, em sede de discussão na especialidade, para aperfeiçoar e reforçar o sistema público actual.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Nós também!

O Orador — Desta modo, e assumindo também os nossos compromissos, apresentámos, logo no início desta Legislatura, um projecto de lei para um aumento extraordinário das reformas mínimas e da pensão social, tendo apresentado, já em 1990, um outro projecto de lei que preconizava aumentos extraordinários adaptados ao diferencial da inflação, tendo em conta o nível do custo de vida na Região Autónoma da Madeira.

Continuamos a afirmar que é importante a criação de condições para a melhoria das prestações sociais com a elevação significativa e continuada dos seus valores — em especial das prestações que se encontram a níveis mais degradados —, para todos os portugueses, articulando com

as especificidades que existem, de facto, nas Regiões Autónomas.

Neste sentido, estamos disponíveis para viabilizar as duas propostas de lei ora em debate, com vista ao aumento dos valores mínimos das pensões de velhice e de invalidez, de forma gradual e durante cinco anos, tendo também em conta a correcção das desigualdades derivadas da insularidade nas Regiões Autónomas.

Note-se que esta situação não é incompatível com a Lei de Bases da Segurança Social.

No entanto, é preciso que fique claro que o acréscimo de encargos que deriva destes aumentos não pode ser suportado à custa do sistema da segurança social, uma vez que o fragiliza, mas, sim, por transferência de verbas vindas do Orçamento do Estado, à semelhança de outras prestações do actual regime não contributivo.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador. — Como afirmavam há dias os reformados na concentração, em Lisboa. «Não bastam palavras bonitas. Queremos viver em dignidade.»

O PCP sempre apoiou os reformados na luta pela defesa dos seus direitos e pela dignificação da sua vida.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr Presidente, Srs Deputados Uma primeira questão é a subida a Plenário da Assembleia da República destas iniciativas legislativas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Trata-se de iniciativas quatro vezes renovadas, mas que, finalmente, «desaguam» no Hemiciclo de São Bento.

O Bloco de Esquerda é claramente favorável — e já o comunicou, em tempo oportuno, ao Sr Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira — a que, na futura revisão constitucional, se preveja a possibilidade de marcação de iniciativas legislativas na Assembleia da República, sem o qual se aprofundarão diferendos, o que dará menor transparéncia entre os órgãos de decisão política que estão constitucionalmente previstos.

Saudo estas iniciativas, recordando que têm um bom par de anos e que a UDP/Madeira esteve na sua génese, tendo sido aprovadas por unanimidade, por mais de uma vez, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira. Sublinho por unanimidade!

Quanto ao que se nos oferece dizer sobre os dois diplomas objecto da presente discussão, concretamente em relação ao primeiro, aquele que diz respeito a uma correcção faceada das pensões mínimas do regime geral da segurança social, é que é claramente compreensível que o Partido Socialista anuncie a sua intenção de o reprovar, porque o Partido Socialista não assume claramente essa posição no quadro do debate que entretanto está a ter lugar no Parlamento acerca da Lei de Bases da Segurança Social. Seriam necessários um acréscimo significativo da receita fiscal, uma reorientação de algumas despesas do Estado e, também, uma efectiva reforma fiscal para que fosse possível financiar esse processo.

Ora, como o Partido Socialista não tem estado disposto a tomar essas medidas, é evidente que, em fase terminal da discussão acerca da convergência da pensão mínima

com o salário mínimo nacional, se refugia nos patamares da carreira contributiva, afastando-se, assim, do preenchimento desse objectivo.

Portanto, é claramente compreensível que o Partido Socialista não adira a esta perspectiva, que foi votada pelo PSD/Madeira.

No entanto, devo também manifestar estranheza pelo facto de o PSD/Madeira não referir, aqui, a posição do PSD/nacional, que não é claramente a favor deste objectivo. Isto é, o PSD/nacional não é claramente a favor da convergência da pensão mínima do regime geral com o salário mínimo nacional, nem de forma faceada nem de qualquer outra forma. Vejam-se, aliás, as propostas apresentadas pelo PSD no debate da Lei de Bases da Segurança Social. Poderíamos dizer que, nesta matéria, «bem prega Frei Tomás ...».

Portanto, se eu sou capaz de reiterar o desafio que foi feito aos Deputados do Partido Socialista da Madeira para que consigam, junto da sua bancada, um voto favorável em relação a estas iniciativas, sou também capaz de recomendar o mesmo aos Deputados do PSD/Madeira para que não haja opiniões políticas dissimuladas e para que não se defendam uma posição na Madeira e outra no continente em relação à mesma área de aplicação destes diplomas. Os Srs Deputados falam de discriminações positivas em relação às Regiões Autónomas, mas devo recordar-vos que, em relação à pensão mínima, se trata de um diploma de aplicação geral e não exclusivamente para discriminação positiva das Regiões Autónomas.

Quanto à proposta de lei nº 100/VII, relativa à correcção das desigualdades derivadas da insularidade — que, como aqui foi muito bem recordado, já existe para um conjunto de prestações, inclusivamente nos salários —, não colhe a explicação dos Deputados do Partido Socialista de que, no caso das prestações relativas à segurança social, como se trata de prestações substitutivas de rendimento de trabalho, já teriam a insularidade incluída. Essa explicação é verdadeiramente mirabolante, absolutamente fantasiosa e sem qualquer cabimento. Isto porque dinheiro é dinheiro, o custo de vida é o custo de vida e a correcção das despesas que são acrescidas pela insularidade terão que ser acumuladas às prestações, o que não pode ser feito numa espécie de contas de «sumir» subsumidas agora nas propostas do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs Deputados: O Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente estas duas iniciativas legislativas e considera que não há da sua parte qualquer contradição em relação às propostas que aqui tem vindo a assumir relativamente à segurança social.

Alguns aspectos revelam pré-campanha eleitoral na Madeira. Certamente que os eleitores da Madeira serão os melhores juízes e críticos. E se o Partido Popular quer aqui assumir a *pole-position* dessa corrida, é bom que se recorde que também chegou tarde à defesa da convergência do salário mínimo nacional com a pensão mínima do regime geral.

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres. Dispõe de 2 minutos que lhe foram cedidos pelo Grupo Parlamentar «Os Verdes».

O Sr. Mota Torres (PS): — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, começo por agradecer ao Grupo Parlamentar «Os Verdes» os 2 minutos que me foram cedidos para eu poder fazer uma brevíssima intervenção.

Intervenho porque me sinto profundamente chocado, como socialista, como Deputado e como cidadão, pelo modo como estão a ser tratados hoje, nesta Assembleia, os reformados da Região Autónoma da Madeira, as pessoas que têm direito a uma prestação pecuniária onesta do Estado e que estão, neste momento, a ser objecto de pura chicana política, tendo em vista as eleições regionais de Outubro próximo

Aplausos do PS

Vozes do PSD — Isso é falso!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados, há questões que têm que ter, da nossa parte, uma abordagem da maior seriedade, o que não está a acontecer nesta Assembleia. Sucedeu que há um aproveitamento, que considero miserável, a propósito dos que trabalharam uma vida inteira e ganham pouco e que estão agora, aqui, a ser usados, porque há eleições em Outubro e alguém se quer aproveitar de uma súbita preocupação social para ter um bom resultado eleitoral em Outubro próximo. Isso é lamentável e indesejável!

Deixo, desde já, o meu protesto, que, tenho a certeza, é corroborado por toda a bancada do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — Mas, Sr Presidente, Srs Deputados, quero ainda deixar em aberto a minha sensibilidade pessoal, a dos Deputados eleitos pelo PS na Região Autónoma da Madeira e a da bancada do Partido Socialista para a matéria em apreço, lembrando também a toda a Assembleia da República que aprovámos, em tempo útil, uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas, de que hoje ninguém fala nesta Assembleia, lei essa que criou um fundo de coesão, que introduziu transparência e clarificação no modo como se relacionam as Regiões Autónomas e o Estado português. Repito desta lei ninguém fala! Sobreleva-se sempre a demagogia e o eleitoralismo, mesmo que às vezes, como é o caso, seja mais impiedoso. Lamento, Sr. Presidente

Aplausos do PS.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente. — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Guilherme Silva (PSD). — Para uma intervenção, Sr Presidente

O Sr. Presidente. — Fica registado, Sr Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP). Sr Presidente, Srs Deputados. Se há alterações que o Partido Socialista queira introduzir na especialidade, se há algum problema que se reduza a uma questão a ser analisada em sede de especialidade, o Partido Socialista viabiliza estas duas iniciativas e cumpre o compromisso moral que deveria ter para com os seus Deputados da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e depois, na especialidade, introduz as alterações que quer, ou diz querer, introduzir.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Qualquer outro «número» é de hipocrisia, são desculpas e alibis!

Quero dizer também ao Sr Deputado Mota Torres que não se trata de uma questão de campanha eleitoral para Outubro

Protestos do PS

Não se trata disso! Se se tratasse de campanha eleitoral para Outubro, então, teríamos razão, hoje, para dizer que nenhum madeirense deveria votar no Partido Socialista.

Protestos do PS.

porque o que o Sr. Deputado aqui vem dizer é que, efectivamente, há gente pobre, gente com dificuldades, gente que precisa, mas, como a proposta não é do PS, essa gente pobre, essa gente que tem dificuldades, essa gente que precisa, não tem direito ao subsídio ou ao aumento da sua pensão miserável com que vive

Vozes do CDS-PP e do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado, ninguém na Madeira, como ninguém em Portugal inteiro, consegue perceber a sua posição.

O Partido Socialista vem aqui dizer que é caro, que não tem dinheiro, que a Madeira não é uma prioridade, mas assume o ónus político de dizer que é caro, que não há dinheiro e que a Madeira não é uma prioridade; agora o que ninguém na Madeira pode compreender — e vai desculpar-me — é que V. Ex.^a, que é o líder do PS/Madeira, venha aqui dizer que a Madeira não é prioridade.

É possível que o Partido Comunista, a UDP, o PSD e o PP digam, aqui, coisa diferente daquela que dizem na Madeira, agora, a partir do momento em que V. Ex.^a falou, já não é o PS/Madeira a dizer coisa diferente do PS/continente, é, sim, o líder do PS/Madeira a dizer que não quer aquilo que os Deputados do PS/Madeira quiseram

Relativamente à matéria substantiva, o Sr. Deputado Afonso Lobão disse que eu nada disse. Então, vou dizer-lhe tudo: o CDS vai votar favoravelmente os dois diplomas, porque concorda com o seu conteúdo e, se alterações houvesse a fazer, fá-las-ia em sede de especialidade

Vozes do CDS-PP e do PSD — Muito bem!

O Sr Mota Torres (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Mota Torres (PS) — Para defesa da minha consideração pessoal, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Então, dá-la-ei no fim do debate, Sr Deputado

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados. Quando eu esperava que o Sr Deputado Mota Torres viesse aqui erguer a sua voz contra aqueles que, dentro do seu grupo parlamentar, ou seja, a maioria deles, querem votar contra estes diplomas, quando eu

esperava que a voz do Sr Deputado Mota Torres fosse para se solidarizar com aqueles que defendem a satisfação das necessidades, que ele reconheceu que existem, das pessoas abrangidas por estes diplomas; quando eu pensava que era essa voz em defesa dos madeirenses que ia aqui ouvir, vejo exactamente o contrário. V. Ex.^a veio atacar aqueles que defendem os madeirenses e querem aprovar aqui estes diplomas

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — É uma vergonha!

O Orador: — V. Ex.^a está contra os madeirenses, contra os mais carecidos dos madeirenses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — ... e esse registo aqui fica.

Sr. Deputado, quanto ao aproveitamento eleitoral destas matérias, quero dizer-lhe o seguinte, e o Sr. Presidente confirmá-lo-á: já, na anterior sessão legislativa, fiz um requerimento ao Sr. Presidente no sentido de sensibilizar a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares para o agendamento destes e dos demais diplomas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e, nessa altura, não havia eleições regionais. E, se estamos aqui, hoje, a discutir estes diplomas, é porque VV. Ex.^{as} foram empurrando, empurrando, empurrando, e deram consentimento apenas para que estes dois diplomas, que também foram escolhidos por VV. Ex.^{as}, e não pelo PSD, ao contrário do que V. Ex.^a pensa e diz, fossem discutidos. Foi o seu grupo parlamentar que deu o consentimento a que fossem discutidos dois diplomas e o Sr. Deputado Artur Penedos propôs estes dois, e eu aceitei essa proposta. Mas só deram consentimento a que fossem discutidos estes dois diplomas!

Será V. Ex.^a e o seu partido que ficarão com o ónus da inviabilização destes diplomas e irão responder perante o eleitorado por isso, como ficarão com o ónus de esta Assembleia ficar com a carga institucional negativa de não agendar os demais diplomas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, que vão caducar no fim da Legislatura das Assembleias Legislativas Regionais

Aplausos do PSD.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, julgo que é para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente — Julga!? Não sabe!?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, foi feita a afirmação de que o Partido Socialista é que escolheu os diplomas. Quero pedir o testemunho de V. Ex.^a para dizer que o Partido Socialista não escolheu qualquer diploma. O Sr Presidente é que sugeriu que fossem...

O Sr. Presidente: — Desculpe, não foi o Presidente

Não vou pôr em dúvida o que disse o Sr Deputado Guilherme Silva relativamente ao passado, é evidente que

é verdade, mas também não ponho em dúvida o que diz o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Deputado Manuel dos Santos dispôs-se a agendar dois diplomas ..

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Exactamente!

O Sr. Presidente — . e quem escolheu os diplomas não foi o Partido Socialista, efectivamente

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, o que eu disse foi que o Sr. Deputado Artur Penedos propôs dois diplomas e eu aceitei que fossem esses os dois a agendar

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, não me lembro se foi o Sr. Deputado Artur Penedos,

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Foi, foi!

O Sr. Presidente — . mas, de qualquer modo, não foi o Sr. Deputado Manuel dos Santos, que representa o Partido Socialista na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares. Não foi, de facto! Disponibilizou-se para agendar dois e não mais do que dois. Pareceu-me que a escolha não teria sido feita por ele

Para defesa da sua honra pessoal, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres, mas fará o favor de começar por dizer qual é a matéria que entende ofensiva

O Sr. Mota Torres (PS) — Sr. Presidente, é a intervenção do Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr. Presidente — Que é a intervenção sei eu, Sr. Deputado! Mas qual é a matéria ofensiva?

O Sr. Mota Torres (PS) — Sr Presidente, a matéria é aquela que se prende com o facto de eu ter sido referido como tendo dito e feito afirmações que não fiz

O Sr. Presidente — Quais foram as afirmações, Sr. Deputado?

O Sr. Mota Torres (PS) — Sr Presidente, não afirmei o meu sentido de voto nem o do meu partido...

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Mota Torres (PS) — O Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, com uma técnica parlamentar conhecida, veio tentar transformar aquilo que um colega seu de outra bancada disse para capitalizar politicamente aquilo que lhe interessou capitalizar. Conheço esses truques, são as habilidades parlamentares. Estou perfeitamente à vontade para o reconhecer.

O que o Sr. Deputado não pode, num debate que eu e a minha bancada consideramos importante, é transformar o debate num jogo de palavras. Isto não são as palavras cruzadas!

O que eu afirmei aqui, e que mantendo em absoluto, em relação ao que disseram o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

e o Sr Deputado Guilherme Silva, foi que esta questão era exageradamente séria para ser tratada como o está a ser, com a minha consideração pessoal por todos aqueles que estão a ser objecto de verdadeira e inegável chicana política

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Chicana é o que o PS está a fazer!

O Orador — Quero manifestar aqui o meu protesto, diga o Sr. Deputado Guilherme Silva o que disser, o que, como calculará, me é razoavelmente indiferente.

A única coisa que quero, com sinceridade, é que a bancada do PS e todas as bancadas deste Hemicílio tenham a seriedade de dizer o que pensam e não aquilo que julgam fazer render mais votos...

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Votem contra!

O Orador — porque é essa a postura dos Srs Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira

O Sr Guilherme Silva (PSD) — O Sr Deputado quer é que o PS aqui vote de uma maneira e na Assembleia Legislativa Regional da Madeira de outra!

O Sr Presidente — Sr Deputado Guilherme Silva, desculpe, mas não lhe volterei a dar a palavra.

O Orador — . e, eventualmente, também o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, em nome do CDS-PP/Madeira

Mas também percebi uma outra alusão, e essa mais grave, Sr Deputado Sílvio Rui Cervan: começou por dizer e interrogar-se se eu poderia concorrer às eleições regionais.

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Não!

O Orador — Sim! E eu percebi! O líder do seu partido esteve, há dias, na Madeira e disse publicamente que o substituto do Presidente do Governo Regional da Madeira teria de ser um madeirense, o que releva imediatamente de uma atitude xenófoba

Risos do PSD

e, portanto, se calhar, o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan queria referir e corroborar as teses do líder do seu partido. Foi infeliz! Sou português e vou concorrer às eleições com uma tranquilidade olímpica, seja qual for o resultado, mas sempre em defesa dos madeirenses e sempre em defesa do projecto do PS

Aplausos do PS

O Sr Guilherme Silva (PSD): — Vê-se! Vê-se!

O Sr Presidente: — Apesar de o Sr Deputado Mota Torres ter referido dois Srs Deputados, suponho que só posso dar a palavra a um.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr Presidente, vou ser necessariamente breve

Sr. Deputado Mota Torres, não tive qualquer intenção em ofendê-lo pessoalmente, como deve compreender O Sr. Deputado, que também é presidente do PS/Madeira, está ofendido, mas sabe que não é comigo, é, sim, com o seu próprio partido. Mas esse problema nós não poderemos resolver!

Quero dizer-lhe apenas que a questão é absolutamente simples é saber se o senhor concorda com aquela que vai ser a votação do PS aqui, nesta Assembleia, ou se concorda com aquela que foi a posição dos Srs. Deputados do PS/Madeira. Ora, V. Ex.^a vem aqui dizer agora que concorda com a posição dos Deputados do Partido Socialista no seu grupo parlamentar, o que significa que desautorizou os Deputados do PS/Madeira.

O Sr Mota Torres (PS) — Não ponha na minha boca o que eu não disse! É a segunda vez!

O Orador — Relativamente à afirmação do Presidente do meu partido e à xenofobia, quero perguntar-lhe, Sr. Deputado e Presidente do PS/Madeira, se acha que é xenófoba a afirmação do Presidente do meu partido ao dizer que a presidência do Governo Regional da Madeira, em substituição do Dr Alberto João Jardim, deve ser ocupada por um madeirense, porque, então, devo dizer-lhe que ainda não percebeu rigorosamente nada do que é a essência da proximidade, do que é a essência dos madeirenses...

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Das raízes!

O Orador — . do que é a essência das raízes e do que é a essência da vida política na Madeira. Mas, em relação a isso, Sr Deputado, o problema não é meu, é, com certeza, de V. Ex.^a e do seu partido! .

Protestos do PS

O Sr Presidente: — Srs Deputados, chegámos ao fim deste momento de paixão

Vamos, agora, dar início à discussão conjunta das petições n^os 149/VII (4.^a) — Apresentada pelo *Diário de Leiria*, solicitando a revogação da decisão de proceder à queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Maceira, 151/VII (4.^a) — Apresentada pelo *Diário de Coimbra*, solicitando a revogação da decisão de proceder à queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Souselas e 153/VII (4.^a) — Apresentada por Pedro Alberto Correia de Andrade Canário, e outros, solicitando a revogação da decisão de localizar a estação de pré-tratamento de resíduos tóxicos e perigosos na cidade do Barreiro

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo Martins

O Sr José Eduardo Martins (PSD): — Sr Presidente, Srs Deputados Cumpre-nos hoje dedicar, nos termos do Regimento, 5 minutos aos pedidos que, nestas três petições, materializam a vontade de mais de 76 000 dos nossos compatriotas.

Independentemente da inutilidade de, agora, expandir grandes comentários sobre o modo e o tempo como a Assembleia da República aprecia as petições que lhe são dirigidas, importa, pela nossa parte, saudar nestes peticionantes todos os movimentos cívicos que, pelo País fora, têm combatido, de modo ordeiro, sério, responsável

e participado, as decisões irresponsáveis que, em matéria de ambiente, o Governo vai impondo ao País, assim minando a credibilidade das instituições governativas.

Seja no aterro do Oeste, que hoje conheceu novos desenvolvimentos, seja na co-incineração ou noutras, felizmente que os nossos concidadãos se organizam e demonstram a seriedade que falta à atitude do Governo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos, nestas três petições, um objecto comum: a contestação às decisões do Governo socialista em matéria de tratamento de resíduos industriais perigosos.

Por conseguinte, temos também uma boa oportunidade para avaliar os resultados conseguidos pelo Governo nesta matéria e para deixar assentes duas ou três verdades que, por muito que doa ao Partido Socialista, ficarão hoje em acta.

Face ao teor das petições, a primeira observação tem forçosamente que ver com a perenidade e a consistência das decisões socialistas. Parece mentira, mas é verdade, duas das três petições — que, sublinhe-se, têm menos de ano e meio — já não têm objecto. As decisões que elas contestavam cairam como folhas de Outono caducadas de razão.

Em concreto, as certezas do Governo relativamente à co-incineração na Maceira e ao pré-tratamento de resíduos no Barreiro — tudo, como agora, baseado em razões alegadamente científicas —, essas certezas, pura e simplesmente, acabaram por desaparecer.

Ao fim de um ano e meio, a conclusão é óbvia: a razão estava do lado das oposições e dos peticionantes. A decisão do Governo foi tomada de forma precipitada, sem fundamento e sem garantias para a saúde pública e, por isso, o Sr. Ministro não teve outro remédio senão recuar.

Neste caso, não ficamos a suportar a asneira em concreto, mas ficamos com o lastro da desconfiança dos cidadãos relativamente às instituições governativas.

É que as decisões em sede de política do ambiente são, por via de regra, difíceis, mas, quando já vamos, em menos de três anos, na terceira escolha de locais para fazer a co-incineração, a credibilidade destes decisores socialistas está, obviamente, ferida de morte.

Em segundo lugar, importa dizer que, se as decisões contestadas nas petições se evaporaram, a verdade é que não recebemos em troca rigorosamente nada para resolver o verdadeiro problema dos resíduos industriais perigosos.

Com este Governo socialista, não temos contratos-programas sérios de adaptação ambiental com a indústria portuguesa. Não temos, assim, qualquer esforço efectivo para promover um menor consumo de matérias-primas, a diminuição das cargas poluentes ou a redução da quantidade ou toxicidade dos resíduos industriais perigosos.

Com este Governo socialista, ao fim de cinco anos, não temos um único aterro para resíduos industriais banais a funcionar, nem qualquer apoio à instalação de unidades de reciclagem e regeneração de resíduos.

O que temos, ao fim de cinco anos, é apenas uma solução rápida e barata que procura esconder a dimensão do problema e transfere para o futuro a sua solução, à custa da criação de novos problemas, novas vítimas e novos circuitos económicos, que não deixarão de constituir obstáculo às soluções estruturais que o próximo governo terá que enfrentar.

Nesta linha irresponsável e imediatista, insere-se a decisão que, de forma absolutamente ilegal, o Governo tomou relativamente à co-incineração na cimenteira de Souselas, contra a vontade de todos e, em particular, dos 55 000 cidadãos que se juntaram em torno desta iniciativa do *Diário de Coimbra*.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador — E, a esses, o PSD pode dizer, com um à-vontade que mais ninguém partilha nesta Câmara, que estamos absolutamente de acordo com a sua pretensão e que repudiamos vivamente a forma ilegal e desrespeitosa com que o Governo tem assumido, em confronto autista, aliás, com a maioria desta Câmara, para, como já se disse, impor a sua teimosia como quem espeta um ferro no dorso de um bovino.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador — E se é verdade que foi o pleno das oposições e parte da maioria que, por ora, travaram o processo, também não é menos verdade que, aos de Souselas, só um governo do PSD oferece garantias, porque somos os únicos que temos iniciativa legislativa para tornar a co-incineração método inelegível de tratamento de resíduos industriais perigosos.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — Clarnho como a água, somos o único partido que, face à constatação científica de que não há preto nem branco na escolha entre co-incineração e incineração dedicada, temos a coragem de assumir a decisão política — não nos escondemos atrás dos cientistas — e de propor a opção que não conta costões em matéria de saúde pública, mas que não seja porque sabemos que a casa não se constrói pelo telhado.

Portugal precisa de uma política de ambiente moderna, baseada em critérios de sustentabilidade e de solidariedade intergeracional. Já não restam dúvidas de que será o próximo governo do PSD a pô-la em prática.

Aplausos do PSD

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Narana Coissoró

O Sr. Presidente — Não há pedidos de esclarecimento, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias, para uma intervenção.

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. As petições n.ºs 149/VII, 151/VII e 153/VII, todas da 4.ª sessão da legislatura anterior, são subscritas por um número muito significativo de cidadãos — no seu conjunto, mais de 75 000 —, que solicitam, respectivamente, a revogação da decisão de proceder à queima de resíduos industriais perigosos nas cimenteiras de Maceira e Souselas e de localizar a estação de pré-tratamento dos mesmos no Barreiro.

Tratava-se de revogar uma decisão precipitada do Governo, na altura, que punha em execução uma proposta de uma empresa constituída pelos grupos das cimenteiras para recolher, tratar e queimar resíduos industriais perigosos nos fornos de fabricação de cimento. Proposta, de facto, pouco fundamentada, apoiada num mais que deficiente estudo de impacte ambiental elaborado pela mesma empresa, em cuja discussão pública, muito participada, não foram dadas respostas às muitas questões então levantadas, nem garantida a defesa dos direitos das populações no que se refere às preocupações manifestadas

quanto aos riscos a que ficariam sujeitas Nem sequer foram consideradas pelo Governo as questões levantadas pela própria Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental

A Assembleia da República deu, em tempo próprio, resposta a estas questões, recomendando, primeiro, ao Governo a suspensão do processo até à execução de estudos considerados necessários e, posteriormente, face ao comportamento do Governo, que ignorou essa recomendação, através da Lei n.º 20/99, suspendeu ela própria o processo da co-incineração, bem como a avaliação e selecção de locais para queima e tratamento, exigindo simultaneamente a elaboração de parecer relativamente ao tratamento de resíduos industriais perigosos, incluindo o seu impacte sobre o ambiente, a saúde pública, a segurança e fiabilidade do processo, limites e condições de localização de instalações, bem como a elaboração de planos estratégicos que integrassem obrigatoriamente a inventariação e a caracterização dos resíduos produzidos ou existentes no País, as medidas para a sua prevenção ou reaproveitamento e a sua adequada deposição ou armazenamento controlados no curto prazo.

Tomadas estas medidas adequadas pela Assembleia da República, pareceria que as petições estariam ultrapassadas. O problema permanece, no entanto, actual ainda hoje, pelo que representa em si, dado que o problema dos resíduos industriais perigosos, bastante grave, ainda está por resolver, pois o Governo, após pareceres da Comissão Científica Independente, mas ainda por sua exclusiva responsabilidade e incapacidade, sem uma política integrada e global para os resíduos industriais, sem sequer conhecer que resíduos produzimos, procura esconder essa incapacidade atrás da falsa questão de «sim» ou «não» à co-incineração. Co-incineração cuja lista de produtos ainda está por fazer, produtos que necessitam de tratamento prévio e que, obviamente, também não se sabe ainda qual é nem onde se fará.

Ainda na semana passada discutimos no Plenário projectos de lei de Os Verdes e do CDS-PP, ficando patente a falta de uma política integrada do Governo para os resíduos industriais e a arrogância do PS, mostrando-se incapaz de dialogar e, sobretudo, de atender às questões legitimamente colocadas por todas as bancadas, pelas autarquias e pelas populações.

As petições, significativamente com origem em dois jornais regionais e numa câmara municipal, põem em evidência a necessidade de estabelecer um amplo consenso nacional sobre a política para os resíduos industriais, política que ponha cobro à grave situação actual existente.

Na discussão na especialidade dos referidos projectos de lei, que está a ser processada na Comissão, pela nossa parte, tudo faremos para contribuir para a resolução do problema dos resíduos industriais através de uma política consensual que garanta a defesa do ambiente e da saúde pública e tenha em conta a salvaguarda dos legítimos direitos das populações.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Não há pedidos de esclarecimento, pelo que, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados As petições que hoje estamos aqui a apreciar foram apresentadas em Janeiro do ano passado

Pediam, de uma forma ou de outra, a revogação de decisões governamentais sobre localizações específicas do processo de tratamento de resíduos industriais perigosos, co-incineração e estações de pré-tratamento.

Acontece que, meses depois, a Assembleia da República revogou aquelas decisões de localização. Portanto, em rigor, estas petições já tinham perdido a sua actualidade porque, à face da lei, estas escolhas de localizações não estão em vigor. Contudo e apesar dessa decisão da Assembleia da República traduzida em lei, que está em vigor, o novo Sr. Ministro do Ambiente, após as eleições legislativas, retomou o assunto como se nada se tivesse passado. Foi por isso que os subscritores enviaram ao Sr. Presidente desta Assembleia cartas a pedir a discussão destas petições, razão pela qual nos vemos hoje na contingência de termos de as discutir.

Mas não devemos fazê-lo sem chamar a atenção para este pormenor que nos parece muito importante e que não é, efectivamente, apenas um pormenor: a Assembleia da República entende, tem sempre entendido e seria curial que todos assim o entendessem, que a discussão da questão de fundo sobre processos de tratamento a dar, em Portugal, aos resíduos industriais perigosos não se fizesse com a escolha das localizações publicitada e dada como certa, porque é evidente que isso perverte, e perverte de uma forma bastante eficaz, toda a efectividade desse debate. Não é a mesma coisa discutir este assunto sem localizações escolhidas, chamando a atenção do País para os eventuais ou potenciais riscos para a saúde pública envolvidos nesta questão da co-incineração se estiver junto de zonas habitadas (como é inevitável que aconteça em Portugal, porque não temos cimenteiros suficientemente afastados de zonas habitadas), ou, pelo contrário, discuti-lo com o País a ter a noção de que isto não pode afectar todos por igual, ou uma parte significativa do País por igual.

Se for transmitida ao País a mensagem de que o problema já está resolvido, porque este risco já está afastado do seu «quintal», é evidente que toda a demagogia é possível por parte do poder e este processo de discussão e debate está inteiramente pervertido.

Compreende-se, desta forma, que o Governo tenha insistido na selecção dos locais e que a Comissão Científica Independente tenha ultrapassado a própria decisão da Assembleia da República e da lei da República, que está em vigor, para fazer, de novo, escolhas ou recomendações quanto a locais.

A Comissão Científica Independente foi objecto de questões muito específicas a este respeito por parte do Partido Popular, em audiência parlamentar, em sede de comissão, e não conseguiu assumir que tinha feito uma escolha ilegal e absolutamente contrária à vontade expressa na Assembleia da República.

Protestos do PS

O que a Comissão Científica Independente fez — e isso está registado em *Acta* — foi dizer que tinha feito umas recomendações, emitido umas preferências, e que a escolha não lhe cabia.

Portanto, estamos entendidos: estas escolhas não só não estão em vigor e continuam a ser ilegais como não são sustentadas por qualquer decisão de qualquer Comissão Científica. O Governo tem de assumir as escolhas que tiver de fazer, se chegar a altura de o fazer, e tem de assumir essa responsabilidade politicamente e sustentar a discussão pública que isso comporta.

Vozes do PSD — Muito bem!

Vozes do PS — Exacto! Já o fez!

O Orador — Dito isto, quero referir o seguinte nem tudo resulta negativo deste processo, porque resulta destas recomendações, destas preferências, da Comissão Científica Independente que uma escolha que o Governo tinha feito, a segunda escolha, relativa a Maceira, era completamente inviável do ponto de vista técnico e ambiental. A co-incineração, que já ocorre, na cimenteira de Maceira, com a queima de pneus, não oferece quaisquer garantias, pois, com a queima a altas temperaturas, podem apanhar-se pedaços de pneus nos telhados, na localidade de Maceira.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Hoje, não há risco zero!

O Orador. — Isto é verdade, inclusivamente já foi testemunhado por vários Srs. Deputados

O Sr Casimiro Ramos (PS): — A imaginação está fértil!

O Orador — Não, não! O Sr. Deputado não tem lá ido, mas é verdade!

Os senhores sabem que isto é verdade, pelo que deviam pôr a mão na consciência e concluir que nunca se devia ter escolhido Maceira para este fim. E foi preciso que a Assembleia da República tivesse intervindo e contrariado as decisões do Governo para se chegar a esta conclusão. É que se a Assembleia da República, no ano passado, não tivesse intervindo, esta escolha era, hoje, irreversível e, do ponto de vista ambiental e da saúde pública, um erro crasso e uma agressão à saúde pública das populações de Maceira. E isso fica a crédito da Assembleia da República.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS). — Mas qual é a sua resposta?

O Orador. — Aliás, devo dizer que as razões pelas quais a escolha de Maceira, mesmo do ponto de vista técnico, é absolutamente errada têm a ver, inclusivamente, com o facto de a escolha de Maceira estar a fazer incidir um processo de co-incineração numa zona totalmente afastada das principais fontes produtoras de resíduos industriais perigosos.

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Sr Deputado Manuel Queiró, terminou o seu tempo. Tenho de retirar-lhe a palavra.

O Orador: — Vou concluir o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Vai concluir a frasezinha.

O Orador. — Como o Sr Presidente entender

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Como diz o Regimento, Sr. Deputado.

O Orador: — Quero só dizer que as razões de recusa se mantêm e dizem igualmente respeito a Souselas. Mantemos a nossa posição de que a escolha de Souselas

também é ilegal e a Assembleia da República mantém essa posição

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Conclua, Sr Deputado

O Orador — E, no que diz respeito à escolha da localização da estação de pré-tratamento na cidade do Barreiro, a mesma coisa

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Gonçalves.

O Sr Agostinho Gonçalves (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados As petições n^{os} 149/VII (4^a) e 151/VII (4^a), apresentadas, respectivamente, pelos Srs Adriano Callé e Adriano Lucas, e outros, solicitam a revogação da decisão de proceder à queima de resíduos industriais perigosos nas cimenteiras de Maceira e Souselas, respectivamente. A petição n.^º 153/VII (4^a), apresentada pelo Sr. Pedro Alberto Correia de Andrade Canário, e outros, solicita a revogação da decisão de localizar a estação de pré-tratamento de resíduos tóxicos e perigosos na cidade do Barreiro.

Estas três petições datam de Janeiro de 1999 e, de então até hoje, muitos desenvolvimentos se verificaram, dos quais salento: a publicação do parecer relativo ao tratamento de resíduos industriais perigosos, elaborado pela Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incinerção, criada pelo Decreto-Lei n.^º 120/99, de 16 de Abril, composta por especialistas designados pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, pelas câmaras municipais interessadas e pelo Ministério do Ambiente.

Importa aqui salientar a preocupação do Governo na definição jurídica do organismo, criando para o efeito uma pessoa colectiva pública de tipo institucional (serviço administrativo personalizado), reforçando inequivocadamente as características de independência do novo organismo, e conferindo-lhe também uma forte autonomia financeira e capacidade contratual, que somente a personalidade jurídica proporciona.

Na Assembleia da República, a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente procedeu a uma audição parlamentar da Comissão Científica Independente sobre resíduos industriais perigosos.

Também nesta Assembleia, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes fez um agendamento potestativo para discussão do projecto de lei n.^º 218/VIII, visando a alteração da Lei n.^º 20/99, de 15 de Abril.

Esta alteração visa os artigos 4.^º e 5.^º, sendo aditados os artigos 6.^º e 7.^º. Este projecto de lei foi discutido, votado e aprovado, na generalidade, com votos contra do Partido Socialista, por entendermos que se pretende adiar uma resolução, mantendo a situação degradante do ambiente e obrigando ao cumprimento de medidas para as quais não se vishumbra, de momento, capacidade técnica de execução.

Nesta conformidade, e consultando o relatório elaborado pela Comissão Científica Independente, as quatro unidades cimenteiras portuguesas (Souselas, Maceira, Alhandra e Outão) têm, em princípio, condições para proceder à queima de resíduos por co-incineração.

A unidade da Maceira queima pneus inteiros há vários anos, o que causa alguma instabilidade no processo da

queima A existência de duas entradas para a queima dificulta uma verificação para se reconhecer se o sistema está a trabalhar nas melhores condições para a queima de resíduos industriais perigosos. Constatou-se que o desempenho tecnológico não está ao nível das suas outras congêneres nacionais, nem se encontra certificada de acordo com as normas ISO 9000.

Assim, a Comissão Científica Independente não recomenda a queima de resíduos industriais perigosos na cimenteira de Maceira.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Não se esconda atrás da Comissão! Assuma-se!

Vozes do PSD — Exactamente!

O Orador — Procurando outra cimenteira com melhor desempenho ambiental e energético, porque oferece garantias acrescidas de práticas de boa gestão de operação, não é de excluir a unidade de Outão, apesar de se encontrar situada no Parque Natural da Serra da Arrábida, pois, segundo a Comissão Científica Independente, a co-incineração de resíduos industriais perigosos não implica um acrescido impacte ambiental em relação à produção normal de cimento. Esta cimenteira tem um bom desempenho ambiental para efluentes gasosos, tem certificação de um sistema de qualidade industrial e certificação ambiental, o que presta mais garantias de uma gestão ambiental correcta.

Perante estas ilações, a Comissão Científica Independente recomenda a cimenteira de Outão para a queima de resíduos industriais perigosos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Concluímos, assim, que as indicações dadas pela Comissão Científica Independente são as cimenteiras de Souselas e Outão. Logo, das três petições apresentadas, só Souselas é indicada.

O Governo, tendo em conta as questões científicas e técnicas indicadas pela Comissão Científica Independente e as preocupações ambientais, de saúde pública, segurança e fiabilidade, agirá, estou certo, conforme o melhor interesse nacional.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr.^{as} e Srs. Deputados, estas três petições de cidadãos do nosso País, extremamente significativas, vêm chamar a atenção da Assembleia da República para uma questão extremamente importante e que tem sido maltratada pelo Governo.

O Governo não tem, isso é manifesto e está comprovado, uma política para os resíduos industriais. Aliás, a forma como lidou com o processo que está na origem desta contestação é prova disso mesmo.

São precisamente a ausência de uma política para os resíduos industriais — por isso há toda a falta de transparéncia que envolve as sucessivas tomadas de decisão política, todas elas precedidas por acordos com sectores que estão fortemente interessados numa parte da solução e numa parte do problema —, a falta de transparéncia, a falta de diálogo e a opacidade que rodearam todas estas decisões que, no fundo, justificam que, em Portugal, e por razões sustentadas, os cidadãos

tenham uma desconfiança tão grande nas decisões do Governo nesta matéria, bem como razões tão fundadas para suspeitar daquilo que se pretende impor como sendo uma solução milagrosa.

Se pensarmos naquilo que está na origem deste processo e desta contestação verificamos que é, como referi, uma parte de uma solução técnica para uma pequenissíma parte do problema. Em 1998, dizia-se que era para solucionar 5% do problema, agora será, eventualmente, para solucionar 1%.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Ainda é menos do que isso!

A Oradora — Mas a verdade é que, independentemente da falta de rigor que continua a existir nos números — porque estes não são sustentados pelo conhecimento, uma vez que o inventário, que é elementar, que é aquilo que qualquer país tem de ter, continua por fazer no nosso país, sem que o Governo, ao fim de 5 anos, tenha tomado uma única medida concreta para modificar a situação —, se a situação é esta, tem a ver com o facto de estarmos a discutir uma solução técnica que, naturalmente, envolve riscos e não pode ser discutida de forma abstracta.

Não estamos a falar da queima de resíduos industriais perigosos em sítios abstractos e através de formulações teóricas mas, sim, em sítios concretos, com pessoas concretas, num País onde não há ordenamento do território e, portanto, por isso mesmo, onde as unidades em causa se situam «paredes meias» com localidades onde vivem pessoas. Por conseguinte, é perante a avaliação de risco — que cabe ao poder político fazer, porque estamos a falar de coisas que são decisões políticas da exclusiva responsabilidade do Executivo — que esta discussão se faz.

Se os Srs. Deputados se recordam, as decisões que estiveram na origem destas petições foram precedidas de outras decisões, de outras opções, que foram revogadas pelo Governo com a mesma facilidade com que foram decididas. E essas decisões foram sustentadas em estudos de impacto ambiental que, recordo, eram de sustentabilidade técnica duvidosa, com falhas enormes e grosseiras na sua elaboração, e que eram de independência limitada, uma vez que o interessado na obra é que era «juiz em causa própria».

Se, hoje, a Assembleia da República está a colocar de novo esta questão, está a fazê-lo com dois dados que julgo ser importantes que tenhamos em conta: tudo o que a Assembleia da República decidiu em Abril do ano passado e todas as orientações que esta definiu como «trabalho de casa» que o Governo deveria fazer, em matéria de política de resíduos industriais, permanecem, tristemente, hoje, como estavam em Abril do ano passado.

Continua a não haver um inventário, continuamos a não ter um plano nacional de prevenção de resíduos, que é um elemento importante, é o tal elemento que se dizia que estaria pronto há mais de um ano. Portanto, falta aquilo que é o suporte para contratualizar com os produtores formas modernas e eficientes de produzir.

Continuamos a não ter uma rede que funcione e que permita, no fundo, dar algumas garantias de que as emissões poluentes são controladas. Aliás, no nosso país, as emissões poluentes são tratadas como se fossem um «segredo de Estado».

Continuamos a não ter deposições controladas, porque o Governo, de acordo com a sua responsabilidade exclusiva, não o fez.

Por conseguinte, se há um adiamento da resolução do problema, ele é da exclusiva responsabilidade do poder político, ou seja, do Executivo do Partido Socialista

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Gostaria ainda de dizer uma coisa que me parece ser importante, porque o que há de novo entre o estudo de avaliação de impacto ambiental que foi feito e que esteve em discussão ..

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputada, o seu tempo terminou.

A Oradora. — Dizia eu, porque o que há de novo entre o estudo de avaliação de impacto ambiental que foi feito, e que esteve em discussão pública, e o novo regime é que este pôs fim à discussão pública e penso que esta limitação na participação, que foi anunciada há algumas semanas, é grave

O problema está em aberto, é da responsabilidade do Governo e julgo que a Assembleia agiu de forma responsável ao chamar a si algo que mexe com a saúde pública, com o futuro, e relativamente ao qual não temos o direito de nos alhear, por muito cómodo que isso possa parecer.

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, informo-o que só tem um minuto para intervir.

Tem a palavra

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou usar da palavra muito rapidamente para, por um lado, saudar o Dr Adriano Lucas que, através do *Diário de Coimbra*, em boa hora, lançou duas das petições que estão em discussão, e, por outro lado, dar conta aos Srs. Deputados do Partido Socialista, doutos em co-incineração, do artigo de um jornal.

Há poucos dias atrás, saiu um artigo — está aqui o recorte do jornal — que relata, exactamente, uma fuga, um acidente que houve em Souselas Durante uma hora. Souselas esteve envolta numa nuvem de fumo. Provocada exactamente por quê? Isto aconteceu porque, a dado momento, o combustível começou a queimar directamente no forno. Imaginem o que teria acontecido se a co-incineração já estivesse a ser feita neste momento!

Por isso, digo-vos o seguinte que fique bem claro, na consciência dos senhores, que se algum dia acontecer um acidente destes em Souselas e em Coimbra é à vossa consciência que serão dirigidas as necessárias acusações de irresponsabilidade por tudo aquilo que possa vir a acontecer àqueles que forem afectados por acidentes deste género. Não sei se a vossa consciência dormirá sossegada, mas sei que VV. Ex. as

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Sr. Deputado, o seu tempo terminou

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD). — Termino já, Sr. Presidente

Dizia eu que sei que VV. Ex. as estão, naturalmente, mais ao serviço do Engº Guterres do que propriamente da vossa consciência.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador — Naturalmente, é isto que magoa!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Srs. Deputados, a discussão conjunta das primeiras três petições está terminada, pelo que vamos passar à discussão da petição n.º 1/VIII (1.º) — Apresentada pela Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais, solicitando que possam ser discutidas propostas e adoptadas medidas tendentes ao pleno reconhecimento oficial das medicinas tradicionais e da utilidade pública dos cursos ministrados nesta área, ao englobamento dos medicamentos naturais no sistema estatal de aquisição subvencionada e à concessão de prerrogativas à mencionada Federação

Para iniciar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Martins

O Sr. Carlos Martins (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Está em apreciação, nesta digna Câmara, uma petição, a primeira da VIII Legislatura, subscrita pela Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais e por mais de 6000 cidadãos, a qual pretende ver resolvidas algumas legítimas expectativas constantes do documento

Face à ausência de resposta do Governo no que concerne às questões anteriormente referidas, estes milhares de cidadãos dirigiram-se à Assembleia da República para que este órgão desenvolva medidas que promovam as soluções que aguardam

Mais do que uma questão de mera regulamentação está em causa, em nossa opinião, a salvaguarda da saúde pública, bem como a possibilidade de liberdade de escolha dos cidadãos em termos de prestação de cuidados e o direito ao legal exercício de uma profissão escolhida livremente

No passado dia 31 de Maio foi debatido, na generalidade, o projecto de lei n.º 34/VIII, referente à regulamentação das medicinas não convencionais, momento em que o Grupo Parlamentar do PSD afirmou inequivocamente a sua posição sobre esta matéria

Recordo que partilhámos, então, o princípio de que devem ser desencadeadas medidas que protejam o cidadão e a comunidade em geral do exercício não qualificado das actividades prosseguidas no âmbito das medicinas não convencionais. Não podemos, de facto, aceitar que os portugueses continuem sem saber a quem, onde, quando e como podem recorrer às terapêuticas alternativas sem colocar em risco a sua saúde

Não podemos aceitar que o «trigo» continue a não ser distinguido do «joio» e que continuem a persistir casos graves para a saúde pública, isto é, casos que envergonham um Estado democrático e membro da União Europeia

Sublinhamos novamente que a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases da Saúde responsabilizam o Estado pela protecção da saúde dos cidadãos e da comunidade, reservando-lhe o papel de regulador e fiscalizador das organizações e dos indivíduos que asseguram cuidados de saúde, o que exige um papel activo do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação em matéria de medicinas e terapêuticas não convencionais

Consequentemente, a generalidade das questões suscitadas pela presente petição constituem matéria da exclusiva responsabilidade do Governo, pelo que reiteramos e partilhamos a exigência de uma intervenção das respectivas tutelas neste assunto.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Filipe.

A Sr.ª Natália Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados: A presente petição visa o reconhecimento oficial das medicinas tradicionais

A propósito da regulamentação das medicinas não convencionais, discutimos recentemente este mesmo assunto na Assembleia, tendo o projecto de lei em questão descido à Comissão de Saúde e Toxicodependência para discussão na especialidade Aproveito para reafirmar tudo o que na altura disse relativamente a esta matéria

O cidadão cada vez mais tem consciência de que os seus problemas de doença ou a melhoria dos seus níveis de saúde não dependem da actuação exclusiva de um só tipo de profissionais de saúde mas, sim, de equipas multidisciplinares onde a complementaridade funcional e o respeito pelo espaço de competências próprias de cada uma das profissões são determinantes. Para este entendimento terá contribuído a evolução das sociedades modernas através do desenvolvimento dos saberes técnico, científico e tecnológico.

A nível europeu, todas as estatísticas existentes apontam para o recurso cada vez mais frequente às práticas em análise e que são a razão desta petição

O desenvolvimento desta matéria tem sido diferenciado entre os diferentes Estados membros da União Europeia, conduzindo a um tratamento desigual entre os cidadãos europeus

Em Julho de 1997, o Ministério da Saúde nomeou um grupo de trabalho pluridisciplinar que elaborou um relatório que caracterizava a situação existente e onde foi realçada a ausência de regulamentação, recomendando a criação de uma comissão constituída pelos Ministérios da Saúde e da Educação, pelas Ordens dos Médicos e dos Farmacêuticos e por representantes das associações de medicinas não convencionais. O objectivo a estabelecer deveria ser o enquadramento legal destas actividades, salvaguardando a saúde dos cidadãos e da sociedade em geral. Sendo esta questão de iminente caráter regulamentar e de grande especificidade técnica, inexplicavelmente o Governo guardou este relatório na «gaveta»

Estando esta discussão longe de ser pacífica, todo o trabalho que venha a ser desenvolvido não deverá traduzir-se em mais fracassos

Para o PCP, é determinante que se criem e desenvolvam os mecanismos que garantam ao cidadão a prestação de cuidados de saúde de qualidade, sendo que a ausência de regulamentação do exercício dos profissionais envolvidos nestas práticas poderá colocar, de facto, problemas de saúde pública.

Estas questões necessitam de ser profundamente discutidas em sede de comissão com a maior clareza, profundidade e rigor. É nesse sentido que iremos contribuir para esta discussão.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs Deputados Temos hoje em apreço, nesta Assembleia, uma petição sobre medicinas alternativas, tendo de resumir em 3 minutos uma discussão que esteve cerca de um ano para subir a Plenário, o que já aconteceu, e que, eventualmente, vai estar o mesmo tempo em comissão para se fazer um debate na especialidade

Foi entendimento da Câmara, na sua unanimidade, que esta é uma matéria que urge regular, que convém não «chutar para debaixo do tapete», esquecer ou fazer que não existe. Acima de tudo, convém fazer a sua validação com critério científico

Convém sabermos, prática a prática, terapêutica a terapêutica, quais das medicinas não convencionais e das práticas terapêuticas têm uma validação científica, um objectivo científicamente reconhecido. Este é um trabalho que espero que esta Câmara possa fazer, nomeadamente a Comissão de Saúde e Toxicodependência, da qual faço parte, agora que o projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda desceu à Comissão

Sr Presidente e Srs Deputados, há ainda um ponto que me parece ser da máxima importância. Penso que quase todo o objecto da petição em debate já foi alvo de apreciação, nomeadamente aquando do debate do projecto de lei do Bloco de Esquerda, com a consequente passagem para discussão na especialidade em comissão, mas há um ponto que, até do ponto de vista legal, pode levantar alguns problemas.

Refiro-me ao nº 5 da alínea D), que alude à elaboração e aprovação de uma moratória, com efeitos imediatos, abrangendo todos os procedimentos criminais ou administrativos lesivos dos legítimos direitos e interesses dos profissionais em apreço. Trata-se de um ponto que não era abordado pelo projecto de lei que há pouco tempo discutimos nesta Câmara e que a Assembleia da República não pode esquecer ou não falar mas que, mesmo assim, não pode aprovar

De facto, em Portugal os poderes são diferenciados, há uma separação de poderes, sendo que o poder político não pode nem deve imiscuir-se nos poderes judiciais, nomeadamente em casos que estão a correr. Por isso mesmo, considero muito importante abordarmos este ponto e fazermos uma diferenciação em defesa da intransigente separação que tem de haver entre todos os poderes, nomeadamente entre os poderes político e judicial. Não podemos deixar de observar que o nº 5 da alínea D) da petição em apreço não tem o mínimo sentido.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pisco.

O Sr. Paulo Pisco (PS) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao PSD que estranho muita a posição e a pressa que agora demonstra, sobretudo porque relativamente às medicinas não convencionais tem tido uma posição no mínimo ambígua, para não dizer mesmo hostil

Sr. Presidente, Srs. Deputados. A petição para o reconhecimento oficial das medicinas não convencionais, que estamos a discutir, vem ao encontro de um processo legislativo que a Assembleia da República já iniciou ao aprovar, no passado dia 1 de Junho, com os votos favoráveis do Bloco de Esquerda e de Os Verdes e a

abstenção dos restantes partidos, um projecto de lei sobre a regulamentação das medicinas não convencionais

No debate que então se realizou, o Partido Socialista não só manifestou a sua total concordância com a necessidade de regulamentar as medicinas não convencionais como se comprometeu a apresentar um projecto próprio, agora em fase de preparação, até ao final de Outubro

Portugal não pode fechar os olhos ao que acontece na Europa e ao que recomendam diversos organismos internacionais, que reconhecem a validade técnica e científica das medicinas não convencionais, com particular destaque para a homeopatia, a osteopatia, a quiropráxia, a acupunctura e a fitoterapia. De resto, verifica-se que são os países mais avançados, como a Alemanha, a França, a Grã-Bretanha, os países nórdicos, os Estados Unidos e o Canadá que mais consolidada têm a prática das medicinas não convencionais. Trata-se, assim, de um sinal de progresso e de respeito por opções de saúde diferentes e não de atraso ou de credice.

O processo de regulamentação que em breve se iniciará deverá trazer dignidade para o exercício das medicinas não convencionais mas também graus de exigência e de qualidade que, em muitos casos, não se verificam agora.

Sem pôr em causa a necessidade de autonomia técnica e deontológica a que as medicinas não convencionais têm direito, trata-se de ser mais exigente na certificação dos profissionais e dos cursos, nas condições de exercício da actividade, no controlo da qualidade das terapias e produtos utilizados. Só com graus de exigência técnico-científica e académica comparáveis aos da medicina alopática as medicinas não convencionais poderão ter a dignidade que há tanto tempo justificadamente procuraram.

Com a regulamentação, terão de ser também equacionadas algumas questões relacionadas com o lugar que estas medicinas ocuparão no sistema de saúde e na sociedade portuguesa a nível profissional, académico, associativo e a sua representatividade social. Aliás, a exemplo do que acontece em muitos países, também em Portugal tudo deve ser feito para que, com a regulamentação, as medicinas não convencionais possam ser encaradas na sua complementaridade com a medicina alopática, nos casos em que isso se justifique, e para que se derrubem as barreiras do preconceito de forma a que as diferentes classes profissionais possam exercer a sua actividade num espírito de entendimento e tolerância reciproca, até porque são cada vez mais os médicos que se interessam pelas medicinas não convencionais, tanto na Europa como em Portugal.

Em França, 20% dos médicos, cerca de 10 000, utilizam a homeopatia, sendo que 4000 a fazem em exclusividade, em Itália, a acupunctura é praticada nos hospitais e só pode ser exercida por médicos, em Inglaterra, são mais os especialistas em medicinas não convencionais (cerca de 40 000) do que os médicos de família convencionais, que se ficam pelos 36 800, nos países nórdicos, a osteopatia/quiropatia é amplamente aceite pelos sistemas de saúde. Isto para citar apenas alguns exemplos.

Sem prejuízo do papel central que a medicina alopática desempenha no sistema de saúde, é tempo de compreender que existem outras soluções terapêuticas e que isso não só permite o inalienável direito a uma opção individual como vai ao encontro de uma necessidade actualmente sentida pelas sociedades modernas.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, a terminar este debate, tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Os Verdes consideram que as medicinas complementares são uma valorização dos conhecimentos ancestrais que os homens foram adquirindo e acumulando ao longo dos tempos na sua relação com a natureza.

E foi precisamente nesta lógica que, na passada legislatura, no nosso projecto de revisão constitucional, apresentámos uma alteração à Constituição da República Portuguesa no sentido de assegurar a preservação do património das medicinas tradicionais e alternativas, proposta esta que, infelizmente, foi rejeitada.

Ora, a realidade é que cada vez mais pessoas recorrem às medicinas complementares, e não sei se é possível afirmar hoje que as pessoas têm opção de escolha relativamente a estas práticas. Isto, porque não considero haver um direito de opção quando não há segurança por parte das pessoas que recorrem a estas medicinas complementares.

Portanto, creio que o primeiro passo a dar será no sentido de criar um direito de opção às pessoas que pretendam recorrer às medicinas complementares, de criar segurança, nomeadamente oferecendo garantias, quer relativamente aos profissionais a que recorrem, quer relativamente aos medicamentos que são proscritos.

É também neste sentido que o Relatório Lanoye diz ser indispensável legalizar e harmonizar o estatuto dos profissionais das medicinas não convencionais, fixar as condições de formação, incluir os medicamentos correspondentes na farmacopeia europeia e prever o reembolso, pela segurança social, dos cuidados e medicamentos.

São esses, necessariamente, os passos a dar no sentido de regulamentar a formação dos profissionais, o controlo dos medicamentos naturais e a sua comparticipação, bem como o alargamento de acordos sociais às medicinas complementares.

Os Verdes, como os Srs Deputados bem se recordam, votaram favoravelmente o projecto de lei que esteve em discussão sobre esta matéria há relativamente pouco tempo, projecto que desceu à comissão especializada e por isso cremos que, neste momento, estão criadas as condições para que a Assembleia da República possa dar um contributo no sentido da regulamentação desta matéria em sede, neste caso, de especialidade.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, terminámos o debate da petição n° 1/VIII (1^a) e passamos ao último do dia de hoje, que incide sobre a petição n° 18/VIII (1^a). — Apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a extensão do âmbito de aplicação da Lei n.º 39/99 (actualização das pensões da carreira docente) a todos os funcionários públicos aposentados, — à qual foi apensada a petição n° 16/VIII (1^a), apresentada por António Mendes da Silva Carneiro e outros, sobre o mesmo assunto.

Cada grupo parlamentar dispõe de 3 minutos para o uso da palavra.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Arménio Santos.

O Sr Arménio Santos (PSD) — Sr Presidente e Srs Deputados, aspetos que estamos a apreciar procuram

focar a situação de profunda injustiça em que se encontram muitos aposentados da função pública

De facto, não é aceitável que os funcionários públicos que se aposentaram a partir de 1 de Outubro de 1989 tenham uma reforma e que aqueles que se aposentaram até 30 de Setembro do mesmo ano — um dia antes — tenham uma reforma muito mais baixa, em muitos casos não chegando a metade da que é auferida pelos primeiros

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — E quem é que fez isso?

O Orador. — Nenhum argumento justifica que as várias medidas correctivas efectuadas ao longo da implementação do novo sistema retributivo, tenham sempre passado ao lado deste problema, criando mesmo algumas situações que agravaram aquelas injustiças

Por isso, nós partilhamos das preocupações dos peticionantes e temo-nos batido aqui, na Assembleia da República, contra a teimosia e a insensibilidade do Governo socialista para se encontrar uma solução equilibrada que ponha um ponto final às pensões degradadas da função pública

Foi assim que, no ano passado, aqui votámos favoravelmente a Lei n.º 39/99, para ir ao encontro das aspirações dos educadores de infância e dos professores

Também já nesta Legislatura, tomámos a iniciativa de apresentar o projecto de lei n.º 90/VIII, exactamente para se fazer justiça a todos os aposentados da Administração Pública, tornando extensivo a todos eles os efeitos da Lei n.º 39/99

Esse nosso projecto foi aqui discutido no passado dia 3 de Maio, em conjunto com os das outras forças da oposição Dissemos, na altura, que estávamos disponíveis para encontrar com todas as bancadas, a começar pela do Partido Socialista, um texto que merecesse o consenso de todos e que ajudasse a resolver este grave problema.

Lamentavelmente, apesar do acordo de todos os restantes partidos, o PS usou o seu poder de bloqueio e rejeitou todos os projectos em debate.

Na altura — e em jeito de desculpa para aquela rejeição —, o Sr Deputado Manuel dos Santos, em representação do PS, «tirou da cartola» uma solução, que passava pelo Governo apresentar, no prazo de 60 dias, um diploma legal para ser aplicado a partir de 2001, que resloveria, finalmente, esta questão

O Sr Manuel dos Santos (PS): — Já terminou o prazo?

O Orador — Só que até hoje, Sr Presidente e Srs Deputados, sobre esse compromisso nada consta da parte do Governo e o prazo termina já a 3 de Julho, ou seja, na próxima Segunda-feira.

Ora, como o Governo estará aqui presente amanhã, espero que o Sr Primeiro-Ministro aproveite essa oportunidade para honrar aquele compromisso e eliminar esta discriminação. Se o Governo e o PS não apresentarem, no prazo por eles próprios fixado, uma solução para resolver o problema da degradação das pensões da Administração Pública, então esses portugueses até aqui esquecidos terão ainda mais razões para estarem indignados com a desconsideração do Governo

Em nome do Partido Social Democrata, expressamos a nossa solidariedade para com esses aposentados e suas famílias e reafirmamos o nosso empenho em ajudar a fazer-lhes justiça

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Fátima Amaral

A Sr.ª Fátima Amaral (PCP): — Sr Presidente e Srs. Deputados, em 17 de Fevereiro, foi apresentada uma petição por 6164 cidadãos, solicitando uma solução para os trabalhadores aposentados da Administração Pública com pensões degradadas

A situação é sobejamente conhecida, dado que, desde finais da década de 70, estes aposentados vêm reclamando do Governo a tomada de medidas que combatam a sucessiva degradação das suas pensões.

Com o passar do tempo, este problema tem vindo a agudizar-se, tanto mais que com a aprovação e entrada em vigor, em 1989, do Novo Sistema Remuneratório dos Trabalhadores da Administração Pública, as valorizações salariais daí resultantes só se reflectiram nas pensões atribuídas a partir de Outubro desse ano

Acontece que, gradualmente, alguns sectores destes aposentados viram já essa discriminação eliminada, designadamente os magistrados, os militares, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e, por último, já em 1999, os docentes, restando agora, pelos números avançados pela Caixa Geral de Aposentações, cerca de 88 000 aposentados a receber pensões com valores que, nalguns casos, correspondem a menos de metade das que recebem os que se aposentaram após Outubro de 1989.

É inadmissível o acentuar do fosso entre vencimentos e pensões para as mesmas carreiras e o mesmo tempo de serviço. Estima-se que cerca de metade destes pensionistas não chega a ter uma pensão igual ao salário mínimo nacional.

Por se arrastar há tantos anos esta brutal injustiça e por ser conhecida pelos órgãos de soberania, já este ano, em Maio último, este assunto veio a Plenário

Na verdade, todos os grupos parlamentares, com excepção do Grupo Parlamentar Partido Socialista, apresentaram projectos de lei sobre a actualização das pensões degradadas, indo ao encontro das pretensões dos pensionistas

No entanto, e mais uma vez por responsabilidade do Partido Socialista, a solução deste problema foi adiada, com o grande argumento de que é preciso estudar os impactos financeiros e a consequente cobertura orçamental.

Mas o que é verdade, por um lado, é que os estudos continuam por fazer, conforme atesta a carta da Caixa Geral de Aposentações de 15 de Março do corrente ano, e, por outro lado, que o Estado está legalmente obrigado a subsidiar a referida Caixa.

Como já dissemos, a Lei n.º 39/99, que lamentavelmente continua por aplicar, ao estabelecer um regime de actualização das pensões da carreira docente criou mais injustiças relativas, deixando de fora um conjunto significativo de pensionistas, ao contrário do que preconizávamos já no projecto de lei n.º 300/VII.

Coerentemente com esse projecto, voltámos a apresentar uma iniciativa nesta Legislatura, onde se garante a actualização automática na mesma proporção do aumento das remunerações dos funcionários no activo e, ainda, uma correção extraordinária para esses aposentados.

Entretanto, o prazo de 60 dias, estabelecido no projecto de resolução, apresentado e aprovado pelo PS, para o Governo apresentar uma proposta de lei, está a expirar, como já foi aqui dito hoje.

A ver vamos se não é mais um compromisso que fica por cumprir

Pela parte do PCP, vamos continuar a honrar os nossos compromissos até que o princípio constitucional de igualdade seja cumprido

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados A petição de que hoje estamos aqui a falar, subscrita por quase 6 mil pessoas, visa, acima de tudo, colmatar uma profunda injustiça Uma injustiça que o Estado está a fazer a estas pessoas, transformando uns em portugueses de primeira e outros em portugueses de segunda

Os petacionantes de que hoje estamos aqui a falar constituem, infelizmente, uma lista de excluídos da sociedade portuguesa

Parece-me que esta injustiça é reconhecida por todos os partidos, inclusive pelo Partido Socialista, que elaborou o projecto de resolução, e por todos os portugueses

Todos? Todos não, excepto uma «aldeia» de irredutíveis

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Gauleses!

Risos

O Orador — socialistas, os 18 que compõem o Governo de Portugal e que, infelizmente, continuam a não olhar para estas pessoas como portugueses de primeira e a não querer resolver o seu problema

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — E isto é, infelizmente, muito grave

Todos os partidos quiseram resolver esta questão Todos? Todos não, excepto um partido de irredutíveis socialistas que, sobre esta questão, aniquilou, vetou as propostas de todos os outros partidos, apresentando uma solução milagrosa que era o projecto de resolução

Esse projecto de resolução dizia que o Governo, num prazo de 60 meses, deveria resolver o problema

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — 60 meses não! 60 dias!

O Orador — Se calhar, por vontade do PS, eram 60 meses

Como dizia, o Governo, num prazo de 60 dias, deveria resolver o problema Mas esse prazo está a chegar ao fim e, até agora, o Governo nada fez

Mas, mais grave do que isso é saber que a própria Lei n° 39/99, que já está em vigor há mais de um ano, continua à espera de ser aplicada, que, até hoje, o Ministério da Educação não facultou as listas das pessoas que enquadram os mecanismos da Lei n° 39/99, que esta Lei ainda não está regulamentada, e que o Governo continua, nestas matérias — se calhar, como, infelizmente, em tantas outras —, a estudar e a querer regulamentar mas sempre a esquecer-se de fazer o que é mais importante, que é, neste caso, pagar às pessoas e resolver esta injustiça Isso parece que o Governo não consegue fazer

Aplausos do CDS-PP

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr Deputado Alexandre Chaves

O Sr Alexandre Chaves (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Há cerca de um mês, tivemos a oportunidade de discutir nesta Assembleia um conjunto de iniciativas legislativas, apresentadas pelos partidos da oposição, que visavam a actualização das pensões de reforma dos pensionistas da Administração Pública que foram penalizados com a entrada em vigor do novo sistema retributivo, aprovado pelo governo do PSD, por força do Decreto-Lei n° 353-A/89

O que dissemos aquando da discussão das referidas iniciativas legislativas reiteramos hoje, aqui e agora, com igual convicção

O Partido Socialista reconhece e quer resolver as graves injustiças determinadas pela entrada em vigor do novo sistema retributivo de 1989, que se veio a revelar injusto, penalizador e discriminatório para todos os que se aposentaram antes de 1 de Outubro de 1989

Mas reafirmamos ser nossa convicção profunda que a resolução deste problema exige estar na posse de todos os elementos que nos permitam a adopção de uma solução justa, responsável e equitativa, mas que, sobretudo, não gere qualquer outro tipo de injustiça relativa

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Nesse sentido, apresentámos o projecto de resolução n° 51/VIII, aprovado por esta Assembleia em 19 de Maio deste ano, através do qual se incumbiu o Governo de apresentar uma iniciativa legislativa relativa à recuperação das pensões da Administração Pública fixadas até 30 de Setembro de 1989

O Governo, Srs Deputados, encontra-se a analisar e a preparar essa medida que visa a recuperação das pensões da Administração Pública, nos termos previstos no referido projecto de resolução e estamos certos que a sua apresentação ocorrerá de acordo com o prazo estabelecido

Estamos igualmente convencidos de que a solução a apresentar pelo Governo contribuirá para sanar uma situação que todos consideramos injusta e que servirá, sobretudo, para o reconhecimento de todos aqueles que se dedicaram à causa pública e contribuíram para o desenvolvimento e a qualidade da nossa administração

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Finalmente, para uma intervenção, tem a palavra a Srª Deputada Heloísa Apolónia

A Srª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados Através da petição n° 18/VIII, a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública visa a extensão da actualização das pensões da carreira docente a todos os funcionários públicos aposentados

Tive o prazer de receber, hoje, a Comissão de Aposentados e Pensionistas do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores que, de viva voz, me transmitem o conjunto de discriminações de que têm sido vítimas ao longo dos tempos

Em primeiro lugar, as alterações das carreiras e do regime retributivo têm abrangido apenas os trabalhadores no activo. Os aposentados são permanentemente esquecidos. Significa isto que são aumentados na mesma percentagem que é aplicada à função pública, mas sobre pensões correspondentes ao regime retributivo do seu tempo, sem qualquer actualização. Muitos aposentados, por via desta política, têm pensões abaixo dos 60% das remunerações dos funcionários no activo. As pensões vão ficando cada vez mais degradadas. E depois do novo sistema retributivo de 1989 o fosso, de facto, acentuou-se.

Em segundo lugar, a discriminação passou também pela Lei nº 39/99, que actualizou as pensões das carreiras docentes e não se estendeu a todos os funcionários públicos aposentados, que corresponderiam, sensivelmente, a cerca de 5500.

Os Verdes consideram, Sr Presidente e Srs Deputados, legítimas as pretensões dos peticionantes. Nesta sessão legislativa, já foram apresentados projectos, rejeitados com os votos contra do Partido Socialista, que visavam, precisamente, resolver a questão das pensões degradadas da função pública.

O Partido Socialista veio adiar a questão, atribuindo um prazo de 60 dias, já aqui referido, para apresentação de uma proposta. Este prazo está a chegar ao fim e, até hoje, ninguém tem conhecimento da apresentação de qualquer proposta. Neste caso, por força da omissão do Governo, não será possível a reapresentação de iniciativas legislativas sobre a mesma matéria durante a presente sessão legislativa.

Assim sendo, Os Verdes afirmam que continuarão a apoiar todas as iniciativas que venham a ser apresentadas visando resolver esta questão.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate.

A próxima sessão terá lugar amanhã, pelas 10 horas, e constará do debate sobre o Estado da Nação. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 10 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados.

Partido Socialista (PS)

António Bento da Silva Galamba
Cláudio Ramos Monteiro
Francisco José Pereira de Assis Miranda
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Carlos Lourenço Tavares Pereira
José Manuel de Medeiros Ferreira
Laurentino José Monteiro Castro Dias
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Manuel Alegre de Melo Duarte

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bessa Barreto
David Jorge Mascarenhas dos Santos
Henrique José Monteiro Chaves
José de Almeida Cesário
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Pedro Manuel Cruz Roseta

Partido do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP)

Paulo Sacadura Cabral Portas

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 600\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa.